



RELATÓRIO E CONTAS

20
25

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório e Contas - 2025

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA – Portugal

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica
Anual

Informação institucional

Edição em papel

Tiragem: 7 exemplares
Depósito legal: 79235/94

ISSN 0872-1610
ISBN 978-989-25-0742-2

 Apoio ao utilizador

218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P. • Portugal, 2026

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA	13
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	14
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	14
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	15
2.3. ORGANIZAÇÃO DO INE	16
2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INE	18
3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL	19
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	26
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL	26
4.2. ANÁLISE FINANCEIRA	47
4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO	52
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	56
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE	57
7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	59
7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO	59
7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO	59
8. AÇÕES FUTURAS	60
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	63
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	65
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025	66
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2025 E 2024	67
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2024	68
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2025	69
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024	70
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	71
NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	72
NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	75
NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	92
NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	94
NOTA 6 – LOCAÇÕES	97
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	98

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	99
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	100
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	101
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	101
NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	104
NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS	107
NOTA 23 – RELATO POR SEGMENTOS - OUTRAS DIVULGAÇÕES	107
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	111
<hr/>	
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025 E 2024 (RECEITA)	112
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025 E 2024 (DESPESA)	113
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	114
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	115
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	117
<hr/>	
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA	118
2 . ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	119
3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA	120
4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA	121
4.1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	121
4.2. ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO	133
5. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	134
5.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA	134
5.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA	134
6. OUTRAS DIVULGAÇÕES	134

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

The background features a series of overlapping geometric shapes, primarily triangles and a large diagonal band, in various shades of blue (light, medium, and dark) and white. The shapes are arranged in a dynamic, layered composition that creates a sense of depth and movement. The diagonal band runs from the upper left towards the lower right, intersecting with several triangular shapes of different sizes and orientations.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A atividade do Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE) em 2025 teve como principal enquadramento as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027 no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a estratégia do INE 2023-2027 e o Programa Estatístico Europeu 2021-2027, este último instituído pelo Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021 no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Os objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2025 (QUAR) tiveram em consideração as declarações de Missão, de Visão e os Valores estabelecidos para o INE, de acordo com a estratégia em curso e em conformidade com o respetivo Plano de Atividades anual:

Objetivo de Eficácia:

- Alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos.

Objetivos de Eficiência:

- Prosseguir com a modernização do sistema de produção estatística, nomeadamente nos domínios metodológico, científico, tecnológico e de intensificação dos processos de integração de dado na Infraestrutura Nacional de Dados no INE.
- Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho.

Objetivos de Qualidade:

- Prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado, que engloba o Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais.
- Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos.

No presente relatório reporta-se o cumprimento destes objetivos assim como o conjunto das atividades desenvolvidas pelo INE consideradas como as mais relevantes, das quais destacam-se:

No âmbito da **Infraestrutura Nacional de Dados no INE:**

- Desenvolvimento das atividades relacionadas com a infraestrutura tecnológica de suporte à produção estatística e de implementação do catálogo de fontes de dados e de outra metainformação de base associada às fontes de dados integradas na Infraestrutura Nacional de Dados no INE.
- Continuação das atividades de integração dos dados no contexto dos registos provenientes de fontes externas.
- Continuação do suporte às operações estatísticas, estudos estatísticos e da divulgação de novos resultados obtidos a partir das bases de microdados que lhes estão associadas.
- Continuação da divulgação de estatísticas em desenvolvimento no espaço StatsLab no Portal do INE.

- Continuação do desenvolvimento das atividades relativas aos projetos do INE no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):
 - Infraestrutura de Informação Territorial.
 - Infraestrutura de Dados para Investigação.
 - Capacitação em Ciência de Dados para o Sistema Estatístico Nacional e Administração Pública.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrado:

- Manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma NP EN ISO 9001:2015 implementado na produção e divulgação de estatísticas oficiais do Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Conclusão da transição e certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação para ISO/IEC 27001:2022, passando este a estar certificado pela ISO/IEC 27001:2022 implementado no sistema de certificação do ESS IT Security Framework, no âmbito dos processos das estatísticas de comércio internacional - intra e extra UE.

No âmbito do processo de recolha de informação:

- Registo de 98,8% de respostas obtidas por recolha eletrónica nos inquéritos às empresas utilizando o WebInq.
- Predominância dos modos telefónico (CATI - *Computer Assisted Telephone Interviewing*) e web (CAWI - *Computer Assisted Web Interviewing*) no processo de recolha de dados, refletindo a consolidação da gestão de modos mistos nos inquéritos às famílias e o avanço da Transmissão Automática de Dados nas empresas e autarquias.

No âmbito da produção e divulgação estatística:

- Disponibilização de 98,4% da informação estatística prevista no Plano de Atividades, com 97,5% no calendário previsto ou com antecipação.
- Continuação do desenvolvimento da Base de População Residente (BPR).
- Realização e divulgação dos resultados do exercício de Projeções de População Residente 2025.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito ao Emprego (trimestrais, anuais e módulos regulares e ad hoc).
- Disponibilização das Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego e das Estatísticas de Fluxos entre estados do mercado de trabalho (trimestrais e anuais).
- Divulgação dos resultados do módulo regular do Inquérito ao Emprego 2024 sobre "Os jovens no mercado de trabalho".
- Disponibilização dos resultados, trimestrais e anuais, do Índice de Custo do Trabalho.
- Divulgação dos resultados do módulo regular sexenal do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2024 sobre "Acesso a serviços".
- Preparação e recolha de dados do Inquérito Nacional de Saúde 2025.
- Divulgação dos resultados do módulo regular trienal do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2024 sobre "Saúde e privação material das crianças".

- Divulgação da plataforma "Carta de Equipamentos e Serviços de Interesse Geral" (CE-SIG).
- Disponibilização dos resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional 2022 e 2023.
- Disponibilização dos resultados do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2023.
- Divulgação da nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU).
- Disponibilização dos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relativos a 2024.
- Disponibilização de resultados finais relativos a 2023 e provisórios para 2024 das Contas Nacionais (ramos e setores institucionais), de acordo com a nova base 2021.
- Disponibilização de resultados finais relativos a 2023 e provisórios para 2024 das Contas Regionais (ramos e famílias), consistentes com a nova base 2021 das Contas Nacionais e de acordo com as NUTS 2024.
- Disponibilização dos dados das Contas Regionais retropolados 2000 a 2020, consistentes com a nova base 2021 das Contas Nacionais e de acordo com as NUTS 2024.
- Elaboração do inventário de fontes e métodos das Contas Nacionais Portuguesas na base 2021 para envio ao Eurostat.
- Divulgação de resultados das contas das Administrações Públicas no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).
- Disponibilização de resultados para os novos módulos das Contas do Ambiente (Conta da Floresta e Conta dos Subsídios Ambientais e Transferências Similares).
- Disponibilização da Conta Satélite do Mar, Conta Satélite da Saúde e Conta Satélite do Turismo.
- Disponibilização do Índice de Preços da Produção de Serviços referente ao 1.º trimestre de 2025.
- Divulgação do Inquérito aos Custos de Contexto (edição 2024).
- Integração do processo de troca de microdados (MDE) na compilação das estatísticas do comércio internacional.
- Divulgação da Balança Alimentar (2020-2024).
- Divulgação da publicação "Pressão Construtiva 2011-2023".
- Disponibilização de estatísticas experimentais sobre Tráfego Rodoviário e Entradas e Saídas semanais dos Portos (com base no AIS - *Automatic Identification System*) no StatsLab – Estatísticas em desenvolvimento.
- Divulgação de informação sobre infraestrutura de carregamento elétrico com desagregação geográfica.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas (IUTICE) 2025 e dos respetivos módulos.
- Recolha do Inquérito Comunitário à Inovação (CIS) 2024.

No âmbito da **Cooperação estatística externa:**

- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no seu Comité, e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat.
- Cooperação entre o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais.
- Participação em Task Forces a nível da União Europeia e envolvimento em European Statistical System collaboration networks (ESSnet) em vários domínios, nomeadamente no âmbito de projetos relacionados com indicadores sobre o mercado de propriedades comerciais, estatísticas sobre inovação empresarial, cadeias de valor globais, estatísticas do comércio internacional de bens, estatísticas europeias das empresas, estatísticas do turismo, violência de género, estatísticas sobre igualdade e não-discriminação, informação geoespacial, acesso a dados detidos por entidades privadas, *EuroGroups Register*.
- Participação na Comissão de Estatística das Nações Unidas, da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) e do Comité de Estatísticas e Política Estatística da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como em grupos de trabalho e *Task forces* temáticas de âmbito estatístico.
- Cooperação com os países de língua portuguesa, nomeadamente através do apoio bilateral em diferentes áreas aos institutos de estatística desses países.
- Acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em articulação com outras entidades nacionais envolvidas na coordenação dos ODS e com organismos internacionais com responsabilidades neste domínio.

O desempenho do INE em 2025 pode ser aferido pelo descrito no presente Relatório de Atividades e sumariamente através dos seguintes indicadores:

- A autoavaliação do QUAR 2025 atingiu 114,523%, justificando, conseqüentemente, a proposta de atribuição da menção de Bom. Dos cinco objetivos foram superados quatro objetivos e atingido um objetivo.
- Os recursos humanos utilizados (592)¹ apresentaram um desvio de -12,5% face aos recursos humanos planeados no mapa de pessoal do INE (687), inferior às necessidades do INE. Manteve-se o processo de recrutamento de mobilidade intercarreiras e deu-se continuidade ao processo de recrutamento externo tendo entrado no INE 54 técnicos superiores especialistas em estatística.
- A despesa efetiva executada segundo a ótica da contabilidade pública (37.449.804,05 euros) foi inferior face à despesa inicialmente planeada (-5.144.358,95 euros, correspondendo a -12,1%), sobretudo por não ter sido possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos

¹ Dados à data de 31 de dezembro de 2025 de acordo com o Balanço Social 2025. Note-se, no entanto, que o INE contou a tempo integral com 559 trabalhadores/as.

previstos no mapa de pessoal do INE para 2025 e por se ter verificado um desfasamento temporal no início dos projetos do INE inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

- Na ótica da Contabilidade Patrimonial, e tendo em consideração o método de custeio das atividades utilizado pelo INE, que permite identificar custos por áreas estatísticas e não estatísticas, o custeio das atividades do exercício 2025 totalizou o valor de 35.674.542,37 euros.
- O nível médio de satisfação dos utilizadores de informação estatística, medido a partir dos inquéritos à satisfação realizados regularmente, atingiu o valor de 0,705 SRE², mantendo um nível idêntico ao do ano anterior e situando-se na meta definida para o ano de 2025, i.e. [0,50 - 0,90].
- A taxa de execução global do Plano de Atividades 2025 situou-se em 94,1% (face ao total das 144 atividades referenciadas no plano), para além do contexto QUAR.

² SRE – Saldo de Respostas Extremas (os valores obtidos neste saldo variam entre -1 e 1, estando associados aos seguintes níveis de satisfação/insatisfação: “1” – totalmente satisfeito; “-1” – totalmente insatisfeito; os valores perto de “0” estão associados a graus de satisfação/insatisfação pouco expressivos).

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da prestação de contas do exercício económico de 2025 do Instituto Nacional de Estatística I.P. (doravante INE) elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório de Atividades de 2025, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e a estrutura conceptual e normas de contabilidade pública definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do INE.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2025, com a avaliação do impacto não apenas na execução orçamental, mas também nas demonstrações financeiras previstas no SNC-AP que refletem os recursos existentes (património afeto ao INE) e a exploração subjacente.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INE é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, tutelado pelo Ministro da Presidência. A sua atividade é exercida em todo o território nacional, com sede em Lisboa e delegações no Porto, Coimbra, Évora e Faro.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) a Lei Orgânica do INE (Decreto-Lei n.º 280/89, de 23 de agosto) foi revogada e foram publicados o Decreto-Lei n.º 166/2007, - Lei Orgânica do INE e a Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de março, - Estrutura Orgânica do Instituto, os quais, entretanto, também foram revogados.

Atualmente estão em vigor:

- Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, que define a Lei Orgânica do INE;
- Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, que define os Estatutos do Instituto, alterada pela Portaria n.º 120/2014, de 9 de junho, e pela Portaria n.º 68/2019, de 25 de fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 61/2025, de 2 de abril, que procede à revisão do regime da carreira de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE à criação de um suplemento remuneratório.

Na sequência da aprovação da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2003), este Instituto perdeu a sua autonomia financeira, deixando de ser um Serviço Autónomo, para passar ao regime de Serviço com Autonomia Administrativa, a partir de 1 de janeiro de 2003, conforme estipulado no Artigo 3.º do referido Diploma.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março (Normas de execução do Orçamento do Estado para 2003), foi extinta a comissão de fiscalização do INE (Artigo 60.º do citado Diploma), pelo que o presente relatório e contas não inclui parecer às contas emitido por esta comissão.

O INE foi criado pela Lei n.º 1911, de 23 de maio de 1935, data em que foram pela primeira vez estabelecidos os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional. Desde então, quer a Lei Orgânica do INE, quer os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional mantiveram-se praticamente inalterados, não obstante se ter verificado a publicação de numerosos diplomas legais.

Entre 1989 e 2008 a Lei n.º 6/89, de 15 de abril, estabeleceu as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional. Atualmente é a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que estabelece o enquadramento geral da atividade estatística nacional, definindo nomeadamente, os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional, a sua estrutura e as normas que o regem.

A Lei Orgânica do INE, entre 1989 e 2007, encontrava-se definida no Decreto-Lei n.º 280/89, de 23 de agosto e entre 2007 e 2012, no Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio.

Atualmente a Lei Orgânica do Instituto encontra-se definida no Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho e a Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, estabelece os Estatutos do INE.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, procedeu-se à revisão das carreiras do INE, à criação da carreira de regime especial de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE, à integração nesta carreira dos trabalhadores deste Instituto, que integram o grupo de qualificação do pessoal técnico superior ou a carreira geral de técnico superior, e à integração dos demais trabalhadores do INE nas carreiras gerais da Administração Pública.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 61/2025, de 2 de abril, procedeu-se à revisão do regime aplicável à carreira de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE e à criação de um suplemento remuneratório pelo exercício de funções técnicas especializadas.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Missão do INE

O INE tem como missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

Enquanto órgão central responsável pela produção e difusão de estatísticas oficiais, o INE coordena todas as atividades de produção e difusão da informação estatística oficial dentro da sua esfera de competências, sendo o interlocutor nacional junto da Comissão Europeia (Eurostat) no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

A produção de estatísticas de âmbito nacional conta também com a participação do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Direção Regional de Estatística da Madeira, entidades equiparadas a delegações do INE para este efeito, conforme estipulado na Lei n.º 22/2008, de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional). De acordo com a referida Lei, o Conselho Diretivo do INE pode delegar a produção de estatísticas oficiais em órgãos de outras entidades públicas, nos termos de protocolo a estabelecer, que deverá ser devidamente homologado pelo membro do Governo que tutele o INE e pelo membro do Governo competente na matéria, após parecer do Conselho Superior de Estatística (CSE).

Atribuições do INE

Nos termos da sua Lei Orgânica (Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho), são competências do INE:

- a) Produzir informação estatística oficial, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão pública, privada, individual e coletiva, bem como a investigação científica;
- b) Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com outras entidades competentes, garantindo o cumprimento das obrigações nacionais no quadro do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no que se refere ao Procedimento dos Défices Excessivos;
- c) Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- d) Coordenar e supervisionar técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências e pelos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas;
- e) Cooperar com as entidades nacionais e de outros Estados, da União Europeia e das organizações internacionais, na área da informação estatística.

2.3. ORGANIZAÇÃO do INE

O INE é constituído por unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º níveis, designadas por departamentos, serviços e núcleos, respetivamente.

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o INE baseia-se na organização vigente desde 2012, representada no seguinte organograma:

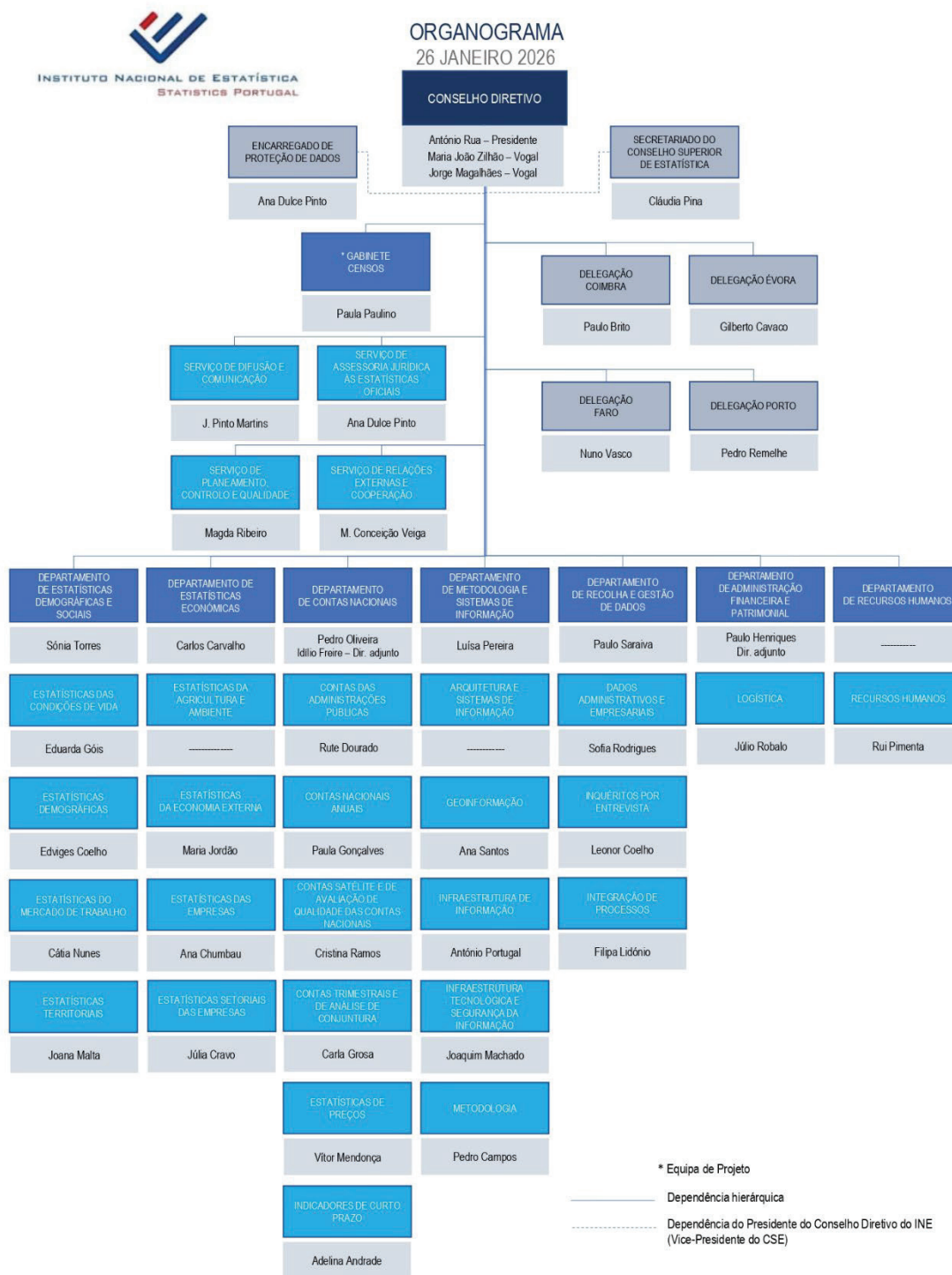


Figura n.º 1 – Organograma do INE, I. P.

No âmbito do exercício das suas competências, o INE relaciona-se com outras entidades para melhor exercer a sua missão. De facto, a Lei do Sistema Estatístico Nacional N.º 22/2008, de 13 de maio, estabelece que o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer.

Este protocolo estabelece ainda que estas entidades com delegação de competências do INE ficam sujeitas ao cumprimento, na parte relevante, da Lei do Sistema Estatístico Nacional, assim como das normas estabelecidas na legislação da União Europeia, adotam o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

O conjunto das atividades estatísticas oficiais delegadas pelo INE encontra-se contemplado no Plano Anual de Atividades do INE, assim como o reporte da sua execução nos Relatórios Anuais respetivos. São ainda relevantes para a atividade estatística destas Entidades os Princípios orientadores das seguintes Políticas do INE:

- Política de Segurança de Informação
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Política de Confidencialidade Estatística
- Política da Qualidade
- Política de Difusão
- Política de Revisões

Assim, as atuais Entidades com Delegação de Competências para a produção e difusão de estatísticas oficiais que fazem parte do Plano de Atividades do INE, para determinadas áreas estatísticas, são as seguintes:

Educação, Formação e Aprendizagem, Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [DGEEC/MEEd MCTES]	
Energia e Geologia Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática [DGEG/MAAC]	
Justiça Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça [DGPJ/MJ]	
Pescas e Aquicultura Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar [DGRM/MM]	
Emprego e Formação Profissional Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [GEP/MTSSS]	

Figura n.º 3 –Entidades com Delegação de Competência

Muitas das atividades do INE têm carácter sazonal o que pode influenciar, de forma mais ou menos determinante, variações absolutas do seu orçamento (ver ponto 4.1.6.).

2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INE

No período de 2023 – 2027, O INE orientará a sua atividade de acordo com os seguintes objetivos estratégicos, alinhados com as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o mesmo período:

Objetivo 1 – Reforçar os recursos e a eficiência organizacional

Garantir que o INE disponha dos recursos Humanos, financeiros e tecnológicos adequados para a concretização dos seus planos de atividade e a suas atividades de inovação. Será dada especial atenção aos recursos humanos, em número e perfis adequados, assim como às carreiras e à sua capacidade de atração e retenção. Será otimizada a estrutura organizacional com vista a ganhos de eficiência.

Objetivo 2 – Modernizar processos estatísticos e infraestrutura de dados

Prosseguir a modernização dos processos estatísticos nas dimensões de infraestrutura tecnológica e metodológica e continuar a desenvolver a Infraestrutura Nacional de Dados no INE. O acesso a novas fontes de dados, sejam públicas ou privadas, continuarão a ser objeto de análise e posterior integração para fins estatísticos e de investigação. O *StasLab* – estatísticas em desenvolvimento, manter-se-á como espaço de inovação.

Objetivo 3 – Abranger novas áreas temáticas e responder a necessidades emergentes

Expandir a produção estatística para cobrir áreas temáticas relevantes e emergentes no contexto económico, social e ambiental, respondendo de forma ágil a necessidades específicas dos utilizadores. Este objetivo será melhor concretizado quanto mais adequados forem os recursos e o processo de modernização em curso.

Objetivo 4 – Reforçar a comunicação e a disseminação da informação estatística

Adotar estratégias de comunicação proativas, ajustadas a diferentes públicos-alvo, maximizando o impacto da divulgação dos resultados censitários de 2021 e de outras estatísticas temáticas. Explorar o potencial de novos indicadores estatísticos, beneficiando das novas fontes de informação integradas pelo INE.

Objetivo 5 – Fortalecer parcerias e integrar a nova estratégia europeia de dados

Promover parcerias estratégicas com fornecedores de dados e utilizadores de informação com vista à melhoria das estatísticas oficiais portuguesas. Estas parcerias serão enquadradas na nova estratégia de dados na União Europeia e nas novas funções e atribuições do INE no ecossistema de dados.

Estes objetivos estratégicos orientarão a atuação do INE e influenciarão a definição de prioridades na afetação dos recursos necessários à sua execução.

3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos do INE em 31 de dezembro de 2025 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.

TRABALHADORES/AS DO QUADRO EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em efetividade de funções 592 trabalhadores/as (560 em 2024 e 579 em 2023).

Ao longo do ano registaram-se os seguintes movimentos:

Entradas	2023	2024	2025
Procedimento concursal	3	0	54
Cedência	0	1	0
Comissão de serviço	0	1	0
Mobilidade	17	11	6
Outras situações	0	0	2
Total	20	13	62
Saídas			
Caducidade (termo)	0	3	0
Reforma/ aposentação	12	19	20
Conclusão sem sucesso do período experimental	0	0	1
Resolução/Denúncia por iniciativa do trabalhador	1	1	1
Exoneração a pedido do trabalhador	0	0	0
Mobilidade	3	1	0
Morte	0	1	1
Outras situações	8	7	5
Total	24	32	28

Quadro n.º 1 – Entradas e Saídas de recursos humanos 2023-2025

DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES/AS POR SEXO

No final de 2025, 64,4% dos trabalhadores eram mulheres e 35,6% homens.

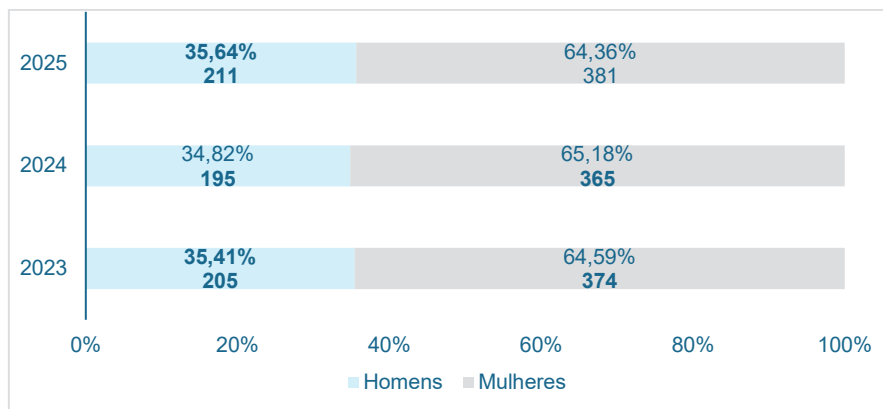


Gráfico n.º 1 – Distribuição dos trabalhadores/as por sexo em percentagem e em número (2023-2025)

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE VÍNCULO

O número de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFP) representava 90,9% do total (90,4% em 2024 e 90,2% em 2023), enquanto 9,1% se encontrava em Comissão de Serviço na condição de Dirigente, Superior ou Intermédio (9,6% em 2024 e 9,3% em 2023).

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRAS

Em 2025 continuou a ser a carreira de Técnico Superior³ com o maior número de trabalhadores/as (65,0%).

	2023		2024		2025	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Dirigentes	54	9,3	54	9,6	54	9,1
Técnicos Superiores	357	61,7	344	61,4	385	65,0
Assistentes Técnicos	160	27,6	155	27,7	147	24,8
Assistentes Operacionais	8	1,4	7	1,3	6	1,0
Total	579	100,0	560	100,0	592	100,0

Quadro n.º 2 – Distribuição dos trabalhadores/as por carreira

Em todas as carreiras, o número de trabalhadoras continuou a ser superior ou igual ao número de trabalhadores, registando-se a diferença relativa mais acentuada nas carreiras de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, em que as mulheres representavam 66,7% dos trabalhadores da carreira.

³ O INE tem uma carreira especial para os técnicos superiores – Técnico Superior Especialista em Estatística (Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro)

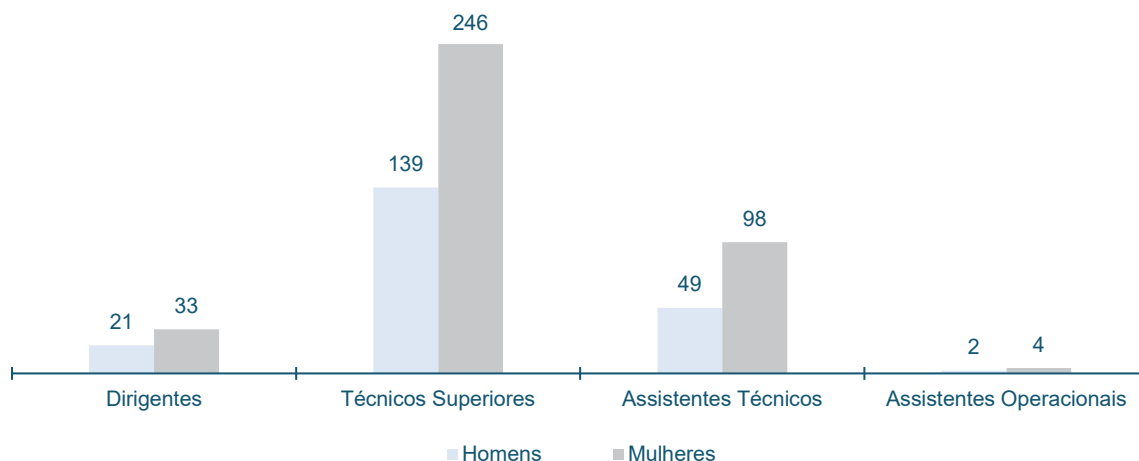


Gráfico n.º 2 – Distribuição dos trabalhadores/as por carreira e sexo

ESTRUTURA ETÁRIA

No final de 2025, o escalão etário que integrava mais trabalhadores/as era o de 55-59 anos, com 153 trabalhadores (32,0% homens e 68,0% mulheres), representando 25,8% do total. Seguiu-se o escalão etário dos 60-64 anos, com 126 trabalhadores (36,5% homens e 63,5% mulheres), representando 21,3% do total.

O total de trabalhadores/as com 50 ou mais anos representava 69,4% do total, um decréscimo face aos anos anteriores (74,8% em 2024 e 72,4% em 2023).

A média etária global situou-se nos 53 anos.

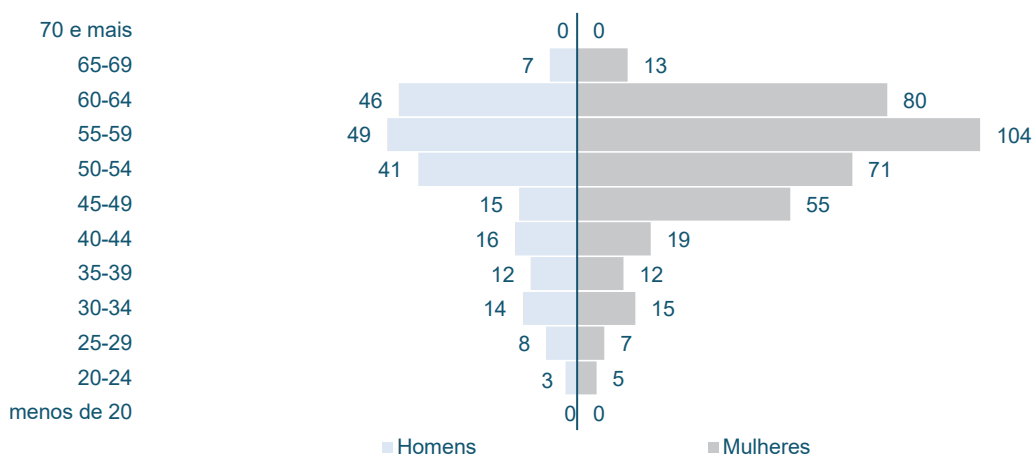


Gráfico n.º 2 – Estrutura etária

ESTRUTURA ETÁRIA POR CARREIRAS

A estrutura etária por carreiras caracterizava-se do seguinte modo: 87,0% dos Dirigentes tinham 50 ou mais anos (85,2% em 2024 e 79,6% em 2023); 69,4% dos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística tinham entre 45 e 64 anos (75,6% em 2024 e 73,1% em 2023). 87,8% dos Assistentes Técnicos tinham entre 50 e 64 anos (87,1% em 2024 e 88,8% em 2023).

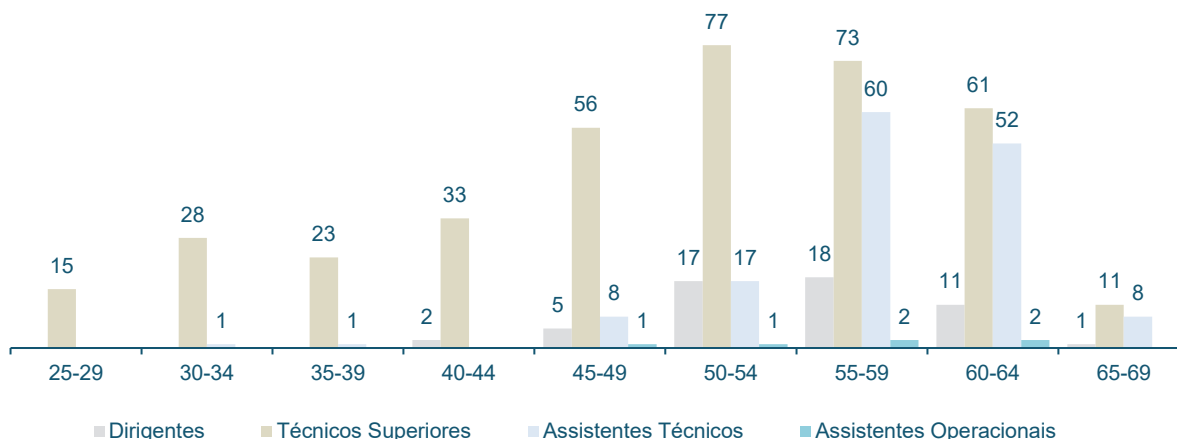


Gráfico n.º 3 – Estrutura etária por carreira

ESTRUTURA DE HABILITAÇÕES

Em 2025, 73,8% do total de trabalhadores/as tinha habilitação superior (70,5 em 2024 e 70,6 em 2023), dos quais 64,5% mulheres e 35,5% homens.

Do total de trabalhadores/as 17,7% tinha o 12.º ano ou equivalente (18,9% em 2024 e 18,3% em 2023) e 8,4% tinha habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade (10,5% em 2024 e 11,1% em 2023).

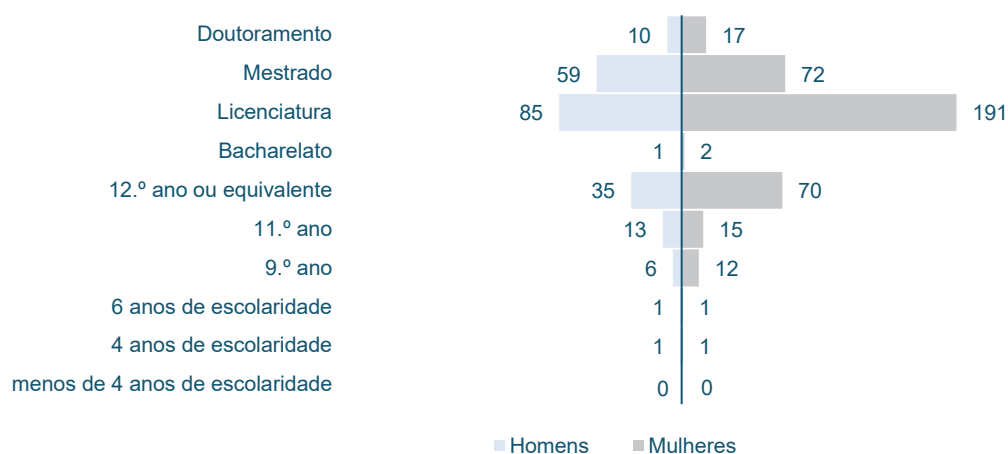


Gráfico n.º 4 – Distribuição de trabalhadores/as por habilitação

ANTIGUIDADE

Em 2025 registou-se uma maior frequência de trabalhadores/as no escalão de antiguidade entre 35 e 39 anos, abrangendo 165 trabalhadores/as (27,9%).

O segundo escalão com expressão mais elevada é o de até 5 anos de antiguidade, com 20,3%.

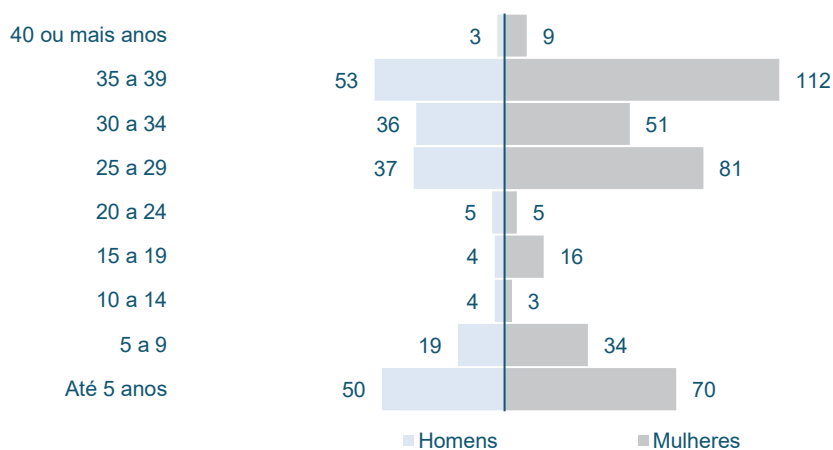


Gráfico n.º 5 – Distribuição de trabalhadores/as por antiguidade

MODALIDADES DE HORÁRIOS

A modalidade de horário predominante continuou a ser o horário de trabalho flexível, que abrangia 89,4% do total de trabalhadores (86,1 em 2024 e 86,2% em 2023).

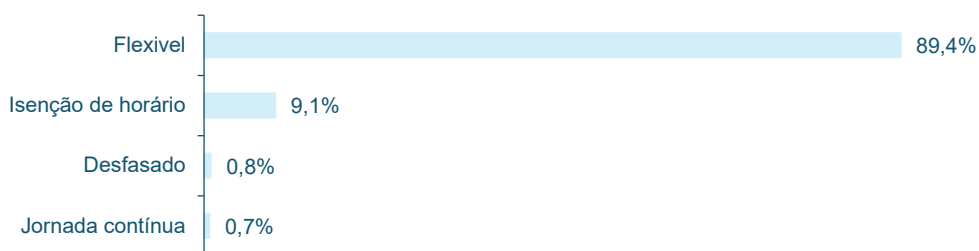


Gráfico n.º 6 – Distribuição de trabalhadores/as por modalidades de horários

ABSENTISMO

O absentismo atingiu 4381 dias em 2025 (5763 dias em 2024 e 5168,9 dias em 2023). O absentismo mais significativo continua a dever-se a ausências por Doença (40,4%). Na categoria "outras", a maioria das causas refere-se a consultas médicas e exames.

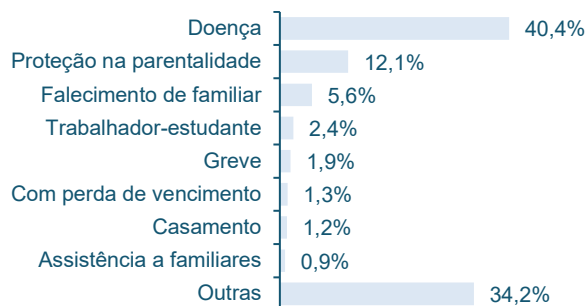


Gráfico n.º 7 – Causas de absentismo

ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal atingiram cerca de 28 milhões de euros (cerca de 24 milhões em 2024), 63,9% dos quais relativos à remuneração base.

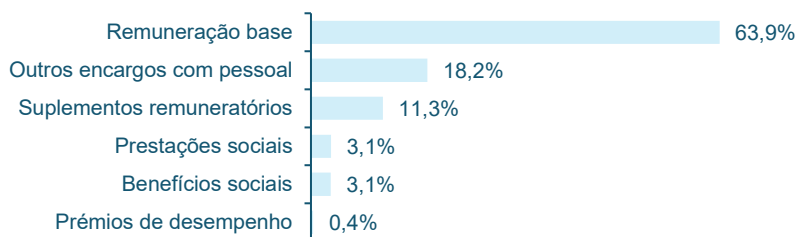


Gráfico n.º 8 – Encargos com pessoal

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Em dezembro de 2025, 36,8% dos trabalhadores/as auferia remuneração mensal íliquida igual ou inferior a 1.750€ (40,2% em 2024 e 41,1% em 2023), 45,4% entre 1.751 e 3.000€ (42,3% em 2024 e 41,3% em 2023) e 17,7% acima de 3.000€ (17,5% em 2024 e 17,6% em 2023).

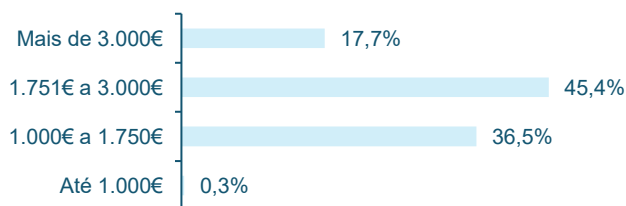


Gráfico n.º 9 – Distribuição remuneratória

A distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres continua a não ser homogénea:

- Apresentava uma prevalência de mulheres no escalão remuneratório entre 1.751€ e 3.000€ (47,8%).

- Nos escalões acima dos 3.000€ e dos 1000€ a 1750€ a situação inverte-se.

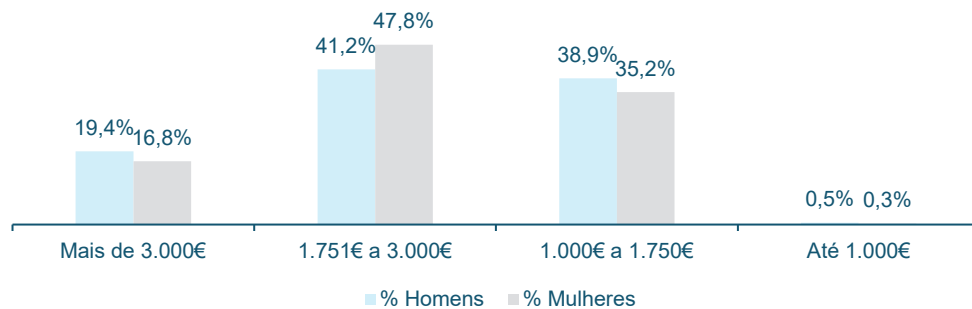


Gráfico n.º 10 – Distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Em 2025 ocorreu apenas um acidente de trabalho.

No âmbito das atividades da Medicina do Trabalho, foram realizados 152 exames médicos, dos quais 20 correspondem a exames complementares (13,2%), 90 a exames periódicos (59,2%) e 42 a exames de admissão (27,6%).

Realizaram-se atividades de Segurança e Saúde no Trabalho que contaram com a participação dos Técnicos de Segurança no Trabalho, da Medicina do Trabalho e com o apoio da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do INE, para o ano de 2025, foi elaborado tendo presente as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025 (LOE 2025), bem como do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabeleceu as disposições necessárias à sua execução (DLEO 2025).

Cumulativamente, foram observados os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, bem como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua versão atual, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atual, que estabelece o novo classificador económico.

A análise apresentada neste relatório será desenvolvida com base na execução financeira do orçamento aprovado para 2025, incluindo as alterações orçamentais ocorridas no ano.

4.1.1. ORÇAMENTO 2025

As previsões corrigidas da receita do INE para o ano de 2025 ascenderam a 43.475.680,00 euros.

As dotações corrigidas da despesa do INE para o ano de 2025 totalizaram 42.608.413,00 euros.

A diferença resultou da não autorização de aplicação em despesa (abertura de crédito especial na despesa) do valor transitado do saldo da gerência anterior, relativo a receitas próprias no valor de 867.267,00 euros.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

					<i>Euros</i>
Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas	
Taxas, multas e outras penalidades	10.000,00			10.000,00	
Transferências e subsídios correntes	33.623.375,00	4.444.524,00		38.067.899,00	
Venda de bens e serviços	400.000,00			400.000,00	
Outras receitas correntes	160.000,00			160.000,00	
Transferências e subsídios de capital	2.107.100,00	1.515.238,00		3.622.338,00	
Saldo da Gerência Anterior		1.215.443,00		1.215.443,00	
Total da receita	36.300.475,00	7.175.205,00	0,00	43.475.680,00	
					<i>Euros</i>
Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
Despesas com o pessoal	30.137.485,00	5.218.080,00	2.348.770,00		33.006.795,00
Aquisição de bens e serviços	3.981.640,00	2.041.222,00	1.886.630,00	1.181.750,00	5.317.982,00
Transferências e subsídios correntes					
Outras despesas correntes	74.250,00	74.500,00			148.750,00
Aquisição de bens de capital	2.107.100,00	1.430.680,00	1.073.132,00	1.670.238,00	4.134.886,00
Total da despesa	36.300.475,00	8.764.482,00	5.308.532,00	2.851.988,00	42.608.413,00

Quadro n.º 2 – Alterações orçamentais da receita e despesa

Foram efetuadas alterações orçamentais no montante total de 8.764.482,00 euros, das quais:

- 5.308.532,00 euros correspondem a transferências entre rubricas de classificação económica;
- 3.455.950,00 euros referem-se a um reforço do Orçamento do Estado, por recurso à gestão flexível entre programas, autorizado pelo despacho da tutela de 10 de dezembro de 2025;

Adicionalmente, foi dada autorização de aplicação em despesa (crédito especial) no montante de 2.851.988,00 euros.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

A atividade do INE em 2025 foi financiada através das seguintes fontes de financiamento:

- 311 – Orçamento do Estado - Receitas Gerais
- 31H/31J – Transferências de RI entre Organismos – PRR – Reembolso de IVA
- 513/522 – Receitas Próprias – Outras Origens
- 482/488 – Fundos Europeus - Outros
- 483 – Fundos Europeus – PRR
- 484 – Fundos Europeus – PRR – IVA

	<i>Euros</i>		
	2025		
	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Receitas correntes	38.637.899,00	36.963.275,69	95,67%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	10.000,00	802,06	8,02%
Transferências correntes do Estado	1.350.324,00	223.510,51	16,55%
União Europeia — Instituições	1.300.000,00	1.725.724,05	132,75%
Serviços - Outros	400.000,00	442.260,95	110,57%
Outras receitas correntes	160.000,00	147.004,83	91,88%
Orçamento de funcionamento - correntes	35.417.575,00	34.423.973,29	97,19%
Receitas de capital	4.837.781,00	2.689.165,44	55,59%
Outros Fundos - União Europeia	2.140.238,00	140.881,22	6,58%
Orçamento de funcionamento - capital	1.482.100,00	1.332.842,63	89,93%
Saldo da Gerência Anterior	1.215.443,00	1.215.441,59	100,00%
Total das receitas	43.475.680,00	39.652.441,13	91,21%

Quadro nº 3 – Grau de Execução orçamental da receita

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global de 91,21% face às previsões corrigidas. Resultado sustentado pelas receitas correntes, que atingiram uma taxa de execução de 95,67%. As receitas de capital apresentaram um grau de execução de 55,59%.

	2025		2024	
Receitas correntes	36.963.275,69	93,22%	33.720.261,08	92,50%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	802,06	0,00%	8.596,00	0,02%
Transferências correntes do Estado	223.510,51	0,56%	505.837,48	1,39%
União Europeia — Instituições	1.725.724,05	4,35%	1.053.609,00	2,89%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	0,00	0,00%	2.072,20	0,00%
Serviços - Outros	442.260,95	1,12%	606.719,84	1,66%
Outras receitas correntes	147.004,83	0,37%	178.633,64	0,49%
Orçamento de funcionamento - correntes	34.423.973,29	86,81%	31.364.792,92	86,04%
Receitas de capital	2.689.165,44	6,78%	2.733.771,42	7,50%
Outros Fundos - União Europeia	140.881,22	0,36%	614.326,39	0,00%
Orçamento de funcionamento - capital	1.332.842,63	3,36%	89.221,69	0,24%
Saldo da Gerência Anterior	1.215.441,59	3,07%	2.030.223,34	5,57%
Total das receitas	39.652.441,13	100,00%	36.454.032,50	100,00%

Quadro nº 4 – Evolução das Receitas Cobradas, 2025-2024

Comparativamente a 2024, a receita cobrada líquida registou um crescimento de 8,78%, ascendendo a 39.652.441,13 euros. Este crescimento resulta do aumento das receitas correntes, que reforçaram o seu peso relativo no total da receita (93,22% em 2025, face a 92,50% no ano anterior), enquanto as receitas de capital registaram uma ligeira redução (6,78% em 2025, face a 7,5% no ano anterior).

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

	2025		
	Dotações corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Despesas Correntes	38.473.527,00	36.105.551,38	93,85%
Despesas com o pessoal	33.006.795,00	32.414.315,46	98,20%
Aquisição de bens e serviços	5.317.982,00	3.576.434,78	67,25%
Outras despesas correntes	148.750,00	114.801,14	77,18%
Despesas Capital	4.134.886,00	1.344.252,67	32,51%
Aquisição de bens de capital	4.134.886,00	1.344.252,67	32,51%
Total da despesa	42.608.413,00	37.449.804,05	87,89%

Quadro nº 5 - Grau de Execução orçamental da despesa

O grau de execução da despesa total do INE foi de 87,89% das dotações corrigidas. As despesas correntes apresentaram uma taxa de execução de 93,85%, enquanto as despesas de capital registaram um nível de execução de 32,51%.

Da despesa executada, destacam-se as despesas com o pessoal, que atingiram uma taxa de execução de 98,20%, no montante de 32.414.315,46 euros, representando 86,55% da despesa total.

Ficaram, porém, pendentes de concretizar despesas com aquisição de bens e serviços e bens de capital, relacionadas com os projetos inscritos no âmbito do PRR. Contudo, trata-se de uma reprogramação, ou seja, não está em causa a total concretização dos projetos em análise até meados de 2026.

Euros

	2025		2024	
Despesas correntes	36.105.551,38	96,41%	33.977.502,71	96,42%
Despesas com pessoal	32.414.315,46	86,55%	29.912.412,75	84,89%
Aquisição de bens e serviços	3.576.434,78	9,55%	3.876.807,37	11,00%
Transferências correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	114.801,14	0,31%	188.282,59	0,53%
Despesas de capital	1.344.252,67	3,59%	1.261.088,20	3,58%
Aquisição de bens de capital	1.344.252,67	3,59%	1.261.088,20	3,58%
Total das despesas	37.449.804,05	100,00%	35.238.590,91	100,00%

Quadro nº 6 - Evolução das Despesas, 2025-2024

Em termos comparativos com o período homólogo, a despesa paga líquida registou um acréscimo de 2.211.213,14 euros, correspondente a um crescimento de cerca de 6,28% face a 2024. Este aumento decorre essencialmente do reforço das despesas correntes, em particular das despesas com o pessoal.

A estrutura da despesa manteve-se praticamente inalterada entre os dois exercícios, com as despesas correntes a representarem 96,41% do total em 2025 (96,42% em 2024) e as despesas de capital 3,59% (3,58% em 2024).

4.1.5. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

Euros

Saldo da Gerência Anterior	620.801,05
De operações de tesouraria	(594.640,54)
De execução orçamental	1.215.441,59
<hr/>	
Recebimentos na Gerência	39.652.441,13
Pagamentos na Gerência	(38.665.245,64)
Operações de Tesouraria	(829.821,14)
<hr/>	
Saldo para a Gerência Seguinte	778.175,40
De operações de tesouraria	(1.424.461,68)
De execução orçamental	2.202.637,08

Quadro nº 7 - Saldos de Gerência

Dos saldos a transitar para a gerência seguinte, 778.175,40 euros (758.539,31 euros referentes ao PRR e 19.636,09 euros de operações de tesouraria) estavam na posse do INE, sendo que o saldo de receitas próprias e de fundos europeus no valor de 2.202.637,08 euros, se encontrava na posse do Tesouro.

As Operações de Tesouraria incluem o montante de 19.636,09 euros, respeitantes aos fundos de maneo e de viagens e alojamento, que foram entregues nos cofres do Estado no início de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação em vigor.

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Receitas Correntes	36.963.275,69	33.720.261,08
Despesas Correntes	36.105.551,38	33.977.502,71
Saldo corrente	857.724,31	(257.241,63)

Quadro nº 8 – Saldo Corrente, 2025-2024

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Receitas Capital	2.689.165,44	2.733.771,42
Despesas Capital	1.344.252,67	1.261.088,20
Saldo de capital	1.344.912,77	1.472.683,22

Quadro nº 9 – Saldo de Capital, 2025-2024

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Total da Receita	39.652.441,13	36.454.032,50
Total da Despesa	37.449.804,05	35.238.590,91
Saldo de Gerência	2.202.637,08	1.215.441,59

Quadro nº 10 – Saldo de Gerência, 2025-2024

Relativamente aos resultados orçamentais por natureza, verifica-se que:

- O Saldo Corrente foi positivo em 857.724,31 euros (ver Quadro 8);
- O Saldo de Capital registou um valor positivo de 1.344.912,77 euros (ver Quadro 9);
- O Saldo de Gerência na posse do INE, a transitar para 2026, ascende a 2.202.637,08 euros (ver Quadro 10).

Saldo Global (Saldo de Gerência)

	<i>Euros</i>
Receitas Correntes	36.963.275,69
Despesas Correntes	36.105.551,38
Saldo corrente	857.724,31
Receitas de Capital	2.689.165,44
Despesas de Capital	1.344.252,67
Saldo de capital	1.344.912,77
Total da Receita	39.652.441,13
Total da Despesa	37.449.804,05
Saldo	2.202.637,08
Montantes entregues no Tesouro em 2025	
Saldo funcionamento	2.202.637,08
Saldo que transita para a Gerência seguinte	0,00

Quadro nº 11 - Saldo Global – Saldo de Gerência

Em termos de saldos orçamentais, a execução orçamental de 2025 registou um saldo positivo de 2.202.637,08 euros, integralmente na posse do Tesouro.

4.1.6. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Durante o exercício de 2025, para além da preparação e execução das operações e atividades correntes regulares, executaram-se trabalhos relacionados com operações estatísticas correntes não regulares, destacando-se:

- Inquérito Nacional de Saúde - recolha, tratamento e divulgação dos dados.

Apesar dessa situação, a execução financeira do exercício em análise continuou a desenvolver-se sob medidas destinadas a otimizar a execução orçamental, a adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização na execução das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística.

Para o efeito tem optado por um conjunto de procedimentos que se traduzem em poupanças, mesmo que sejam de difícil quantificação, destacando-se:

- O rigoroso cumprimento ao estipulado no Código dos Contratos Públicos, optando por concursos públicos e não por outro tipo de procedimentos menos concorrenciais, o que concorre para eventuais preços mais baixos.
- A seleção e recrutamento de entrevistador junto ao centroide das freguesias onde as amostras e respetiva dispersão geográfica determinam a necessidade de fazer os respetivos Inquéritos, o que minimiza os encargos a suportar com as deslocações destes prestadores de serviço.
- A utilização de canais de recolha alternativos à recolha presencial de informação junto das famílias e/ou das empresas, aproveitando a informação administrativa disponível, sempre que possível.
- A aquisição de viagens e alojamentos, sobretudo ao estrangeiro, com recurso à consulta a todas as agências pré-selecionadas pela ESPAP para prestarem estes serviços, utilizando voos low cost nos principais destinos europeus, no âmbito do Plano Anual de Deslocações do INE e manutenção de algumas reuniões por via digital, assim como, firmando acordos preferenciais com alguns hotéis nos locais de maior permanência (Luxemburgo e Bruxelas).
- A substituição/redução gradual das atuais lâmpadas, por lâmpadas de baixo consumo.
- O investimento previsto realizar durante 2026 relativo à aquisição de placas fotovoltaicas, o qual trará uma menor dependência dos atuais fornecedores de energia elétrica com consequente redução dos encargos com a aquisição de energia elétrica.

A não execução da totalidade da despesa orçamentada ficou ainda a dever-se ao seguinte:

- Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2025, devido à escassez de recursos humanos com o perfil adequado às atividades do INE, que resultou, na maior parte das situações, em procedimentos sem candidatos ou em número muito reduzido.
- Encontrava-se, ainda, orçamentado o montante previsto pagar relacionado com duas sentenças judiciais, situação que não se concretizou em 2025.
- Desfasamento temporal no início dos três projetos do INE inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com conseqüente deslize, para anos futuros, dos valores inicialmente previstos. As atividades realizadas referentes ao PRR encontram-se descritas no capítulo II.1.3. Metodologia Estatística e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Em resultado do referido, e não obstante o elevado grau de execução do Plano de Atividades, o exercício encerrou com um excedente de € 6.471.666,76. Este saldo teve as seguintes origens:

- € 1.142.859,08 na dotação do Orçamento de Estado.
- € 1.963.381,70 em Receitas Próprias, devido a saldos de anos anteriores e à emissão e cobrança de guias de receitas nas últimas semanas do ano.
- € 3.365.425,98 na dotação dos Projetos no âmbito do PRR.

Em termos globais a execução foi a que se pode verificar no quadro seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
1. RECEITAS	43.921.470,81	39.497.373,69
O. Funcionamento (Orc. Inicial Corrigido)	36.899.675,00	32.202.884,00
Receitas Próprias (Efetivamente Cobradas e Saldos Integrados)	3.365.080,81	3.879.854,02
O. Investimento (Projetos PRR/Orç. Inicial Corrigido)	3.656.715,00	3.414.635,67
2. DESPESAS FUNCIONAMENTO	37.158.515,03	34.284.579,71
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	28.173.446,50	25.035.332,31
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença (entrevistadores/outros)	4.227.546,96	4.860.340,43
Fornecimentos e Serviços Externos	3.421.573,50	3.575.992,49
Investimentos	1.335.948,07	812.914,48
3. DESPESAS INVESTIMENTO (PRR)	291.289,02	954.011,20
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	12.322,00	16.740,00
Fornecimentos e Serviços Externos	274.592,42	489.097,48
Investimentos	4.374,60	448.173,72
4. SALDO ORÇAMENTAL (1-2-3)	6.471.666,76	4.258.782,78

Quadro nº 12 – Execução financeira (ótica tesouraria)

Evolução/execução da Despesa

Ao nível da evolução/execução da Despesa é de assinalar o aumento de 8,4% da despesa total, face a 2024, devido aos seguintes fatores:

- Aumento de 12,5% das despesas com pessoal (75,8% da despesa total), devido, sobretudo, à atualização da tabela salarial e à aplicação do Decreto-Lei nº 61/2025, de 2 de abril, o qual criou o suplemento remuneratório pelo exercício de funções técnicas especializadas associadas a atividades críticas e transversais do Estado;
- Diminuição de 13,0% das despesas com a recolha de informação (11,4% do total) devido, sobretudo, à não ocorrência de atividades não regulares com impacto significativo na despesa;
- Ligeira redução de 4,3% dos valores relativos a "Fornecimentos e Serviços Externos" (9,2% do total), motivada por uma menor utilização de trabalhos especializados, quer de âmbito geral que relacionados com o desenvolvimento de software à medida;
- Aumento de 64,3% dos valores relativos a investimentos face a 2024 (3,6% do total), justificado, sobretudo, pela realização de obras na parte superior do Edifício Sede, as quais só estarão concluídas em 2026.

Evolução/Execução da Receita

Ao nível da evolução/execução da Receita e face a 2024, verifica-se um aumento de 11,2% no montante total da receita disponível, o que acompanha o ocorrido na despesa e que decorre:

- De um aumento de 14,6% do valor disponível relativo aos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado (84,0% do total).
- Da redução de 13,3% no valor das Receitas Próprias (7,7% do total), provenientes de contratos com o Eurostat e da prestação de serviços essencialmente a entidades públicas.
- De um aumento de 7,1%, no valor proveniente do Orçamento de Investimentos (Projetos elegíveis no âmbito do PRR), (8,3% do total).

4.1.7. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF)

Para a execução da sua atividade em 2025, o INE utilizou as seguintes Fontes de Financiamento:

- 311 – Orçamento do Estado - Receitas Gerais
- 31H/31J – Transferências de RI entre Organismos – PRR – Reembolso de IVA
- 513/522 – Receitas Próprias – Outras Origens
- 482/488 – Fundos Europeus - Outros
- 483 – Fundos Europeus – PRR
- 484 – Fundos Europeus – PRR – IVA

A totalidade da despesa foi financiada por estas fontes, com destaque para o Orçamento do Estado, que representou 95,48% do financiamento total (ver quadro seguinte).

<i>Euros</i>	
Despesa Total	
Despesa Total	37.449.804,05
Financiamento	
Receitas Próprias	555.750,00
Orçamento de Estado	35.756.815,92
Fundos Europeus	1.137.238,13
	37.449.804,05

Quadro nº 13 – Financiamento

4.1.8. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O INE, durante o ano de 2025, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O INE cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.9. PROCEDIMENTOS E CONTROLO ADMINISTRATIVO

O INE dispõe de um complexo sistema de informação de gestão que incorpora todas as vertentes da sua atividade, desde os procedimentos formais internos relativos ao planeamento, orçamento e controlo das atividades, às várias soluções informáticas de apoio à gestão desses procedimentos.

Para tal tem em funcionamento as seguintes aplicações informáticas:

GERFIP – Aplicação de suporte à contabilidade, disponibilizada pela ESPAP, sendo a sua movimentação da responsabilidade do INE.

SIGINE – Sistema de suporte ao planeamento das operações estatísticas, numa lógica de processo, no âmbito da gestão de calendários; alimenta a elaboração do Plano de Atividades e do respetivo Relatório de Execução.

SIGINE – Módulo de Planeamento de RH - Sistema de suporte ao planeamento de horas previstas por atividade. Permite calcular o orçamento de custos com o pessoal por atividade e número de técnicos também por atividade.

FACTIV – (Módulo de Planeamento/Acompanhamento de Atividades) Sistema de suporte ao registo do tempo de trabalho diário de cada trabalhador/a, por atividade, numa lógica de "folha

de produção”, permitindo a quantificação diária/mensal das horas trabalhadas por atividade, em conformidade com os registos verificados na WEBRH.

CONTROLO ORÇAMENTAL – Sistema que permite a gestão da Contabilidade Analítica e Orçamental, de periodicidade mensal, a nível descentralizado pelas várias unidades orgânicas e, a nível centralizado, pelo departamento financeiro.

GESVEN – Sistema que serve de suporte ao processamento mensal dos vencimentos dos trabalhadores. Permite ainda dar resposta às obrigações legais associadas a encargos com o pessoal.

WEBRH – Sistema que serve de suporte ao controlo da assiduidade, férias e faltas dos trabalhadores do INE.

PADE – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento das deslocações ao estrangeiro.

CONTRATOS – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento dos contratos (subvenções e contratos de prestação de serviços com entidades internacionais).

CONTRAORDENAÇÕES – Sistema que serve para acompanhamento dos processos instaurados pelo INE junto das empresas que não respondem aos inquéritos.

GdC – Gestão de Colaboradores - Aplicação que permite a gestão dos prestadores de serviços do INE, incluindo o processo de contratação, documentação associada, sessões informativas, equipamentos informáticos fornecidos pelo INE e pagamentos.

Os procedimentos associados à gestão destas aplicações encontram-se devidamente regulamentados, por Ordens de Serviço e por Procedimentos Internos, e permitem uma atempada, completa e rigorosa informação de gestão.

Os procedimentos e controlo administrativo são reforçados pela existência de um Sistema de Gestão Integrado no INE que agrega o Sistema de Gestão da Qualidade conforme a norma ISSO 9001 e o Sistema de Gestão de Segurança de Informação alinhado com a norma ISO/IEC 27001.

Assim, no âmbito da informação contabilística:

- O INE, com início em 2021, passou a organizar a sua contabilidade e a prestar as sua contas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Existe Manual de Controlo Interno do INE, para as áreas financeira e administrativa, com o objetivo de clarificar métodos, técnicas e procedimentos de controlo aplicáveis ao INE utilizados nos procedimentos de controlo interno a cumprir no Departamento Administração Financeira e Patrimonial (DAFP) e nas Unidades Orgânicas (UO) que com ele estão relacionadas, na vertente administrativa e financeira (OS N.º O/02/2025, de 03/07/2025).
- A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, no final da 1.ª quinzena do mês seguinte a que se refere.
- Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extratos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias.
- As contas de terceiros são analisadas mensalmente.

- Existe Procedimento Interno sobre Registo e controlo contabilístico de Imobilizações Corpóreas, Existências e Dividas de e a Terceiros (PI N.º A/DAFP/005/2, de 15/11/2023).
- Existe inventário permanente para todas as existências de economato.
- São elaborados inventários físicos no final de cada exercício, cabendo ao Departamento de Administração Financeira e Patrimonial emitir as instruções para a sua realização.
- São cadastrados todos os bens do ativo imobilizado através de uma aplicação informática específica.
- Não existe órgão interno de auditoria financeira. Existem competências atribuídas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do processo de auditorias internas e externas, coordenadas pelo Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade.
- O processo de Gestão Financeira faz parte do Sistema de Gestão Integrado, certificado pela norma ISO 9001 para a produção e difusão das estatísticas oficiais do INE.
- Existe Regulamento do Fundo de Maneio (OS N.º O/06/2017, de 31/01/2017).
- Existe Regulamento do Fundo de Viagens e de Alojamento (FVA) (OS N.º O/25/2019, de 10/10/2019).
- A maior parte das receitas são depositadas no dia da sua cobrança, podendo, excecionalmente, transitar para o dia seguinte.
- Os montantes de natureza pecuniária mais elevada são movimentados por transferência bancária.
- Os valores em caixa são controlados aleatoriamente, numa lógica de auditoria interna, emitindo-se relatório discriminativo dos montantes existentes, por espécie.
- Existe centralização das compras; excecionalmente, as Delegações podem proceder à aquisição de bens e serviços de utilização local.
- Todas as compras são conferidas e controladas nos atos de receção.
- Toda a faturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos órgãos intervenientes.
- Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.
- Os bens e direitos do INE estão convenientemente salvaguardados, quer por práticas de controlo interno, quer através de seguros patrimoniais.
- A competência para a autorização da despesa está devidamente definida e formalizada, de acordo com a Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo do INE.
- O Relatório e Contas do INE, elaborado anualmente, refere no seu relato outras informações relevantes no contexto dos procedimentos de controlo administrativo e contabilístico.

Plano de gestão de riscos

Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexos (PPR), dando-se cumprimento à recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção. O Plano que se

encontra em vigor resultou de uma revisão efetuada em 22/12/2021 alinhada com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Foi divulgado o Relatório de Execução do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo a 2024.

Código de Ética e de Conduta

Existe um Código de Ética e de Conduta que estabelece um conjunto de regras e princípios de ética e conduta profissional, onde se incluem as ofertas institucionais e o regime de hospitalidade, e a gestão e avaliação de riscos de fraude, que devem pautar as atividades desenvolvidas, sem prejuízo da observância de outros deveres que resultam da lei.

Ações de Avaliação Externas

Auditoria efetuada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), relativa à "Monitorização do cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Finanças, Economia e Presidência do Conselho de Ministros". Em finais de 2025 foi rececionado o Projeto de Relatório, tendo o INE exercido o seu direito ao contraditório. Aguarda-se a emissão do Relatório Final com eventuais recomendações.

Auditoria externa no âmbito da certificação do Sistema de Gestão Integrado do INE pela APCER:

- Foi realizada com sucesso a transição e certificação do Sistema de Gestão de Segurança de Informação do INE de acordo com a Norma NP ISO/IEC 27001:22 implementado no sistema de certificação do ESS IT Security Framework, no âmbito dos processos das estatísticas de comércio internacional – intra e extra EU.
- Foi mantida a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a Norma NP EN ISO 9001:2015 implementado na produção e divulgação de estatísticas oficiais do Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Destas auditorias não resultaram não conformidades, tendo sido apenas identificadas oportunidades de melhoria, objeto de análise e eventual integração em planos de ação.

Foram igualmente realizadas auditorias internas ao Sistema de Gestão Integrado, abrangendo os referidos âmbitos, das quais não resultaram não conformidades, tendo sido identificadas oportunidades de melhoria.

Conclusão da auditoria interna no âmbito da avaliação da existência de indícios de fraude e corrupção e dos respetivos mecanismos de controlo associados às atividades do INE. Não se registaram não conformidades, apenas oportunidades de melhoria.

Foi efetuado o reporte do progresso das ações previstas no plano decorrente do 3.º exercício de Peer Review a Portugal sobre a implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, envolvendo o INE e as entidades com delegação de competências.

Publicidade institucional

O INE, em 2025, não realizou qualquer ação de publicidade institucional.

Gestão patrimonial

O Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro.

Esta Resolução determinou a aprovação sob a forma de Portaria do Programa de Inventariação previsto no art.º 114º do DL nº280/2007, de 7 de agosto, o qual consta do Anexo às Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro.

Prescreve a citada Portaria, designadamente:

- Que o Programa de Inventariação “abrange os bens imóveis e os direitos a eles inerentes do Estado e dos Institutos Públicos...” (nº 1, do Ponto I);
- Tal Programa é gerido pelo Ministério da Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (nº 3, do Ponto I);
- A prestação e atualização da informação é da exclusiva responsabilidade dos serviços da administração direta ou indireta do Estado utilizadores ou proprietários de imóveis (nº 4, do Ponto I), como é o caso do INE;
- O sistema desmaterializado de prestação e atualização permanente de informação referida no nº 3, do Ponto I, funcionará com base em plataforma eletrónica a disponibilizar pela DGTF.

Na sequência da entrada em vigor da legislação acima referida e da publicação da LOE2009 (nomeadamente o estabelecido no nº 1, do art.º 5º, da Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro), o INE procedeu ao carregamento da informação relativa aos seus imóveis próprios e arrendados.

Até à data e através do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o INE tem mantida atualizada toda a informação solicitada, sendo que, resumidamente, constam os dados relativos os seguintes imóveis:

Nº ID (atribuído pelo SIIE)	Descrição	Concelho	Propriedade	Observações
115	INE - Sede	Lisboa	INE (Próprio)	Edifício construído em 1935 e que se encontra classificado. O seu valor contabilístico foi obtido através de avaliação efetuadas em finais de 1989, por equipa de peritos independentes.
122	INE - Dependência	Lisboa	Terceiros	Edifício arrendado
4761	INE - Delegação do Porto	Porto	INE (Próprio)	Várias frações de um edifício (parte do Rés do Chão, 8º e 9º andar), adquiridas em 1995. Encontra-se contabilizadas pelo custo de aquisição.
4744	INE - Delegação de Coimbra	Coimbra	INE (Próprio)	Edifício construído em 1999 no logradouro da Casa das andorinhas. Encontra-se contabilizado pelo custo de aquisição.

128	INE - Delegação de Coimbra	Coimbra	INE (Próprio)	Casa das andorinhas - Edifício adquirido em 1989, cuja construção é anterior a 1951. Encontra-se contabilizado pelo custo de aquisição.
4760	INE - Delegação de Évora	Évora	INE (Próprio)	Edifício adquirido em 1990. Encontra-se contabilizado pelo custo de aquisição.
4437	INE - Delegação de Faro	Faro	Terceiros	Edifício arrendado

Recursos materiais

Frota automóvel – deu-se cumprimento ao estabelecido pelo SGPVE/ESPAP e à demais legislação sobre esta matéria, fornecendo informação mensal (Inspeção Automóvel Obrigatória (IPO), Km percorridos, conservação, reparação, e consumo de combustíveis).

Infraestrutura tecnológica Infraestrutura tecnológica (procedimentos de aquisição com ciclo anual e procedimentos de aquisição únicos)

Situação em 2025	Descrição
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software estatístico SAS
Em execução	Aquisição de serviços especializados de monitorização e diagnóstico em segurança de informação SOC
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Aspose.Cells for.net
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Acronis
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software estatístico SPSS
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção da plataforma de e-learning para formação e sensibilização em segurança de informação
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software IN5
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software "PowToon Professional"
Em execução	Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas Microsoft
Em execução	Aquisição de suporte e manutenção de 2 licenças do software RAD Studio Enterprise 10
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Microsoft (Enterprise Agreement Subscription - EAS)
Em execução	Locação/Subscrição da licença de programador da Apple Store (Apple Developer Program Membership)
Em execução	Aquisição dos serviços de suporte e manutenção do software Stata Network (Concurrent Use) Perpetual
Em execução	Aquisição dos serviços de suporte e manutenção do software de desenvolvimento uniGUI.
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do sistema de correlação de eventos de segurança (SIEM)
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção de todo o software SGBD Oracle
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento dos produtos Manage Engine
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contactos)

Situação em 2025	Descrição
Em execução	Aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software XEO
Em execução	Aquisição de serviços especializados de gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação (TI) e suporte (Helpdesk)
Em execução	Aquisição de serviços para a realização de auditorias internas, no âmbito do processo de certificação do Sistema de Gestão Integrado pelas normas ISO 27001:2022 e ISO 9001:2015
Em execução	Subscrição/locação do licenciamento de software Adobe e respetiva manutenção
Em execução	Aquisição de serviços de assistência técnica/suporte (manutenção) do software (Nyron) de gestão de biblioteca do INE
Em execução	Aquisição de serviços de atualizações do software PaperCut MF
Em execução	Aquisição de serviços de plataforma eletrónica avançada para a tramitação de procedimentos de contratação pública (AnoGov)
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção (Hardware/Software) do equipamento de comunicações - Core Switches HPE
Em execução	Aquisição de subscrição/suporte técnico do software Red Hat Enterprise Linux
Em execução	Aquisição dos domínios censos2021.pt e censos.pt
Em execução	Aquisição de serviços de manutenção das fontes de alimentação ininterrupta (UPS), instaladas na delegação do Porto
Em execução	Aquisição de serviços de manutenção da solução de climatização "close control" instalada na sala técnica de Servidores, do edifício Sede do INE, em Lisboa
Em execução	Aquisição de serviços de manutenção do sistema automático de deteção e extinção de incêndio, instalado na sala de Servidores (S116), do edifício Sede, em Lisboa
Em execução	Aquisição/locação de licenciamento, instalação e suporte de duas soluções tecnológicas idênticas de virtualização de desktops e aplicações, ao abrigo do PRR
Em execução	Subscrição/locação do licenciamento do software ESRI - ArcGIS (EA-Enterprise Agreement)
Em execução	Licenciamento/locação do software "AbuseIPDB"
Em execução	Subscrição de licenciamento de serviço de segurança informática – "IP2Location"
Em execução	Aquisição de serviço móvel de dados
Em execução	Subscrição do banco de imagens Premium da Freepik
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção de toda a solução da aplicação de Recursos Humanos - GESVENGRH
Em execução	Prestação de serviços da assistência técnica do sistema de controlo de acessos das portas e parque, nas instalações do INE, incluindo as Delegações
Em execução	Aquisição de serviços de manutenção do grupo gerador diesel de emergência, instalado no edifício Sede do INE
Aguarda início trabalhos	Aquisição de equipamento, suporte e serviços para renovação e aumento de capacidade dos atuais sistemas de armazenamento e proteção de dados, no âmbito do PRR
Em execução	Aquisição em regime de locação/subscrição do licenciamento e manutenção da plataforma de desenvolvimento Low-Code Outsystems em modo on-premises
Em execução	Aquisição de equipamento informático (servidores) e software de virtualização (Lote 2)
Concluída	Aquisição de material para remodelação da cablagem estruturada no 4.º andar do edifício Sede, no âmbito do PRR
Concluída	Aquisição de impressora de cartões de identidade
Concluída	Aquisição de periféricos para computador
Concluída	Aquisição de equipamento – Esponjas para microauscultadores Poly Blackwire 3220

Quadro nº 14 – Infraestrutura tecnológica

Fiabilidade dos Sistemas de Informação

Em 2025, a arquitetura tecnológica do INE continuou a evoluir para garantir níveis elevados de fiabilidade, segurança e eficiência nos sistemas de informação que suportam a produção e difusão da informação estatística oficial. Mantiveram-se os princípios de utilização de modelos e normas reconhecidas, bem como a adoção de tecnologias abertas e interoperáveis, reforçando a integração, o desempenho e a segurança.

SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação

O princípio do Segredo Estatístico, previsto no artigo 6.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, manteve-se como elemento estruturante da Política de Segurança da Informação, assegurando a confidencialidade absoluta dos dados recolhidos no âmbito das operações estatísticas.

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), certificado segundo a Norma ISO/IEC 27001, prosseguiu o seu objetivo central: garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, aplicando uma abordagem de gestão de risco desde a conceção dos processos e sistemas de informação. A atualização e reforço do corpo normativo interno, políticas, processos e procedimentos, continuaram a estruturar a atuação nesta área.

Medidas Técnicas e Tecnológicas Implementadas

Ao longo de 2025, foram mantidas e reforçadas diversas medidas de segurança:

Controlo e Segurança Física

- Acesso físico aos edifícios do INE controlado por cartões de identificação de funcionários, garantindo que apenas pessoas autorizadas podem entrar nas instalações.
- Existência de videovigilância nas zonas críticas dos edifícios, reforçando a capacidade de monitorização e prevenção de incidentes.
- Acesso restrito a equipamentos e dispositivos informáticos apenas a trabalhadores devidamente autorizados.
- Segurança reforçada nos Data Centers de Lisboa e Porto, incluindo redundância de energia, sistemas de deteção/extinção automática de incêndios, sensores ambientais e vigilância por vídeo.
- Controlo de acessos aos Data Centers através de mecanismos de autenticação multifator (MFA).
- Registo e monitorização contínua de todos os acessos aos Data Centers.

Proteção e Armazenamento de Dados

- A definição de perfis de acesso segue o princípio do *need-to-know*, assegurando que cada utilizador apenas acede à informação estritamente necessária ao exercício das suas funções.
- O acesso remoto através de VPN e o acesso a sistemas críticos requerem autenticação multifator (MFA), reforçando a proteção contra acessos indevidos.

- O armazenamento de dados é efetuado em infraestruturas redundantes e tolerantes a falhas, garantindo continuidade operacional mesmo perante incidentes técnicos.
- São realizados backups regulares com ciclos de retenção adequados, incluindo cópias do tipo WORM (*Write Once, Read Many*), essenciais para mitigar riscos associados a ataques de ransomware e impedir a alteração ou eliminação de dados.
- O Data Center do Porto funciona como Data Center de Disaster Recovery (DR) do Data Center de Lisboa, assegurando redundância geográfica e capacidade de recuperação em cenários de falha ou indisponibilidade.
- O Data Center de Lisboa está equipado com gerador próprio, assegurando a continuidade da alimentação elétrica em caso de falha prolongada da rede, complementando os sistemas UPS e aumentando a autonomia operacional.
- A utilização de sistemas UPS continua a garantir estabilidade e proteção contra microcortes e falhas momentâneas de energia, protegendo equipamentos e evitando perdas de serviço.

Segurança das Redes e Dados

- Autenticação rigorosa para acesso às redes, complementada por monitorização contínua através de logs e acompanhamento por um *Security Operations Center* (SOC), que assegura a deteção e resposta a incidentes de segurança.
- Existência de um SIEM (*Security Information and Event Management*) que consolida, correlaciona e analisa eventos de segurança provenientes de vários sistemas, permitindo uma visão centralizada e acelerando a identificação de comportamentos anómalos.
- Realização de *security assessments* anuais, incluindo auditorias de vulnerabilidades e testes de intrusão (*penetration tests*), permitindo identificar e mitigar proactivamente potenciais fragilidades tecnológicas.
- A transmissão eletrónica de dados é efetuada por canais seguros, com registos detalhados e certificação de receção, garantindo a integridade e rastreabilidade das trocas de informação.
- As comunicações com o Eurostat são realizadas através da rede segura STATS-ESTA (Stesta), suportada pelo PTT nacional da ESPAP, garantindo elevada segurança e conformidade com os requisitos europeus. O mesmo modelo de ligação segura aplica-se às comunicações com outras entidades da Administração Pública.
- Armazenamento centralizado de dados provenientes de fontes administrativas e operações estatísticas, cumprindo normas de segurança exigentes e processos de controlo reforçado.
- Todos os portáteis e computadores de secretária possuem encriptação de disco, assegurando a proteção dos dados locais em caso de perda ou furto do equipamento.
- Está em curso a extensão da encriptação ao armazenamento dos servidores de dados, reforçando a segurança da informação ao nível da infraestrutura central.

- Os backups são integralmente encriptados, protegendo a confidencialidade e integridade do conteúdo mesmo em cenários de acesso indevido a suportes ou repositórios de cópia.

Proteção de Informação Sensível e Dados Pessoais

- A proteção de informação sensível e dados pessoais segue os princípios do *least privilege* e *need-to-know*, assegurando que o acesso é estritamente limitado a utilizadores devidamente autorizados e apenas para finalidades legitimamente associadas às suas funções.
- A informação sensível é protegida por mecanismos de encriptação, tanto em repouso como em trânsito, garantindo a confidencialidade e reduzindo o risco de exposição indevida.
- Todos os acessos a dados pessoais e informação classificada são alvo de registo integral, rastreabilidade e monitorização contínua, permitindo auditoria e deteção precoce de acessos não autorizados.
- A proibição de cópia (total ou parcial) de informação sensível para estações de trabalho, pastas locais, dispositivos externos ou suportes removíveis encontra-se parcialmente implementada, complementada por controlos técnicos e medidas organizacionais.
- A movimentação e manipulação de dados sensíveis está sujeita a políticas de isolamento lógico, segregação de ambientes e procedimentos operacionais documentados no Sistema de Gestão Integrado.
- Existe uma gestão rigorosa de suportes físicos, incluindo inventariação, armazenamento seguro em cofre, controlo de cadeia de custódia e destruição certificada de acordo com prazos de retenção definidos.
- Sempre que aplicável, são adotadas técnicas de minimização, anonimização e pseudonimização, reduzindo a exposição e o impacto potencial de incidentes de segurança.
- As medidas de segurança aplicadas estão alinhadas com o RGPD, normas ISO (incluindo ISO 27001) e com os requisitos da Diretiva NIS2, reforçando a resiliência organizacional, a proteção de dados, a gestão de riscos e a capacidade de resposta a incidentes.

Segurança da Informação no Regime de Teletrabalho

Em 2025 manteve-se o regime híbrido de teletrabalho e trabalho presencial. Para garantir continuidade operacional em segurança, o INE continuou a disponibilizar postos de trabalho remotos, VPN para comunicações seguras e ferramentas de colaboração, assegurando confidencialidade e integridade das interações digitais.

Articulação Nacional e Europeia em Segurança da Informação

- A cooperação com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), ativa desde 2016, manteve-se e aprofundou-se em 2025, reforçando o compromisso do INE com a resiliência e maturidade da sua postura de cibersegurança. Ao longo do ano, continuaram a ser desenvolvidas iniciativas

conjuntas nas áreas de desenvolvimento estratégico, qualificação de recursos humanos, promoção de boas práticas digitais, definição de políticas de cibersegurança e realização de exercícios e simulações de incidentes, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta a ameaças digitais.

- O INE mantém igualmente uma articulação operacional com o CERT.PT, permitindo acesso privilegiado a informação atualizada sobre vulnerabilidades, alertas, ameaças emergentes e indicadores de compromisso, facilitando a adoção de medidas preventivas e a coordenação de resposta a incidentes que possam afetar sistemas críticos.
- No contexto europeu, o INE participa no *ESS IT Security Expert Group*, um grupo especializado do Sistema Estatístico Europeu dedicado à segurança da informação. Esta participação garante alinhamento com orientações técnicas comuns, partilha de boas práticas, harmonização de medidas de proteção e colaboração em iniciativas transnacionais ligadas à proteção de infraestruturas estatísticas e dados sensíveis.
- Estas parcerias nacionais e europeias reforçam a capacidade do INE para antecipar riscos, responder eficazmente a incidentes e assegurar níveis elevados de segurança e confiança no tratamento e difusão da informação estatística oficial.

Gestão de Riscos

Em 2025, o INE reforçou a aplicação da sua metodologia integrada de gestão de riscos, assegurando uma abordagem transversal que abrange a segurança da informação, a qualidade, a proteção de dados, a continuidade de negócio e a prevenção da fraude e corrupção. Esta metodologia, totalmente alinhada com as normas ISO 27001 e ISO 9001, com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), com a Diretiva NIS2 e com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPPC), manteve-se documentada no Sistema de Gestão Integrado e aplicada de forma consistente em processos sujeitos a certificação, auditorias internas e Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados.

Durante o ano, continuaram a ser identificados, avaliados e monitorizados riscos operacionais, tecnológicos e organizacionais, assegurando critérios uniformes de análise e permitindo a aplicação de medidas mitigadoras proporcionais ao nível de exposição identificado. A gestão de risco manteve uma orientação preventiva, suportada por mecanismos de monitorização contínua, indicadores de desempenho e planos de ação estruturados.

Mantiveram-se igualmente os trabalhos relacionados com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), que inclui atividades de monitorização contínua, revisão periódica de medidas, identificação de vulnerabilidades e implementação de controlos reforçados. Em 2025 foram também conduzidas auditorias internas orientadas para a prevenção de fraude e corrupção, com especial enfoque nos projetos PRR, assegurando a conformidade com requisitos legais, contratuais e de financiamento.

Os relatórios relativos à monitorização e execução das medidas do PPR, incluindo a avaliação das atividades realizadas até 2025, foram atualizados e disponibilizados publicamente, reforçando a transparência institucional e a responsabilidade na gestão dos riscos associados à atividade estatística e administrativa do INE.

Outros aspetos

Durante 2025 destacaram-se ainda vários desenvolvimentos que contribuíram para o reforço da governação, da segurança da informação, da resiliência operacional e da maturidade organizacional do INE:

- Consolidação da framework para exercícios de verificação de indícios de fraude e corrupção, incluindo auditorias internas, testes de conformidade e revisões especializadas orientadas para a deteção precoce de vulnerabilidades e o fortalecimento dos mecanismos de controlo.
- Evolução contínua do Sistema de Gestão Integrado (SGI), abrangendo o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e o Sistema de Gestão da Qualidade. Em 2025, foram asseguradas com sucesso as auditorias internas e externas necessárias à manutenção das certificações ISO 9001 e ISO 27001, garantindo conformidade, melhoria contínua e robustez dos controlos implementados.
- Realização das auditorias e avaliações externas do ESS IT Security Framework, no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, assegurando a harmonização das práticas de segurança, a adequação dos controlos técnicos e organizacionais e o alinhamento com as melhores práticas europeias para a proteção de dados estatísticos.
- Desenvolvimento e atualização de políticas e procedimentos de segurança da informação para responder ao surgimento de novas tecnologias, incluindo Inteligência Artificial (IA) e Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs). Este trabalho contemplou a criação de princípios de governação, critérios de avaliação de risco, requisitos de transparência, regras de controlo de qualidade e medidas técnicas preventivas, assegurando preparação para o cumprimento do AI Act.
- Integração progressiva de princípios de Zero Trust Architecture, reforçando os mecanismos de autenticação contínua, segmentação de redes, controlo de identidades privilegiadas e verificação sistemática do acesso, em alinhamento com as exigências regulatórias da NIS2.
- Reforço das práticas de Supply Chain Security, incluindo a avaliação de riscos associados a fornecedores críticos, verificação da conformidade com requisitos de segurança, exigência de garantias contratuais reforçadas e implementação de controlos adicionais sobre integrações, APIs e componentes de software adquiridos a terceiros, em conformidade com as orientações da NIS2 e normas internacionais.
- Atualização do Relatório de Autoavaliação do Desempenho Contra a Fraude e Corrupção e dos Relatórios de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), reforçando a transparência institucional e o cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPPC).
- Reforço da conformidade com o RGPD, incluindo atualização dos registos de tratamentos, resposta a pedidos de titulares, análises formais de conformidade, revisão de políticas internas e atualização ou realização de Avaliações de Impacto sobre Proteção de Dados (AIPD), sempre que necessário em função de novas tecnologias, alterações processuais ou obrigações regulatórias.

- Melhorias substanciais nos mecanismos de monitorização, reporte e rastreabilidade, assegurando que os resultados das auditorias, avaliações de risco, revisões internas, incidentes e testes de segurança são integrados no ciclo de melhoria contínua e nos processos de tomada de decisão da organização.
- Adoção do Manual de Controlo Interno do INE, para a área financeira e administrativa, aprovado pela Ordem de Serviço N.º O/02/2025, de 03/07/2025.

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2025	2024
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	91,21%	93,18%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	87,89%	91,82%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	100%	100%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	857.724,31 €	-257.241,63 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	1.344.912,77 €	1.472.683,22 €
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	2.202.637,08 €	1.215.441,59 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	2.202.637,08 €	1.215.441,59 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	100%	100%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100%	100%
Cobertura de compromissos com receita	Receita/Compromissos	100%	103%

Quadro nº 15 - Indicadores orçamentais

O INE apresenta taxas de execução orçamental acima dos 87% quer na receita (91,21%), quer na despesa (87,89%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo, os graus de realização das liquidações e obrigações apresenta níveis de cumprimento máximos.

A receita cobrada do período representa 100% da receita total cobrada.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE FINANCEIRA

4.2.1. BALANÇO

A informação apresentada reportada a 31/12/2025 é comparável com a informação financeira reportada a 31/12/2024, tratando-se, em ambos os períodos, de informação preparada nos termos do SNC-AP.

ATIVO

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	18.484.275,38	81,03%	18.706.148,00	82,00%	(221.872,62)	(1,19%)
Ativos intangíveis	656.419,44	2,88%	672.996,75	2,95%	(16.577,31)	(2,46%)
Total Ativo não corrente	19.140.694,82	83,90%	19.379.144,75	84,95%	(238.449,93)	-1,23%
Ativo corrente						
Inventários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2.202.637,08	9,66%	1.215.441,59	5,33%	987.195,49	81,22%
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	137.760,00	0,60%	(137.760,00)	(100,00%)
Outras contas a receber	7.895,00	0,03%	11.800,00	0,05%	(3.905,00)	(33,09%)
Diferimentos	683.630,15	3,00%	960.780,92	4,21%	(277.150,77)	(28,85%)
Caixa e depósitos	778.175,40	3,41%	620.801,05	2,72%	157.374,35	25,35%
Total Ativo corrente	3.672.337,63	16,10%	2.946.583,56	12,92%	725.754,07	24,63%
Total Ativo	22.813.032,45	100,00%	22.325.728,31	97,86%	487.304,14	2,18%

Quadro nº 16 - Balanço - ativo

Em 2025, o Ativo do INE ascendeu a 22.813.032,45 euros, e registou um aumento de 2,18% face a 2024, no montante de 487.304,14 euros.

O Ativo não corrente totaliza 19.140.694,82 euros, e regista uma diminuição de 1,23%, no montante de 238.449,93 euros. Nesta rubrica, destacam-se os Ativos Fixos Tangíveis, parcela com maior expressão do Ativo, que totalizou 18.484.275,38 euros, representando 81,03% do total do Ativo.

O Ativo corrente cifrou-se em 3.672.337,63 euros, e registou um aumento de 24,63% face ao ano anterior, no montante de 725.754,07 euros. Esta variação deve-se ao aumento na rubrica devedores por transferências e subsídios (aumento do saldo da gerência anterior).

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	20.772.818,99	91,06%	20.772.818,99	91,06%	0,00	0,00%
Resultados transitados	(7.380.127,09)	(32,35%)	(6.850.222,90)	(30,03%)	(529.904,19)	7,74%
Outras variações no património líquido	4.078.132,88	17,88%	4.759.758,32	20,86%	(681.625,44)	(14,32%)
Resultado líquido do período	(46.852,00)	(0,21%)	(529.904,19)	(2,32%)	483.052,19	(91,16%)
Total Património Líquido	17.423.972,78	76,38%	18.152.450,22	79,57%	(728.477,44)	-4,01%
Passivo não corrente						
Provisões	501.790,35	2,20%	364.907,74	1,60%	136.882,61	37,51%
Total Passivo não corrente	501.790,35	2,20%	364.907,74	1,60%	136.882,61	37,51%
Passivo corrente						
Estado e Outros Entes Públicos	258,17	0,00%	26.790,47	0,12%	(26.532,30)	(99,04%)
Outras contas a pagar	4.319.114,54	18,93%	3.711.726,53	16,27%	607.388,01	16,36%
Diferimentos	567.896,61	2,49%	69.853,35	0,31%	498.043,26	0,00%
Total passivo corrente	4.887.269,32	21,42%	3.808.370,35	16,69%	1.078.898,97	28,33%
Total património líquido e passivo	22.813.032,45	100,00%	22.325.728,31	97,86%	487.304,14	2,18%

Quadro nº 17 - Balanço - Património e Passivo

O saldo da rubrica Património/Capital, de 20.772.818,99 euros, corresponde à diferença que foi apurada com referência a 28 de agosto de 1989, entre o valor do conjunto dos bens e direitos e das obrigações, determinados com base nos inventários, avaliações e registos disponíveis à data da transformação do INE em Instituto Público.

No ano em análise, o Património Líquido totaliza 17.423.972,78 euros, e registou uma diminuição de 708.477,44 euros face ao período do relato anterior. Esta variação deve-se à diminuição dos resultados transitados e subsídios ao investimento.

No passivo não corrente, verifica-se o aumento da rubrica provisões de 37,51%, no montante 136.882,61 euros.

No passivo corrente, verificou-se o aumento da rubrica outras contas a pagar de 16%, no montante 607.388,01 euros.

4.2.2. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS

Em 2025, e face a 2024, houve um aumento de 10,42% na estrutura dos rendimentos do INE.

Descrição	Euros					
	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	802,06	0,00%	8.596,00	0,02%	(7.793,94)	(0,02%)
Vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Prestações de serviços e concessões	303.257,77	0,79%	709.425,80	2,04%	(406.168,03)	(1,25%)
Transferências e subsídios correntes obtidos	36.502.679,03	95,00%	32.365.303,49	93,01%	4.137.375,54	1,99%
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros rendimentos	1.615.987,48	4,21%	1.714.219,89	4,93%	(98.232,41)	(0,72%)
Total Rendimentos	38.422.726,34	100,00%	34.797.545,18	90,57%	3.625.181,16	10,42%

Quadro nº 18 – Rendimentos

No exercício de 2025, os rendimentos do INE ascenderam a 38.422.726,34 euros, o que representou uma variação positiva de 10,42%, no montante de 3.625.181,16 euros. Esta evolução resultou, principalmente, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (4.137.375,54 euros).

GASTOS

Em 2025, e face a 2024, houve um aumento 8,89% na estrutura dos gastos do INE.

Descrição	Euros					
	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	8.050.626,19	20,93%	8.547.839,16	22,22%	(497.212,97)	(5,82%)
Gastos com pessoal	28.338.543,81	73,66%	24.629.602,37	64,02%	3.708.941,44	15,06%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisões	459.439,57	1,19%	337.518,33	0,00%	121.921,24	36,12%
Outros gastos	38.266,17	0,10%	89.806,02	0,23%	(51.539,85)	(57,39%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1.582.702,60	4,11%	1.722.683,49	4,48%	(139.980,89)	(8,13%)
Total Gastos	38.469.578,34	100,00%	35.327.449,37	91,83%	3.142.128,97	8,89%

Quadro nº 19 - Gastos

No exercício de 2025, os gastos totalizaram 38.469.548,34 euros, registando um aumento de 8,89%, no montante de 3.142.128,97 euros. Este aumento deve-se, sobretudo, ao aumento das despesas nas rubricas de Gastos com o Pessoal.

RESULTADOS

Descrição	31-12-2025	31-12-2024	Euros	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros)	1.535.850,60	1.192.779,30	343.071,30	28,76%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	(46.852,00)	(529.904,19)	483.052,19	(91,16%)
Resultado líquido do período	(46.852,00)	(529.904,19)	483.052,19	(91,16%)

Quadro nº 20 – Resultados

Em 2025, à semelhança do ocorrido em 2024, os resultados do INE apresentaram um valor negativo, com um resultado líquido do período negativo em 46.852,00 euros.

Importa sublinhar que a atividade do INE é financiada essencialmente pelo Orçamento do Estado, e este é responsável por cobrir qualquer déficit financeiro e que qualquer superavit será deduzido a subsídios futuros, ou seja, o resultado do período é tendencialmente nulo. No entanto, as situações que não originam movimentos de fundos, nomeadamente:

- Constituição, reforço e/ou anulações de provisões;
- Amortização, alienação e abate dos bens do imobilizado à data do balanço inicial, que tiveram como contrapartida Fundos próprios – Património; e
- Existências de Produtos acabados / Variação da produção

influenciam o apuramento do resultado líquido de cada ano, transformando-o em positivo ou negativo.

4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2025	2024
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	0,69	0,53
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	0,69	0,53
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,18	0,17
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	-15%	-75%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0%	0%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	0%	-3%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	0%	-2%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0	0
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A.	N.A.
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	0	71
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio Programa Pagar a Tempo e Horas (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365		0	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,79	0,82
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	3,73	4,44
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	-	-
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,21	0,18

Quadro nº 21 - Indicadores económico-financeiros

Os rácios de rentabilidade do negócio tendem para zero, situação que se coaduna com a natureza não comercial do Instituto. A rentabilidade operacional do volume de negócios (ROVN) mantém-se negativa (-15% em 2025, face a -75% em 2024), refletindo a especificidade do modelo de financiamento do INE, assente maioritariamente em dotações do Orçamento do Estado.

No domínio da atividade, destaca-se a não aplicabilidade de determinados indicadores, designadamente os relacionados com inventários, justificada pela inexistência de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período. Os restantes rácios evidenciam estabilidade face ao exercício anterior.

Os rácios de estrutura financeira demonstram uma posição sólida ao nível da capitalização do Instituto, com uma autonomia financeira de 0,79 (0,82 em 2024) e um rácio de solvabilidade de 3,73 (4,44 em 2024).

4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão apresenta-se em seguida a informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por atividades, assente nos gastos, sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação e detalhe, a sua análise combinada com o Relatório da Contabilidade Analítica e Orçamental de 2025, divulgado em simultâneo.

Conceitos e metodologia

A Classificação Geral de Atividades do INE (CGA) abrange, exaustivamente, todas as atividades do Instituto, tem por objetivo fornecer uma base de classificação geral de aplicação em vários domínios de atividade: planeamento, produção, coordenação, metainformação, contabilidade, difusão, arquivo, gestão documental, etc.

A nível das atividades e no âmbito dos processos de planeamento, orçamento e execução material e/ou financeira, procede-se às necessárias atualizações, sendo as novas atividades classificadas de acordo com a estrutura vigente da CGA.

A estrutura conceptual da CGA assenta nos critérios da especificidade funcional dos processos e da natureza dos resultados expectáveis. Neste sentido a estrutura da classificação está organizada em 5 capítulos relativos às macro funções do INE (Organização e Meios, Coordenação Estatística, Produção Estatística, Difusão Estatística e Cooperação Estatística Internacional). Estes capítulos subdividem-se em 15 subcapítulos, 51 áreas de atividade e 91 famílias de atividade, correspondendo a agrupamentos hierarquizados de atividades, entendidas como um conjunto de tarefas interrelacionadas orientado para a obtenção de um dado resultado. Existe ainda um capítulo final (Outras Atividades) que tem como objetivo principal a consolidação da informação a nível do planeamento de recursos humanos.

A Classificação de Áreas Estatísticas corresponde às áreas de atividade do capítulo da Produção Estatística:

Código	Designação
21	Base de Unidades Estatísticas
22	Metainformação Estatística
23	Metodologias de Normalização
24	Infra-estruturas de Geoinformação
27	Procedimentos e Práticas de Coordenação
29	Estatísticas Múltitemáticas
31	População
32	Famílias
34	Trabalho, Emprego e Desemprego
35	Rendimento e Condições de Vida
36	Educação, Formação e Aprendizagem
37	Cultura, Desporto e Lazer
38	Saúde e Incapacidades
39	Proteção Social
40	Justiça
41	Proteção Civil e Segurança do Consumidor
42	Sistema de Indicadores Sociais

45	Território
46	Ambiente
50	Contas Nacionais
51	Conjuntura Económica e Preços
52	Empresas
54	Administrações Públicas
57	Comércio Internacional de Bens
58	Comércio Internacional de Serviços
60	Agricultura e Floresta
61	Pescas
65	Indústria e Energia
66	Construção e Habitação
70	Comércio Interno
71	Transportes
72	Comunicações
73	Turismo
74	Serviços Especializados
80	Ciência e Tecnologia
81	Sociedade da Informação

Quadro nº 22 – Classificação de áreas estatísticas

O custo total de cada atividade desenvolvida pelo INE é calculado em conformidade com a metodologia que se descreve:

a) **Custos diretos ou diretamente imputáveis às atividades estatísticas/missão**, tais como: remunerações (com base no tempo de trabalho afeto a cada atividade), questionários, material diverso, honorários (entrevistadores/as e outros), deslocações e estadas e ajudas de custo, comunicação - correios e subcontratos. Para cada atividade podem concorrer mais do que uma Unidade Orgânica. Em regra, para cada atividade estatística foram contabilizados, como concorrendo de forma direta, a Unidade Orgânica responsável pela operação, o Departamento de Recolha e Gestão de Dados, o Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação (na parte que respeita aos Métodos Estatísticos e desenvolvimento de aplicações específicas para cada operação).

b) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de produção/missão**, tais como: custos indiretos (os quais não são possíveis de imputação a qualquer atividade) e custos imputados a atividades de apoio à produção/missão. Estes custos são imputados às atividades estatísticas dessas unidades orgânicas na proporção dos custos diretos destas.

c) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão**. Representam os custos das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão, os quais ocorrem por serem necessárias à realização das atividades estatísticas. Para contabilizar a totalidade dos custos apurados por cada atividade estatística, distribui-se a totalidade dos custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão (incluindo os custos indiretos) pelas atividades estatísticas. Esta imputação é feita através de uma distribuição proporcional destes custos.

O cálculo do custo de cada operação estatística é, assim, apurado do seguinte modo:

$$\text{CP} = (\text{CD} + \text{CUP} + \text{CUA})$$

onde:

- CP corresponde aos custos globais de produção de uma determinada operação estatística;
- CD são os Custos Diretos (descritos na alínea a);
- CUP são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) originados na(s) Unidade(s) que contribui(em) diretamente para a produção de uma operação estatística (descritos na alínea b);
- CUA são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) das Unidades de apoio (descritos na alínea c).

Apresentação de resultados

O INE efetua o tratamento/distribuição de atividades da totalidade dos custos, excecionando as amortizações, imparidades e faltas justificadas com remuneração, pelos seguintes motivos:

Amortizações, porque quando se contabilizam os investimentos não é conhecida a sua real afetação (Trabalhador e/ou Unidade Orgânica), essa atribuição é realizada e controlada posteriormente;

Imparidades, porque geralmente ocorrem associadas a processos passados, o levaria a que a sua imputação iria desvirtuar os custos reais das atividades custeadas em determinado ano. Acresce que estamos perante “custos prováveis” (norma contabilística) aquando da sua constituição e não perante um “custo real”;

Faltas justificadas com remuneração, incluindo tolerâncias de ponto, porque se está perante uma ausência à qual é associado um custo que nada tem a ver com horas efetivamente trabalhadas, tratando-se do cumprimento de normativos legais.

Apresenta-se seguidamente a conciliação entre o total de custos do ano e o total de custos refletidos no relatório da contabilidade analítica:

	Euros	
	2025	2024
Total Gastos demonstração de resultados	38.469.578,34	35.327.449,37
Amortizações	1.582.702,60	1.722.683,49
Imparidades	459.439,57	337.518,33
Absentismo Remunerado	752.893,80	640.941,36
Total gastos relatório da contabilidade analítica	35.674.542,37	32.626.306,19

Quadro nº 23 – Conciliação dos custos totais com contabilidade analítica

Em termos gráficos, os custos por atividades apresentam-se da seguinte forma:

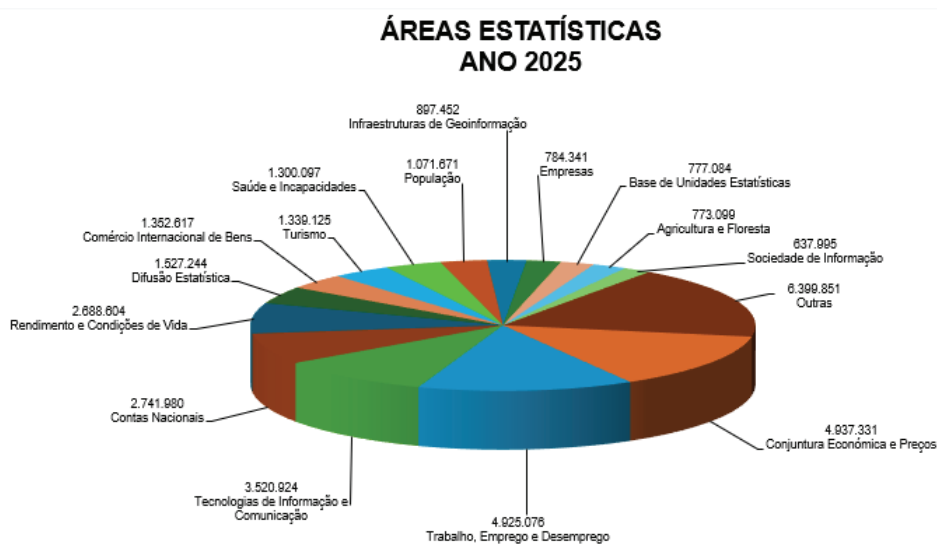


Gráfico nº 11 – Atividades custeadas

Do total das atividades custeadas durante 2025, com um custo total de 35.674.542,42 euros, destacam-se as 20 atividades abaixo identificadas que representam cerca de 53% do custo total.

Cód. CGA	Área / Atividade Estatística	Custo Total	Peso Relativo
272	Inquérito ao Emprego	4.354.043	12,20%
559	Índice de Preços no Consumidor	2.214.430	6,21%
296	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	2.050.142	5,75%
510	Contas Nacionais Provisórias e Definitivas	1.152.746	3,23%
633	Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário	1.063.065	2,98%
336	Inquérito Nacional de Saúde	1.005.401	2,82%
775	Estatísticas da Utilização de Meios de Alojamento Turístico Coletivo	773.348	2,17%
110	Infraestrutura Nacional de Dados	708.166	1,99%
577	Índices de Volume de Negócios, de Emprego e de Volume de Trabalho	655.366	1,84%
188	Metodologias de Integração da Informação Estatística e Geoespacial	590.117	1,65%
776	Inquérito às Deslocações dos Residentes	549.860	1,54%
297	Inquérito às Despesas das Famílias	531.057	1,49%
107	Conceção, Gestão e Integração de Dados no Datawarehouse	452.454	1,27%
798	Inquérito à Utilização das TIC pelas Famílias	449.000	1,26%
826	Cooperação Estatística no âmbito dos Organismos Comunitários	399.355	1,12%
100	Desenvolvimento de Aplicações de Gestão	396.593	1,11%
811	Promoção de Produtos e Serviços de Difusão	387.088	1,09%
806	Conceção e Desenvolvimento de Produtos e Serviços de Difusão	377.500	1,06%
90	Administração de Sistemas	372.894	1,05%
549	Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores	366.427	1,03%
	Outras	16.825.491	47,16%
Total		35.674.542,42	100%

Quadro nº 24 – Principais atividades custeadas em 2025

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2025 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de 46.852,00 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferido para Resultados Transitados.

6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE

O INE é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais em Portugal, assegurando a supervisão e a coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional, num quadro de independência técnica e profissional e de constante atenção às crescentes necessidades de uma sociedade em permanente mudança, na qual a informação estatística é um instrumento indispensável do desenvolvimento económico e social.

A criticidade da atuação do INE tem subjacente o tratamento de dados nacionais com impacto na imagem do País tanto ao nível interno, como na Europa e no Mundo. Neste âmbito os riscos que se colocam estão intrinsecamente relacionados com matérias de segurança, confidencialidade, integridade, credibilidade num equilíbrio delicado com a transparência e a comunicação de dados dada pelo (i) ambiente e infraestrutura (controlo de acessos e proteção do edifício), (ii) modelo de gestão de colaboradores (assente na sua cuidada seleção, definição de funções e sensibilização para a segurança), (iii) HW e SW, (iv) comunicações adequadas, (v) gestão dos seus principais ativos – os dados e documentos – em sistemas de classificação, proteção, recolha, tratamento e transmissão ao EUROSTAT cumprindo os Regulamentos Europeus e internacionais.

O INE aborda esta temática com a instrumentalização de um conjunto de mecanismos de certificação de qualidade, robustez do sistema de controlo interno, comunicação atuante com os colaboradores em sede de modelos de conduta, fraude, corrupção e ética e processos de monitorização, constante correção e adaptação, e verificação do cumprimento das normas e regulamentos. São estes instrumentos que asseguram a sua MISSÃO e determinam uma vertente prática dos seus VALORES.

O INE implementou o Sistema de Gestão Integrado que contempla a Gestão Segurança de Informação e a Gestão da Qualidade, promovendo uma abordagem unificada para qualidade, segurança da informação e proteção de dados e assegurando uma gestão mais eficiente e coordenada dos diversos referenciais normativos, otimizando recursos e processos.

Este sistema tem como referenciais:

- ISO/IEC 27001 para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e a extensão ISO/IEC 27701 para a Gestão de Informação Privada.
- ISO 9001 para o Sistema de Gestão da Qualidade.

Estas normas definem os requisitos e controlos para estabelecer, implementar, manter e melhorar de forma contínua o SGI. O SGI implementa os princípios orientadores destas normas a todos os processos, estando integrado com a estrutura de gestão global. O seu objetivo é garantir que os produtos e serviços fornecidos pelo INE cumprem os requisitos das partes interessadas de forma satisfatória, tendo em permanente consideração a segurança de toda a informação e a melhoria contínua dos processos.

Em 2025 renovou a certificação iniciada em 2019 do Sistema de Gestão de Segurança de Informação do INE pela Norma NP ISO/IEC 27001:2013 implementado no sistema de certificação do ESS IT Security Framework, no âmbito dos processos das estatísticas de comércio internacional – intra e extra EU e obteve a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma ISO 9001:2015 no âmbito do para a produção e divulgação das estatísticas oficiais do INE. Preparou ainda o Sistema de Gestão de Segurança de Informação para o alinhamento com o normativo 27001:2022.

O sistema de gestão integrado funciona como um instrumento para ajudar o órgão de gestão e os Serviços a encontrar e corrigir processos ineficientes dentro da organização. Além disso, é uma forma

de documentar a cultura da organização, permitindo que o “negócio” se desenvolva mantendo a qualidade dos bens e serviços prestados.

O INE dispõe de uma Política da Qualidade e de uma Carta da Qualidade em que formaliza os compromissos públicos que o INE assume em relação à qualidade e credibilidade das estatísticas oficiais que produz e difunde e ao serviço público que presta a toda a Sociedade, explicitando-o em relação aos prestadores de informação, aos utilizadores de informação estatística e a todos os cidadãos interessados.

O sistema de controlo interno assenta em cinco componentes que têm uma avaliação cuidada, objeto de questionário (Anexo A) integrante do seu QUAR, por parte do INE, e são objeto de escrutínio pelas entidades responsáveis pelo sistema nacional de controlo interno, são as mesmas o ambiente de controlo, a estrutura organizacional, os procedimentos de controlo, a fiabilidade dos sistemas de informação e a credibilidade do seu sistema contabilístico.

Impera uma preocupação com a manutenção de elevados padrões éticos, jurídicos e morais assentes na adesão aos princípios da integridade, objetividade e honestidade com forte oposição à fraude e corrupção patente no Código de Ética e Conduta aprovado em 2022, incluindo um canal de denúncia devidamente enquadrado com acompanhamento e assegurando a confidencialidade e proteção (não represália), a adesão ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, uma Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações conexas com procedimentos de monitorização atuantes e uma Declaração de Política Antifraude, entre outros.

No ano de 2021 o INE adotou o Sistema de Normalização Contabilística na senda da melhoria dos processos de controlo interno, neste caso no componente sistema contabilístico, alterando a avaliação de impacto dos seus ativos e passivos e passando a recolher e tratar os dados com impacto nas demonstrações financeiras ao abrigo das Normas de contabilidade pública (NCP). O INE está informatizado com o GERP dispo de uma contabilidade analítica através do sistema de controlo orçamental. São de destacar os diversos manuais de procedimentos no âmbito do sistema contabilístico para o património, fundo de maneo, deslocações, fundo de viagem, entre outros. Em matéria de arquivo existe regulamentação interna sobre a sua conservação/destruição da documentação (tipo/suporte/prazo).

No âmbito dos procedimentos de monitorização, integram o acompanhamento da execução do Plano de Atividades de forma contínua e sistemática, a apresentação trimestral de indicadores e resultados do Sistema de Gestão de Sugestões e Reclamações, o processo de comunicação de situações irregulares e a articulação com o Ministério Público ou OLAF.

Enquanto entidade pública e no seguimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o INE identifica ainda como áreas de risco a contratação pública e os conflitos de interesse. No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o INE identifica de forma clara os seus riscos e estabelece medidas concretas para a sua prevenção e mitigação assente não apenas em procedimentos de controlo interno, como segregação de funções, rotatividade, declarações formais, como na aplicação prática de testes para monitorização efetiva do cumprimento dos princípios e normas instituídas. De facto, não basta ter procedimentos de prevenção, é fundamental ter um programa de deteção e de compromisso com a atuação para as irregularidades e incumprimentos que possam vir a ser identificadas assente numa investigação e recuperação da situação. Conforme referido anteriormente neste documento, concluiu-se, em 2024, o exercício de autoavaliação do sistema de gestão contra a fraude e corrupção por equipa designada pelo Conselho Diretivo do INE.

7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 9, da RCM n.º 155/2005, de 6 de outubro, são apresentadas as remunerações brutas (principais e acessórias) auferidas pelos membros do Conselho Diretivo, em 2025:

					<i>Euros</i>
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	82.142,44	13.147,02	32.856,97	1.458,00	129.604,43
Vogal	60.264,96	10.044,16	24.105,96	1.490,35	95.905,43
Vogal	60.551,87	10.083,48	24.183,80	1.429,37	96.248,52
Totais	202.959,27	33.274,66	81.146,73	4.377,72	321.758,38

Quadro n.º 25 – Remunerações brutas do Conselho Diretivo

7.2. LEI N.º 8/2012 (N.º 3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3, do Artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, informa-se que foram publicitadas no sítio da Internet deste Instituto as seguintes declarações:

- a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025

O Montante total dos compromissos plurianuais em 31 de dezembro ascendia a 1.138.620,99 euros escalonados da seguinte forma:

		<i>Euros</i>
Ano	Valor	
2026	916.484,96	
2027	153.415,54	
2028	68.720,49	
Totais	1.138.620,99	

Quadro n.º 26 – Compromissos Plurianuais

- b) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025
 Em 31 de dezembro de 2025 não existiam pagamentos em atraso a declarar.

- c) Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025
 Em 31 de dezembro de 2025 não existiam recebimentos em atraso a declarar.

8. AÇÕES FUTURAS

O exercício de 2025 decorreu num contexto internacional ainda marcado por fatores de incerteza económica e instabilidade geopolítica, com reflexos no enquadramento macroeconómico europeu e nacional. A evolução diferenciada das economias e a volatilidade em determinados mercados continuam a exigir prudência na gestão das políticas públicas.

No plano nacional e europeu, o ano foi igualmente marcado por dinâmicas políticas relevantes, designadamente processos eleitorais e ajustamentos nas orientações governativas, que podem influenciar prioridades económicas, orçamentais e de investimento público.

Paralelamente, mantém-se a execução dos programas financiados por fundos europeus, num quadro que exige rigor na programação e acompanhamento da despesa, bem como estabilidade institucional na gestão dos recursos públicos.

Neste contexto, o INE desenvolveu a sua atividade num ambiente que, embora exigente, se mantém institucionalmente estável, assegurando a produção de estatísticas oficiais de qualidade, independentes e adequadas às necessidades da sociedade e dos decisores públicos.

Na vertente interna, o INE irá manter em 2026 a sua atividade de acordo com o Plano de Atividades 2026, destacando-se:

Inquérito à Situação Financeira das Famílias

O Inquérito à Situação Financeira das Famílias recolhe e apura dados sobre a riqueza das famílias, nomeadamente sobre os ativos reais, os ativos financeiros e as dívidas, informação que é complementada com dados de enquadramento como, por exemplo, rendimento, consumo e características sociodemográficas dos indivíduos. É realizado a cada 3 anos, em colaboração, pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística, e de acordo com as recomendações da Household Finance and Consumption Network, coordenada pelo Banco Central Europeu.

Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)

O inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2026 está inserido na “estratégia das estatísticas agrícolas 2020 e após” e visa estabelecer um quadro de informação ao nível da exploração agrícola. Assegura a divulgação de informação agrícola de carácter estrutural, sendo um instrumento de referência para a análise estatística do setor e uma base de amostragem para outras estatísticas agrícolas.

Em Portugal, os trabalhos de preparação começaram ainda em 2025, sendo que a recolha de dados decorrerá entre 10/2026 e 04/2027, prevendo-se a divulgação dos resultados durante o 4º trimestre de 2027.

Esta operação deverá envolver cerca de 150 entrevistadores e 57 colaboradores do quadro do INE. Foi firmada uma subvenção com o EUROSTAT no valor de 1 milhão de euros, cujo adiantamento já foi recebido em finais de 2025 e o remanescente será recebido no início de 2028, após o envio dos resultados apurados.

Inquérito Nacional de Saúde (INS)

O Inquérito Nacional de Saúde (INS) é uma operação estatística que tem como principal objetivo caracterizar o estado de saúde, os cuidados de saúde e os determinantes da saúde da população com 15 ou mais anos, integrando variáveis comuns ao Sistema Estatístico Europeu e variáveis específicas

nacionais, que visam dar resposta às exigências de produção de indicadores estatísticos que sustentem o acompanhamento, a avaliação e o desenvolvimento estratégico dos programas nacionais de saúde. A edição de 2025 do inquérito constituiu a terceira edição desta operação estatística, na sequência das realizadas em 2014 e 2019. Em 2025, o inquérito foi aplicado em todo o território nacional com base numa amostra de 22 mil unidades de alojamento. Em 2025, foram também recolhidos dados sobre a saúde das crianças até aos 14 anos, através de módulo nacional específico. A recolha de dados decorreu no período de setembro a dezembro de 2025, mediante um modo misto, que combinou recolha por preenchimento via web (CAWI) e por entrevista telefónica (CATI). Os resultados do INS e do módulo de saúde das crianças serão divulgados através de Destaques à Comunicação Social e indicadores no Portal de Estatísticas Oficiais, respetivamente em junho e julho de 2026.

Inquérito às Despesas das Famílias (IDF)

O Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) recolhe e apura dados sobre as despesas familiares, enquadradas de acordo com as principais variáveis sociodemográficas e a distribuição do rendimento, bem como sobre alguns bens de conforto básico das famílias. O inquérito viabiliza a atualização periódica da estrutura das despesas da população residente no país, pilar fundamental para a manutenção do cabaz de bens e serviços utilizado no Índice de Preços do Consumidor, e uma aproximação à dieta alimentar dos residentes através do estudo das quantidades de bens alimentares adquiridas.

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Está em curso, desde o início de 2022, a execução um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” onde se prevê a execução entre 2022 e 2026 de um investimento de 4.570.000 euros. Este investimento visa satisfazer os seguintes 3 projetos:

- **Infraestrutura de Informação Territorial**

Visa a criação de uma infraestrutura de informação física do território do país, associada a informação alfanumérica, social e económica, visando integrar pelo menos 150 fontes de dados (bases de dados e atualizações) até ao final do 2.º trimestre de 2026. Existe um conjunto significativo (e crescente) de informação dispersa, não integrada e harmonizada, em sistemas de informação isolados, de difícil relacionamento com outras entidades informacionais. A criação desta Infraestrutura permitirá nos mais diversos domínios dar respostas com maior detalhe e de mais qualidade, nos mais diversos contextos e necessidades regionais/nacionais. Investimento total elegível de € 1.983.000,00, sem IVA.

- **Infraestrutura de Dados para Investigação**

Pretende-se a eliminação de barreiras de acesso à informação para fins de investigação para que pelo menos o número de bases de dados acedidas pelos investigadores atinja os 500 ano, a desenvolver pelo INE, até finais do 2.º trimestre de 2026. Permitirá realizar estudos relacionados com os impactos das recentes crises em diferentes dimensões. É essencial conhecer a realidade demográfica, social e económica e a sua interação com as áreas da saúde e sustentabilidade. Indiretamente contribui para o desenvolvimento regional e local e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente porque promove a existência de estudos nas áreas afetadas pelas

recentes crises no setor da saúde e do clima. Investimento total elegível de 1.972.000 euros, sem IVA.

- **Capacitação em Ciência dos Dados para o SEN e AP**

Diminuir a assimetria das competências em matéria de modernização metodológica e tecnológica, visando que pelo menos 550 formandos participem em ações de formação até ao 2.º trimestre de 2026. Sem qualificação dos recursos humanos e, indiretamente, das instituições que os albergam não será possível atingir um melhor emprego e uma sustentabilidade demográfica. Esta iniciativa visa estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais para a produção de informação estatística de qualidade, nomeadamente em ciência dos dados, pois não chega ao cidadão ter acesso à informação. É preciso ter acesso a informação com qualidade, atempada, acessível e confiável. Investimento total elegível de 615.000 euros, sem IVA.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 10/03/2026 pelo Conselho Diretivo do INE.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos neste ponto.

À data, não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 10 de março de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

(António Rua)

(Maria João Zilhão)

(Jorge Magalhães)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

<i>Euros</i>			
Rubricas	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	18.484.275,38	18.706.148,00
Ativos intangíveis	3	656.419,44	672.996,75
		19.140.694,82	19.379.144,75
Ativo Corrente			
Inventários	10	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	2.202.637,08	1.215.441,59
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	0,00	137.760,00
Outras contas a receber	18.1	7.895,00	11.800,00
Diferimentos	23.1	683.630,15	960.780,92
Caixa e depósitos	1.2/18.1	778.175,40	620.801,05
		3.672.337,63	2.946.583,56
Total do ativo		22.813.032,45	22.325.728,31
Património Líquido			
Património/Capital	23.5	20.772.818,99	20.772.818,99
Resultados transitados	23.5	(7.380.127,09)	(6.850.222,90)
Outras variações no património líquido	23.5	4.078.132,88	4.759.758,32
Resultado líquido do período	23.5	(46.852,00)	(529.904,19)
		17.423.972,78	18.152.450,22
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	501.790,35	364.907,74
		501.790,35	364.907,74
Passivo corrente			
Estado e Outros Entes Públicos	23.2	258,17	26.790,47
Outras contas a pagar	18.2	4.319.114,54	3.711.726,53
Diferimentos	23.1	567.896,61	69.853,35
		4.887.269,32	3.808.370,35
Total do Passivo		5.389.059,67	4.173.278,09
Total do Património Líquido e Passivo		22.813.032,45	22.325.728,31

Demonstração de Resultados por Natureza em 2025 e 2024

		<i>Euros</i>	
Rendimentos e gastos	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Impostos, contribuições e taxas	14	802,06	8.596,00
Vendas	13	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	303.257,77	709.425,80
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	36.502.679,03	32.365.303,49
Variação nos inventários da produção	10	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.3	(8.050.626,19)	(8.547.839,16)
Gastos com pessoal	19	(28.338.543,81)	(24.629.602,37)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	0,00	0,00
Provisões	15	(459.439,57)	(337.518,33)
Outros rendimentos	13	1.615.987,48	1.714.219,89
Outros gastos	23.4	(38.266,17)	(89.806,02)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		1.535.850,60	1.192.779,30
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(1.582.702,60)	(1.722.683,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(46.852,00)	(529.904,19)
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		(46.852,00)	(529.904,19)
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		(46.852,00)	(529.904,19)

Demonstração de Alterações no Património Líquido em 2024

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe				Total do património líquido
		Capital/ Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
Posição no início do período (1)	23.6	20.772.818,99	(5.138.487,70)	5.429.197,05	(1.711.735,20)	19.051.793,14
Alterações no período						
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	(369.438,73)	0,00	(369.438,73)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	(1.711.735,20)	0,00	1.711.735,20	0,00
(2)		0,00	(1.711.735,20)	(369.438,73)	1.711.735,20	(369.438,73)
Resultado líquido do período (3)		0,00	0,00	0,00	(529.904,19)	(529.904,19)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)		0,00	(1.711.735,20)	(369.438,73)	(529.904,19)	(899.342,92)
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)	23.6	20.772.818,99	(6.850.222,90)	4.759.758,32	(529.904,19)	18.152.450,22

Euros

Demonstração de Alterações no Património Líquido em 2025

Euros

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Capital/ Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	23.6	20.772.818,99	(6.850.222,90)	4.759.758,32	(529.904,19)	18.152.450,22	
Alterações no período							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	(681.625,44)	0,00	(681.625,44)	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	(529.904,19)	0,00	529.904,19	0,00	
(2)		0,00	(529.904,19)	(681.625,44)	529.904,19	(681.625,44)	
Resultado líquido do período (3)		0,00	0,00	0,00	(46.852,00)	(46.852,00)	
Resultado Integral (4)=(2)+(3)		0,00	(529.904,19)	(681.625,44)	(46.852,00)	(728.477,44)	
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)	23.6	20.772.818,99	(7.380.127,09)	4.078.132,88	(46.852,00)	17.423.972,78	

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

		<i>Euros</i>	
Rubricas	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		442.260,95	608.792,04
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		36.507.337,36	33.090.392,07
Recebimentos de utentes		802,06	8.596,00
Pagamentos a fornecedores		(7.803.981,74)	(8.737.147,80)
Pagamentos ao pessoal		(28.186.768,50)	(25.052.072,31)
Pagamentos de transferências e subsídios			
Caixa Gerada pelas Operações		959.650,13	(81.440,00)
Outros Recebimentos/Pagamentos		(797.617,45)	1.109.144,95
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		162.032,68	1.027.704,95
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(6.576,14)	(388.556,26)
Ativos Fixos Intangíveis		(792.454,81)	(783.730,79)
Outros ativos		(545.221,72)	(88.801,15)
Recebimentos Provenientes de:			
Investimentos financeiros		6.751,71	448.173,72
Subsídios ao investimento		1.332.842,63	89.221,69
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(4.658,33)	(723.692,79)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		157.374,35	304.012,16
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1	620.801,05	316.788,89
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1	778.175,40	620.801,05
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
= Saldo de Gerência Anterior		620.801,05	316.788,89
De Execução Orçamental		1.215.441,59	2.030.223,34
De Operações de Tesouraria		(594.640,54)	(1.713.434,45)
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
= Saldo para a Gerência Seguinte		778.175,40	620.801,05
De Execução Orçamental		2.202.637,08	1.215.441,59
De Operações de Tesouraria		(1.424.461,68)	(594.640,54)

ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

The background features an abstract geometric design. A wide, light blue diagonal band runs from the top left towards the bottom right. Overlaid on this and the white background are several overlapping triangles in various shades of blue, ranging from light sky blue to a deep navy blue. The triangles are arranged in a way that creates a sense of depth and movement, with some appearing to be in front of others.

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

NIF: 502237490

Sede: Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA

Classificação orgânica: 02 0 03 01 00

Tutela: Presidência do Conselho de Ministros

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa

O INE, é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

O INE, prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros na esfera das estatísticas oficiais, sob tutela da Ministra da Presidência ou de outro membro do Governo integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

O INE, na qualidade de autoridade estatística nacional, faz parte do Sistema Estatístico Europeu.

1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao INE.

O INE tem um Contrato de Adesão aos Serviços Partilhados de Finanças (GERFIP) com ESPAP.

O GERFIP tem por base os registos contabilísticos em POCP com conversão automatizada para SNC-AP para efeito de extração de mapas. Neste âmbito, as demonstrações financeiras extraídas do GERFIP apresentam alguns erros de parametrização, as quais foram objeto de correção manual nos mapas incluídos na prestação de contas.

b) Derrogações de disposições do SNC-AP

O INE derogou no que respeita ao tratamento da receita repartida por diversos destinatários o prescrito nas NCP 26 Contabilidade e Relato Orçamental para a contabilização orçamental e NCP 13 Rendimentos de Transações com contraprestação (§11) e NCP 14 Rendimentos de Transações sem contraprestação (§10) para a contabilização financeira da NCP 14, uma vez que a receita que não pertence ao Instituto não é objeto de tratamento contabilístico.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

c) Comparabilidade

As demonstrações financeiras de 2025 são comparáveis, em todos os aspetos materiais com as demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos (2024).

d) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	Euros	
	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	778.175,40	620.801,05
Depósitos à ordem no Tesouro	778.175,40	620.801,05
Depósitos bancários à ordem	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos	778.175,40	620.801,05

O valor do Fundo de Maneio encontra-se depositado em conta bancária específica, sendo que a maioria das despesas suportadas pelo Fundo de Maneio são pagas por transferência bancária. Estes procedimentos

estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

O INE dá integral cumprimento à Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), não existindo contas bancárias fora do IGCP.

Existem cartões de crédito em Lisboa e nas Delegações do INE, disponibilizados pelo IGCP/UNICRE que permitem fazer levantamentos em dinheiro sem qualquer encargo, não estando definidos fundos fixos, ou seja, os levantamentos em dinheiro são realizados em função das necessidades de tesouraria, respeitando-se os plafonds de cada cartão. Para efeitos de controlo interno, são emitidos mensalmente quadros resumo onde constam os valores levantados, despesas suportadas e saldo existente. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

A conta “Caixa e depósitos” respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens no valor de 19.636,09 entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2026, não se encontrando disponível para utilização e ao adiantamento do PRR no valor de 758.539,31 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o INE futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito

são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;

- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Taxas
Edifícios e outras construções	2%-25%
Equipamento básico	10%-33%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	8.33%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	10%-33%

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos

nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

d) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas o "custo médio ponderado".

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade - para que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

A NCP 10 refere que os inventários, no setor público, relacionam-se com a prestação de serviços e que devem ser considerados os bens que sejam necessários para a sua prestação, tais como: os artigos consumíveis, materiais de manutenção, peças de reserva para equipamentos, produtos de serviços, entre outros.

No entanto, sublinha-se:

d.1) Os inventários de economato não tinham e não têm, materialidade, e já se encontravam, em data anterior à adoção do normativo SNC-AP, contabilizados nos diferimentos sendo reconhecidos como gasto quando são utilizados.

d.2) Os inventários de publicações deixaram de existir com referência a 31/12/2024, porque as poucas publicações em stock, por decisão do Conselho Diretivo, passaram para reforço do espólio da biblioteca do INE, ao nível dos Serviços centrais e respetivas Delegações, passando a ser possível a sua consulta, mas não sendo possível a sua venda. Esta decisão foi enquadrada pelo facto de não se publicarem publicações em suporte papel, porque essa informação se encontra disponibilizada, gratuitamente, no Portal do INE, indo ao encontro da missão deste Instituto.

e) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o INE se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
- For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
- Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subseqüentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

f) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- São cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido ou tem um pedido de reembolso cuja elegibilidade é certa ou quase certa assente em condições já cumpridas (com base na % de acabamento).

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e depois de cumpridas as condições são colocados em património líquido e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o INE cumpre as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

g) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o INE racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o INE determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

h) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o INE reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o INE determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

i) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

j) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O INE reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

k) Benefícios dos empregados

O INE reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

l) Complemento para Pensão de velhice e invalidez

Em 21 de dezembro de 1999, o INE procedeu à constituição de um fundo de pensões fechado e de contribuição definida a favor dos seus empregados. Assim, as contribuições anuais ou extraordinárias que foram feitas para o fundo foram registadas em gastos do exercício em que ocorreram.

Em 30 de abril de 2001, o fundo de pensões foi alterado, tendo passado de contribuição definida, para benefícios definidos, sendo registado em gastos do exercício o valor entregue ao Fundo, o qual, grosso modo, corresponde ao aumento das responsabilidades pelo complemento das pensões de reforma.

Em dezembro de 2023, a CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Entidade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pela CGD.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, o Fundo de Pensões foi extinto em 2024 por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA e não do INE.

m) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

n) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

o) Especialização de exercícios

O INE regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

p) Saldo de Gerência

Os saldos de Gerência são entregues ao Tesouro no fecho do ano.

Os saldos de Gerência de anos anteriores para os quais permanece o direito em utilização em despesa encontram-se considerados em Outras contas a receber. Quaisquer fontes de financiamento consideradas no saldo de Gerência que deem origem a uma devolução, mesmo que no ano seguinte, são abatidas ao rendimento no qual foram inicialmente reconhecidos.

2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do-período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;

- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No período em análise não se verificaram retificações relacionadas com correções de situações relativas a períodos anteriores, de expressão significativa e /ou materialmente relevantes. Assim, não se verificou a necessidade e reconhecer diretamente na rubrica de resultados transitados quaisquer montantes.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Euros

Rubricas	Início do período				Fim do Período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	4.683.184,96	(4.080.041,56)	0,00	603.143,40	5.468.200,73	(4.889.073,68)	0,00	579.127,05
Ativos Intangíveis em curso	69.853,35	0,00	0,00	69.853,35	77.292,39	0,00	0,00	77.292,39
Total	4.753.038,31	(4.080.041,56)	0,00	672.996,75	5.545.493,12	(4.889.073,68)	0,00	656.419,44

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Regularizações	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	603.143,40	785.015,77	0,00	0,00	0,00	(809.032,12)	0,00	579.127,05
Ativos Intangíveis em curso	69.853,35	7.439,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.292,39
Total	672.996,75	792.454,81	0,00	0,00	0,00	(809.032,12)	0,00	656.419,44

As aquisições na rubrica de programas de computador e sistemas de informação respeitam a gastos com direitos ao acesso a software de fornecedores durante o período de contrato, preconizando desta forma e conforme já referido anteriormente uma derrogação à NCP 3.

Inclui-se uma rubrica de ativos intangíveis em curso, correspondente a investimentos em software cujo desenvolvimento ou implementação ainda não está concluído. Estes ativos incluem contratos associados de manutenção e suporte técnico, garantindo a sua operacionalidade e atualização contínua. Após a sua conclusão e entrada em funcionamento, os respetivos valores serão reclassificados para ativos intangíveis definitivos.

3.2.A – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Adições Compra	Total
Ativos intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	785.015,77	785.015,77
Ativos Intangíveis em curso	7.439,04	7.439,04
Total	792.454,81	792.454,81

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

3.2.B - QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2025 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 3.574.609,53 euros, conforme se detalha:

Rubricas	Euros	
	Total	
Programas de computador e sistemas de informação	3.574.609,53	
Total	3.574.609,53	

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

No âmbito da transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ser mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), sempre que este estivesse disponível e fosse considerado um valor fiável. Caso contrário, a mensuração deveria ser feita com base no valor justo ou no custo histórico, conforme aplicável. Desta forma, foi entendimento do INE não proceder a qualquer ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 são registados ao custo de aquisição, sendo posteriormente sujeitos a depreciação e reconhecimento de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem, não sendo capitalizados.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período, não sendo capitalizados.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O INE possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada Final".

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13.744.806,64		13.744.806,64	13.744.806,64		13.744.806,64
Edifícios e outras construções	10.079.801,08	(6.497.658,70)	3.582.142,38	10.077.952,70	(6.687.124,46)	3.390.828,24
Equipamento básico	1.214.610,56	(1.189.579,72)	25.030,84	1.213.708,97	(1.204.882,52)	8.826,45
Equipamento de transporte	79.044,27	(79.044,27)	0,00	79.044,27	(79.044,27)	0,00
Equipamento administrativo	17.166.260,98	(15.950.114,91)	1.216.146,07	17.172.111,42	(16.484.840,88)	687.270,54
Ativos Tangíveis em Curso	0,00	0,00	0,00	490.604,22	0,00	490.604,22
Outros	390.241,08	(252.219,01)	138.022,07	444.858,58	(282.919,29)	161.939,29
Total	42.674.764,61	(23.968.616,61)	18.706.148,00	43.223.086,80	(24.738.811,42)	18.484.275,38

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações		Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	13.744.806,64			13.744.806,64
Edifícios e outras construções	3.582.142,38		(191.314,14)	3.390.828,24
Equipamento básico	25.030,84		(16.204,39)	8.826,45
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento administrativo	1.216.146,07	6.576,14	(535.451,67)	687.270,54
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	490.604,22		490.604,22
Outros	138.022,07	54.617,50	(30.700,28)	161.939,29
Total	18.706.148,00	551.797,86	(773.670,48)	18.484.275,38

As principais variações nos Ativos Fixos Tangíveis registadas em 2025 ocorreram nas rubricas Equipamento Administrativo, Ativos Fixos Tangíveis em curso, e outros.

Na rubrica Equipamento Administrativo, foram registadas aquisições de:

- 1 impressora;
- 1 máquina fotográfica.

Na rubrica Outros, foram registadas aquisições de:

- 33 aparelhos de ar condicionado.

A rubrica Ativos Fixos Tangíveis em curso registou um saldo que resulta de investimentos em melhorias no edifício da Sede de Lisboa-

5.2.A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Adições Compra	Total
Outros ativos tixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	0,00	0,00
Equipamento administrativo	6.576,14	6.576,14
Outros	54.617,50	54.617,50
Ativos fixos tangíveis em curso	490.604,22	490.604,22
Total	551.797,86	551.797,86

5.2.A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Diminuições	Total
Ativos tixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	1.848,38	1.848,38
Equipamento básico	901,59	901,59
Equipamento administrativo	725,70	725,70
Total	3.475,67	3.475,67

5.2.B - QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2025 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 18.448.976,66 euros, conforme se detalha:

<i>Euros</i>	
Rubricas	Total
Edifícios e outras Construções	1.411.560,99
Equipamento básico	1.189.296,18
Equipamento de transporte	79.044,27
Equipamento administrativo	15.622.870,68
Outros ativos fixos tangíveis	146.204,54
Total	18.448.976,66

NOTA 6 – LOCAÇÕES

LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o INE apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam às instalações arrendadas de Faro e Lisboa.

Bens Locados	Data Contrato	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Instalações Faro	08-2021 a 08-2026	94.408,64	19.916,88	0,00	86.051,04	0,00	8.357,60	0,00	0,00	8.357,60	8.357,60
Instalações Lisboa	11-2023 a 11-2028	1.339.129,20	256.372,08	0,00	304.000,46	0,00	271.325,88	763.802,86	0,00	1.035.128,74	1.035.128,74

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o INE recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

	<i>Euros</i>	
Tipo de transação com contraprestação	2025	2024
Prestações de serviços e concessões		
Vendas	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	303.257,77	709.425,80
Outros serviços	303.257,77	709.425,80
	303.257,77	709.425,80

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes de prestações de serviços referentes a recolha e tratamento e divulgação de dados específicos realizadas no âmbito de contratos e protocolos de colaboração celebrados com outras entidades públicas e privadas.

O valor verificado com contratos celebrados em 2025 e em 2024, resulta, sobretudo, da manutenção de contrato anual celebrado com o Banco de Portugal no âmbito do Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras (ITENF).

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o INE ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período
Impostos, contribuições e taxas	802,06	0,00	0,00	
	802,06	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	35.745.405,88	11.410,04	0,00	
Transferências com condição	2.562.782,58	1.332.842,63	0,00	0,00
	38.308.188,46	1.344.252,67	0,00	0,00
	38.308.990,52	1.344.252,67	0,00	0,00

A rubrica Impostos, contribuições e taxas inclui os montantes de coimas aplicadas às entidades por falta da prestação de informação ao INE.

A rubrica Transferências sem condição inclui as verbas provenientes do Orçamento do Estado.

A rubrica Transferências com condição inclui as verbas provenientes do PRR e do Eurostat.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Euros

Descrição	2025	2024
Outros rendimentos e ganhos		
Outros rendimentos do Estado	87.851,35	46.055,71
Outros rendimentos correntes	87.851,35	46.055,71
Outros	1.404.298,34	1.668.164,18
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	349,19
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1.404.298,34	1.667.814,99
Outros não especificados	0,00	0,00
Totais	1.492.149,69	1.714.219,89

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com reembolsos de despesas, no âmbito de deslocações ao estrangeiro e com os provenientes da imputação de subsídios para investimentos, a qual registou um decréscimo face ao ano anterior na ordem dos 263.866 euros.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões entre o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresentaram a seguinte evolução:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia Escriturada Final
		Aumento da quantia escriturada	Total aumentos	Utilização	Total diminuições	
Provisões para riscos e encargos	364.907,74	459.439,57	459.439,57	(322.556,96)	(322.556,96)	501.790,35
Total	364.907,74	459.439,57	459.439,57	(322.556,96)	(322.556,96)	501.790,35

Euros

Na data de relato o INE tem constituída provisões para riscos e encargos referentes a nove processos judiciais, interpostos por funcionários.

Para além das situações que originaram a constituição de provisão, existem outros processos a decorrer em Tribunal, conforme se apresenta no quadro seguinte, que aguardam sentença e para os quais o INE não registou provisão, por não ser provável que ocorra qualquer exfluxo e/ou porque não existe estimativa fiável da quantia da obrigação.

Identificação do terceiro	Descrição	Observação
Município de Celorico de Basto	Foi pedida a divulgação ao público, com publicitação, todas as variáveis em que assentou o estudo EPCC – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2011 e, no futuro, divulgar, todas as variáveis em que assentem todos os EPCC que venha a publicar de ora em diante. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se sentença.
Particular (dois processos)	Pedido de reintegração na carreira de TSEE e no seu posto de trabalho, com todas as legais consequências, designadamente a reconstruir a situação profissional da A. desde 29/04/2022, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, procedendo ao pagamento das diferenças remuneratórias e subsídios vencidos e não pagos desde aquela data até à sua efetiva reintegração, acrescido de juros de mora; Valor da ação: 30.000,01€	Aguarda-se sentença.

Neste enquadramento importa ainda referir que o INE foi notificado em meados de dezembro de 2022, tendo tomado conhecimento sobre o teor da Deliberação/2022/1072, de 2 de novembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), a qual imputa ao INE a prática de contraordenações no contexto da operação censitária “CENSOS2021”. De imediato o INE fez constar que não concordava com a decisão e apresentou recurso de impugnação judicial, aguardando-se julgamento. Assim, e dada a indeterminação sobre a decisão final, não se considerou de efetuar quaisquer provisões, sobre esta matéria.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 10/03/2026 pelo Conselho Diretivo do INE.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025, com exceção do referido no ponto 9. Eventos Subsequentes.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros		Perdas Imparidade	Outros	
Ativos financeiros						
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	1.215.441,59	987.195,49				2.202.637,08
Clientes, contribuintes e utentes	137.760,00			(137.760,00)		0,00
Outras contas a receber	11.800,00			(3.905,00)		7.895,00
Caixa e depósitos	620.801,05	157.374,35				778.175,40
	1.985.802,64			0,00	(141.665,00)	2.988.707,48

Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis Obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos tinha a seguinte composição:

Euros

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	31-12-2025	31-12-2024
Saldos contas gerência anos anteriores	1.064.908,06	776.941,37
Saldos conta gerência	1.137.729,02	438.500,22
Eurostat/Outros Fundos Comunitários	0,00	0,00
	2.202.637,08	1.215.441,59

A rubrica inclui os saldos das contas da gerência que aguardam autorização para aplicação em despesa.

Cientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes não apresenta saldo no final do exercício, refletindo a inexistência de valores a receber à data de 31 de dezembro.

Caixa e depósitos

A conta "Caixa e depósitos" respeita aos montantes de fundo maneo e fundo de viagens no valor de 19.636,09 euros entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2026 e ao adiantamento do PRR no valor de 758.539,31 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Outras contas a receber	Euros	
	31-12-2025	31-12-2024
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Outros devedores - coimas	0,00	0,00
Outros devedores	7.895,00	11.800,00
	7.895,00	11.800,00

A rubrica "Outros devedores" inclui adiantamentos ao Pessoal para despesas com deslocações em serviço.

18.2 – Passivos financeiros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições		Quantia escriturada final	
			Outros	Perdas		Outros
				Imparidade		
Passivos financeiros						
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Estado e Outros Entes Públicos	26.790,47	258,17		26.790,47	258,17	
Outras contas a pagar	3.711.726,53	607.388,01			4.319.114,54	
	3.738.517,00	607.646,18	0,00	26.790,47	4.319.372,71	

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Euros

Outras contas a pagar	31-12-2024	31-12-2024
Remunerações a liquidar	3.560.575,23	3.108.184,81
Outros credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00
Outros credores	758.539,31	603.541,72
	4.319.114,54	3.711.726,53

A rubrica é essencialmente constituída pelas remunerações a liquidar decorrentes da especialização com férias e subsídio de férias.

Em 2025 encontra-se escriturado o montante de 758.539,31 euros na rubrica de outros credores referente ao adiantamento do PRR.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gestão.

Todo o pessoal ao serviço do INE foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o INE incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Descrição	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	334.419,73	213.526,41
Remunerações do pessoal	21.834.185,71	18.954.312,79
Benefícios pós-emprego	12.743,10	0,00
Encargos sobre remunerações	5.183.979,20	4.500.484,76
Gastos de Ação Social	2.466,72	4.118,36
Outros gastos com o pessoal	969.676,61	955.939,62
Outros encargos sociais	1.072,74	1.220,43
	28.338.543,81	24.629.602,37

Em 31 de dezembro de 2025 o número de trabalhadores no INE era de 592 em efetividade de funções (em 2024: 560)

A variação ocorrida na rubrica de gastos com pessoal resulta, sobretudo, da atualização da tabela salarial e pela aplicação do Decreto-Lei N.º 61/2025, de 2 de abril.

Suplemento pelo exercício de funções técnicas especializadas associadas a atividades crítica e transversais do Estado

Em 2025 foi publicado o Decreto-Lei N.º 61/2025, de 2 de abril, o qual e passou a produzir efeitos a 1 de abril de 2025, sendo que, entre outras matérias, define a atribuição do Suplemento acima referido.

Aplica-se aos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística e corresponde a um acréscimo remuneratório máximo de 25% da remuneração base mensal num ano civil, caso se verifique o cumprimento no ano civil anterior de pelo menos 75% dos indicadores associados ao desempenho do INE, sem prejuízo de se assegurar o valor mínimo do Suplemento correspondente a 10% dessa remuneração base mensal, quando o cumprimento desses indicadores for inferior a essa percentagem.

Ainda de referir, relativamente ao Suplemento, que:

- É abonado 12 meses por ano;
- Corresponde à adoção do regime de isenção de horário de trabalho, na modalidade de não sujeição aos limites máximos dos períodos normais de trabalho;
- Depende do exercício efetivo de funções no INE.

Complemento com pensões de velhice ou de invalidez

Em 1999 foi constituído o Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística (adiante apenas designado "Fundo") tendo o INE como seu único Associado e fundador e que se destinaria ao pagamento de complementos de pensão de velhice ou de invalidez, nos termos previstos no Contrato Constitutivo celebrado para o efeito.

Até ao início de 2024 a CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Entidade Gestora) foi a entidade que assegurou a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pela CGD.

No entanto e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, o Fundo de Pensões foi extinto por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA e não do INE.

Como compensação pelas responsabilidades transferidas, a Entidade Gestora do Fundo procedeu à sua liquidação, entregando o respetivo valor à CGA, em numerário, sendo que o Fundo se considerou extinto logo que se deu integral cumprimento ao suprarreferido Decreto-Lei.

Acresce que:

- Ficou a cargo do INE o cumprimento de todos os deveres de comunicação, prestação de informação e notificações individuais a todos os reformados e trabalhadores abrangidos, até à extinção do Fundo;
- O complemento de pensão de velhice aplicar-se-á aos trabalhadores admitidos até 30/09/2015 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que sejam reformados à idade normal de reforma, mantendo esse vínculo contratual com o INE, até esse momento;
- O complemento de pensão de velhice constitui uma prestação pecuniária vitalícia atribuída ao trabalhador do INE, reformado por velhice nos termos do regime geral de segurança social ou do regime da proteção social convergente da Caixa Geral de Aposentações, calculada com base na

percentagem de 10% sobre a remuneração base mensal líquida auferida na respetiva carreira, pelo trabalhador, em 21 de dezembro de 2016.

Seguros de saúde

O INE protocolou um seguro de saúde cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009 e respetivos filhos até ao final do ano civil em que perfazem 25 anos. Os gastos com o seguro de saúde registados, no período, ascenderam ao montante de 620.690,09 euros.

Seguros de Vida

O INE protocolou igualmente um seguro de Vida cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009, o qual atribui um pagamento de 42x a remuneração mensal (excluindo o S. Refeição) em caso de morte aos beneficiários designados ou ao próprio em caso de invalidez total e permanente. Os gastos com o seguro de Vida registados, no período, ascenderam ao montante de 233.607,89 euros.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Pessoas chave da gestão

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

					<i>Euros</i>
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	82.142,44	13.147,02	32.856,97	1.458,00	129.604,43
Vogal	60.264,96	10.044,16	24.105,96	1.490,35	95.905,43
Vogal	60.551,87	10.083,48	24.183,80	1.429,37	96.248,52
Totais	202.959,27	33.274,66	81.146,73	4.377,72	321.758,38

NOTA 23 – RELATO POR SEGMENTOS - OUTRAS DIVULGAÇÕES

NOTA 23.1 - DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

			<i>Euros</i>
Diferimentos	31-12-2025	31-12-2024	
Rendas	48.564,02	47.502,58	
Contratos assistência técnica	68.408,87	291.169,11	
Seguros saúde e vida	507.699,31	553.302,57	
Economato	58.957,95	68.806,66	
	683.630,15	960.780,92	

A rubrica inclui gastos diferidos com: i) rendas pagas em 2025 referentes a janeiro e fevereiro de 2026; iii) contratos de licenciamento de software e manutenção técnica a incorrer em períodos futuros; iii) seguros de saúde e vida relativos ao ano económico de 2026 pagos em 2025 e; iv) economato a consumir.

NOTA 23.2 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

			<i>Euros</i>
Estado e outros entes públicos	31-12-2025	31-12-2024	
Imposto sobre o valor acrescentado	258,17	26.790,47	
	258,17	26.790,47	

A rubrica só incluía, em 2025, o valor de IVA a pagar referente ao mês de dezembro a entregar nos cofres do Estado em 2026.

NOTA 23.3 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

<i>Euros</i>		
Descrição	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados	6.088.757,61	6.751.872,00
Trabalhos especializados	406.411,42	1.011.034,62
Publicidade, comunicação e imagem	1.075,14	895,43
Vigilância e segurança	290.137,14	281.279,99
Honorários	4.225.985,11	4.858.744,75
Conservação e reparação	1.165.148,80	599.917,21
Outros serviços especializados	0,00	0,00
Materiais de consumo	59.217,48	99.222,64
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12.709,24	8.718,71
Livros e documentação técnica	14.419,81	14.842,46
Material de escritório	16.177,24	20.001,89
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	14.688,85	53.555,63
Medicamentos e artigos para a saúde	668,30	861,59
Outros materiais	554,04	1.242,36
Energia e fluidos	191.864,83	236.304,31
Eletricidade	157.270,17	197.495,87
Combustíveis e lubrificantes	6.037,12	9.368,62
Água	28.557,54	29.439,82
Deslocações, estadas e transportes	291.161,19	354.872,58
Deslocações e estadas	291.161,19	354.872,58
Serviços diversos	1.419.625,08	1.105.567,63
Rendas e alugueres	624.242,88	513.740,58
Comunicação	188.598,36	123.828,01
Seguros	723,06	901,68
Contencioso e notariado	15,00	30,00
Despesas de representação dos serviços	102.876,29	28.427,91
Limpeza, higiene e conforto	447.790,44	414.073,55
Outros serviços	55.379,05	24.565,90
Totais:	8.050.626,19	8.547.839,16

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução face a 2024 de 5,81%, a que corresponde o montante de 497.212,97 euros com particular impacto nas rubricas de Trabalhos Especializados, Honorários e Conservação e Reparação.

NOTA 23.4 - OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	11.798,38	11.213,65
Perdas em inventários	0,00	4.601,67
Outros	26.467,79	73.990,70
Correção períodos anteriores	17.259,33	65.561,42
Quotizações	8.057,79	7.817,79
Outros	1.150,67	611,49
	38.266,17	89.806,02

A rubrica de correções períodos anteriores apresenta uma variação inferior em cerca de 48.000 euros face ao ano anterior, assumindo um carácter residual na estrutura de gastos e perdas do INE.

NOTA 23.5 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património Líquido figuram no quadro seguinte:

	<i>Euros</i>				
Património Líquido	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31-12-2025
Património / Capital	20.772.818,99				20.772.818,99
Resultados transitados	(6.850.222,90)			(529.904,19)	(7.380.127,09)
Outras variações no património líquido	4.759.758,32		(681.625,44)		4.078.132,88
Resultado líquido do período	(529.904,19)	(46.852,00)		529.904,19	(46.852,00)
Total de Património Líquido	18.152.450,22	(46.852,00)	(681.625,44)	0,00	17.423.972,78

O saldo da rubrica Património/Capital, de 20.772.818,99 euros, corresponde à diferença que foi apurada com referência a 28 de agosto de 1989, entre o valor do conjunto dos bens e direitos e das obrigações, determinados com base nos inventários, avaliações e registos disponíveis à data da transformação do INE em Instituto Público.

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis e terceiros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento.

Lisboa, 10 de março de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

(António Rua)

(Maria João Zilhão)

(Jorge Magalhães)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025 E 2024 (RECEITA)

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2025
		RP	RG	EU	EMPR	Fundos Alheios		
	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.801,05	316.788,89
	Operações orçamentais [1]	867.266,15	166.152,67	182.022,77	0,00	0,00	1.215.441,59	2.030.223,34
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	(867.266,15)	(166.152,67)	(182.022,77)	0,00	0,00	(594.640,54)	(1.713.434,45)
	Receita Corrente	724.197,35	34.423.973,29	1.949.234,56	0,00	0,00	37.097.405,20	33.886.413,75
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	802,06	0,00	0,00	0,00	0,00	802,06	8.596,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	134.129,51	34.423.973,29	1.949.234,56	0,00	0,00	36.507.337,36	33.090.392,07
R5	Transferências correntes	134.129,51	34.423.973,29	1.949.234,56	0,00	0,00	36.507.337,36	33.090.392,07
R5	Administrações Públicas	134.129,51	34.423.973,29	0,00	0,00	0,00	34.558.102,80	31.530.945,59
R5	Administração Central - Estado Português	0,00	34.423.973,29	0,00	0,00	0,00	34.423.973,29	31.364.792,92
R5	Administração Central - Outras entidades	134.129,51	0,00	0,00	0,00	0,00	134.129,51	166.152,67
R5	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Exterior - UE	0,00	0,00	1.949.234,56	0,00	0,00	1.949.234,56	1.559.446,48
R5	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	442.260,95	0,00	0,00	0,00	0,00	442.260,95	608.792,04
R7	Outras receitas correntes	147.004,83	0,00	0,00	0,00	0,00	147.004,83	178.633,64
	Receita de Capital	0,00	1.332.842,63	6.751,71	0,00	0,00	1.339.594,34	537.395,41
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1.332.842,63	6.751,71	0,00	0,00	1.339.594,34	537.395,41
R9	Transferências de capital	0,00	1.332.842,63	6.751,71	0,00	0,00	1.339.594,34	537.395,41
R9	Administrações Públicas	0,00	1.332.842,63	0,00	0,00	0,00	1.332.842,63	89.221,69
R9	Administração Central - Estado Português	0,00	1.332.842,63	0,00	0,00	0,00	1.332.842,63	89.221,69
R9	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Exterior - UE	0,00	0,00	6.751,71	0,00	0,00	6.751,71	448.173,72
R9	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [2]	724.197,35	35.756.815,92	1.955.986,27	0,00	0,00	38.436.999,54	34.423.809,16
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1.591.463,50	35.922.968,59	2.138.009,04	0,00	0,00	39.652.441,13	36.454.032,50
	Operações Tesouraria [B]	616.776,80	0,00	1.076.211,33	0,00	7.041.006,78	8.733.994,91	10.340.680,88

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025 E 2024 (DESPESA)

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						Total	2025
		RP	RG	EU	EMPR	Fúndos Alheios	Total		
	Despesa Corrente	615.223,91	34.423.973,29	1.066.354,18	0,00	0,00	36.105.551,38	33.977.502,71	
D1	Despesas com o pessoal	485.750,00	31.865.243,46	63.322,00	0,00	0,00	32.414.315,46	29.912.412,74	
D1	Remunerações certas e permanentes	185.750,00	26.008.424,44	0,00	0,00	0,00	26.194.174,44	24.274.184,40	
D1	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	232.896,67	13.322,00	0,00	0,00	246.218,67	171.124,42	
D1	Segurança Social	300.000,00	5.623.922,35	50.000,00	0,00	0,00	5.973.922,35	5.467.103,92	
D2	Aquisição de bens e serviços	129.473,91	2.470.707,93	976.252,94	0,00	0,00	3.576.434,78	3.876.807,37	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Outras despesas correntes	0,00	88.021,90	26.779,24	0,00	0,00	114.801,14	188.282,60	
D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Despesa de Capital	1.552,89	1.332.842,63	9.857,15	0,00	0,00	1.344.252,67	1.261.088,20	
D6	Aquisição de bens de capital	1.552,89	1.332.842,63	9.857,15	0,00	0,00	1.344.252,67	1.261.088,20	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Despesa Efetiva [5]	616.776,80	35.756.815,92	1.076.211,33	0,00	0,00	37.449.804,05	35.238.590,91	
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [7] = [5] + [6]	616.776,80	35.756.815,92	1.076.211,33	0,00	0,00	37.449.804,05	35.238.590,91	
	Operações Tesouraria [C]	724.197,35	0,00	1.955.986,27	0,00	6.883.632,43	9.563.816,05	9.221.886,97	
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	778.175,40	778.175,40	620.801,05	
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	974.686,70	166.152,67	1.061.797,71	0,00	0,00	2.202.637,08	1.215.441,59	
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	(974.686,70)	(166.152,67)	(1.061.797,71)	0,00	778.175,40	(1.424.461,68)	(594.640,54)	
	Saldo Global [2] - [5]	107.420,55	0,00	876.774,94	0,00	0,00	987.195,49	(814.781,75)	
	Despesa Primária	616.776,80	35.756.815,92	1.076.211,33	0,00	0,00	37.449.804,05	35.238.590,91	
	Saldo Corrente	108.973,44	0,00	882.880,38	0,00	0,00	991.853,82	(91.088,96)	
	Saldo Capital	(1.552,89)	0,00	(3.105,44)	0,00	0,00	(4.658,33)	(723.692,79)	
	Saldo Primário	107.420,55	0,00	879.774,94	0,00	0,00	987.195,49	(814.781,75)	
	Receta Total [1] + [2] + [3]	1.591.463,50	35.922.968,59	2.138.009,04	0,00	0,00	39.652.441,13	36.454.032,50	
	Despesa Total [5] + [6]	616.776,80	35.756.815,92	1.076.211,33	0,00	0,00	37.449.804,05	35.238.590,91	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rúbrica	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas brutas (5)	Reembolsos e Resituições		Receitas cobradas Líquidas			Grau de Execução orçamental (12) = (10) / (1) x (100)	
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos Anteriores (8)	Período Corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita Corrente												
R.04.02.04.99.78	10.000,00	0,00	802,06	0,00	802,06	0,00	0,00	0,00	802,06	802,06	8,02%	
R.06.03.11.01.78	0,00	0,00	134.129,51	0,00	134.129,51	0,00	0,00	0,00	134.129,51	134.129,51	-	
R.06.09.01.05.78	1.350.324,00	0,00	612.660,43	389.149,92	612.660,43	389.149,92	389.149,92	0,00	223.510,51	223.510,51	16,55%	
R.06.09.01.99.78	1.300.000,00	0,00	1.725.724,05	0,00	1.725.724,05	0,00	0,00	0,00	1.725.724,05	1.725.724,05	132,75%	
R.07.02.99.03.78	400.000,00	137.760,00	304.500,95	0,00	442.260,95	0,00	0,00	137.760,00	304.500,95	442.260,95	110,57%	
R.08.01.99.99.78	160.000,00	0,00	147.004,83	0,00	147.004,83	0,00	0,00	0,00	147.004,83	147.004,83	91,88%	
R.99.99.98.01.00	35.417.575,00	0,00	34.423.973,29	0,00	34.423.973,29	0,00	0,00	0,00	34.423.973,29	34.423.973,29	97,19%	
	38.637.899,00	137.760,00	37.348.795,12	389.149,92	37.486.555,12	389.149,92	389.149,92	137.760,00	36.959.645,20	37.097.405,20	96,01%	
Receita Capital												
R.10.09.01.99.78	2.140.238,00	0,00	376.141,10	369.389,39	376.141,10	369.389,39	369.389,39	0,00	6.751,71	6.751,71	0,32%	
R.16.01.04.01.99	166.153,00	0,00	166.152,67	0,00	166.152,67	0,00	0,00	0,00	166.152,67	166.152,67	100,00%	
R.16.01.05.01.78	867.267,00	0,00	867.266,15	0,00	867.266,15	0,00	0,00	0,00	867.266,15	867.266,15	100,00%	
R.16.01.05.02.78	182.023,00	0,00	182.022,77	0,00	182.022,77	0,00	0,00	0,00	182.022,77	182.022,77	100,00%	
R.99.99.98.02.00	1.482.100,00	0,00	1.332.842,63	0,00	1.332.842,63	0,00	0,00	0,00	1.332.842,63	1.332.842,63	89,93%	
	4.837.781,00	0,00	2.924.425,32	369.389,39	2.924.425,32	369.389,39	369.389,39	0,00	2.555.035,93	2.555.035,93	52,81%	
Total	43.475.680,00	137.760,00	40.273.220,44	758.539,31	40.410.980,44	758.539,31	758.539,31	137.760,00	39.514.681,13	39.652.441,13	91,21%	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Económica	Descrição	Despesas por pagar períodos anteriores	Doações Corrigidas (2)	Cativos (3)	Descativos (4)	Cabimentos (4)	Compromissos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas Pagas líquidas de depósitos		Compromissos a transferir (10) = (5) - (6)	Obrigações por pagar (11) = (6) - (9)	Grau de Execução Orçamental (12) = (9) / (2) * 100
										Anos Anteriores (7)	Período Corrente (8)			
Despesas Correntes														
D.01.01.02.00.00	Oligãos sociais	0,00	203.295,00	0,00	0,00	202.959,27	202.959,27	202.959,27	202.959,27	202.959,27	0,00	0,00	0,00	99,89%
D.01.01.03.A0.00	Pessoal em funções	0,00	13.744.812,96	0,00	0,00	13.744.812,96	13.744.812,96	13.744.812,96	13.744.812,96	13.744.812,96	0,00	0,00	0,00	199,29%
D.01.01.03.B0.00	Alt. Obrigatórias	0,00	515.000,00	0,00	0,00	514.892,07	514.892,07	514.892,07	514.892,07	514.892,07	0,00	0,00	0,00	99,98%
D.01.01.03.C0.00	Alt. Facultativas	0,00	216.000,00	0,00	0,00	84.595,81	84.595,81	84.595,81	84.595,81	84.595,81	0,00	0,00	0,00	39,16%
D.01.01.03.D0.00	Admissões	0,00	764.304,00	0,00	0,00	763.352,05	763.352,05	763.352,05	763.352,05	763.352,05	0,00	0,00	0,00	99,88%
D.01.01.07.A0.00	Pessoal em funções	0,00	40.000,00	0,00	0,00	36.515,00	36.515,00	36.515,00	36.515,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	91,29%
D.01.01.07.D0.00	Admissões	0,00	4.436.000,00	0,00	0,00	4.191.031,96	4.191.031,96	4.191.031,96	4.191.031,96	4.191.031,96	0,00	0,00	0,00	94,48%
D.01.01.08.A0.00	Pessoal que quer outra situação	0,00	92.000,00	0,00	0,00	91.134,63	91.134,63	91.134,63	91.134,63	91.134,63	0,00	0,00	0,00	99,06%
D.01.01.11.A0.00	Pessoal em funções	0,00	785.945,00	0,00	0,00	784.882,11	784.882,11	784.882,11	784.882,11	784.882,11	0,00	0,00	0,00	99,94%
D.01.01.12.A0.00	Pessoal em funções	0,00	2.161.200,00	0,00	0,00	2.139.511,09	2.139.511,09	2.139.511,09	2.139.511,09	2.139.511,09	0,00	0,00	0,00	99,00%
D.01.01.13.A0.00	Pessoal em funções	0,00	823.622,00	0,00	0,00	822.660,95	822.660,95	822.660,95	822.660,95	822.660,95	0,00	0,00	0,00	99,88%
D.01.01.13.D0.00	Admissões	0,00	55.529,00	0,00	0,00	53.780,00	53.780,00	53.780,00	53.780,00	53.780,00	0,00	0,00	0,00	96,85%
D.01.01.14.SF.A0	Pessoal em funções	0,00	1.301.705,00	0,00	0,00	1.285.871,55	1.285.871,55	1.285.871,55	1.285.871,55	1.285.871,55	0,00	0,00	0,00	98,78%
D.01.01.14.SF.B0	Alt. Obrigatórias	0,00	44.000,00	0,00	0,00	42.992,21	42.992,21	42.992,21	42.992,21	42.992,21	0,00	0,00	0,00	97,71%
D.01.01.14.SF.C0	Alt. Facultativas	0,00	18.000,00	0,00	0,00	8.175,99	8.175,99	8.175,99	8.175,99	8.175,99	0,00	0,00	0,00	45,42%
D.01.01.14.SF.D0	Admissões	0,00	78.362,00	0,00	0,00	78.167,44	78.167,44	78.167,44	78.167,44	78.167,44	0,00	0,00	0,00	99,75%
D.01.01.14.SN.A0	Pessoal em funções	0,00	1.248.889,00	0,00	0,00	1.231.698,23	1.231.698,23	1.231.698,23	1.231.698,23	1.231.698,23	0,00	0,00	0,00	98,62%
D.01.01.14.SN.B0	Alt. Obrigatórias	0,00	43.000,00	0,00	0,00	42.654,06	42.654,06	42.654,06	42.654,06	42.654,06	0,00	0,00	0,00	99,20%
D.01.01.14.SN.C0	Alt. Facultativas	0,00	18.000,00	0,00	0,00	2.920,63	2.920,63	2.920,63	2.920,63	2.920,63	0,00	0,00	0,00	16,23%
D.01.01.14.SN.D0	Admissões	0,00	72.361,00	0,00	0,00	71.566,43	71.566,43	71.566,43	71.566,43	71.566,43	0,00	0,00	0,00	98,90%
D.01.02.02.00.00	Horas extraordinárias	0,00	6.930,00	11.622,00	11.622,00	6.497,63	6.497,63	6.497,63	6.497,63	6.497,63	0,00	0,00	0,00	93,76%
D.01.02.04.00.00	Ajudas de custo	0,00	122.500,00	46.489,00	46.489,00	121.601,07	121.601,07	121.601,07	121.601,07	121.601,07	0,00	0,00	0,00	98,27%
D.01.02.05.00.00	Abono para falhas	0,00	1.170,00	511,00	511,00	987,22	987,22	987,22	987,22	987,22	0,00	0,00	0,00	84,38%
D.01.02.13.00.00	Outros suplementos e prémios	0,00	18.860,00	4.649,00	4.649,00	18.288,00	18.288,00	18.288,00	18.288,00	18.288,00	0,00	0,00	0,00	190,01%
D.02.01.03.P0.00	O. S. prémios "P. Desempenho"	0,00	100.000,00	46.489,00	46.489,00	98.844,75	98.844,75	98.844,75	98.844,75	98.844,75	0,00	0,00	0,00	98,84%
D.01.03.05.A0.A0	Cont. seg. social - C. G. A.	0,00	180.000,00	0,00	0,00	179.014,32	179.014,32	179.014,32	179.014,32	179.014,32	0,00	0,00	0,00	99,45%
D.01.03.05.A0.B0	Cont. seg. social - Seg. Social	0,00	4.968.895,00	0,00	0,00	4.960.618,67	4.960.618,67	4.960.618,67	4.960.618,67	4.960.618,67	0,00	0,00	0,00	199,82%
D.01.03.06.00.00	Acid. Serv. Doen./Prof.	0,00	2.000,00	0,00	0,00	457,01	457,01	457,01	457,01	457,01	0,00	0,00	0,00	22,85%
D.01.03.08.00.00	Outras pensões	0,00	16.200,00	0,00	0,00	12.743,10	12.743,10	12.743,10	12.743,10	12.743,10	0,00	0,00	0,00	78,66%
D.01.03.09.00.00	Seguros	0,00	818.000,00	0,00	0,00	808.242,72	808.242,72	808.242,72	808.242,72	808.242,72	0,00	0,00	0,00	298,64%
D.02.01.02.00.00	Outras despesas seg. social	0,00	13.800,00	0,00	0,00	12.846,53	12.846,53	12.846,53	12.846,53	12.846,53	0,00	0,00	0,00	93,09%
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	19.100,00	4.108,00	4.108,00	6.037,12	6.037,12	6.037,12	6.037,12	6.037,12	0,00	0,00	0,00	98,97%
D.02.01.08.A0.00	Mat. Escritório - Papel	0,00	12.000,00	9.602,00	9.602,00	7.561,08	7.561,08	7.561,08	7.561,08	7.561,08	0,00	0,00	0,00	63,01%
D.02.01.08.B0.00	Mat. Escritório - Cons. Imp.	0,00	1.000,00	1.643,00	1.643,00	276,75	276,75	276,75	276,75	276,75	0,00	0,00	0,00	27,68%
D.02.01.08.C0.00	Mat. Escritório - Outros	0,00	2.000,00	1.643,00	1.643,00	1.640,43	1.640,43	1.640,43	1.640,43	1.640,43	0,00	0,00	0,00	82,02%
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios	0,00	27.850,00	10.270,00	10.270,00	12.135,09	12.135,09	12.135,09	12.135,09	12.135,09	0,00	0,00	0,00	280,23%
D.02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	14.840,00	8.216,00	8.216,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	0,00	0,00	0,00	92,52%
D.02.02.01.B0.00	Encargos das instalações	0,00	235.400,00	65.726,00	65.726,00	185.834,57	185.834,57	185.834,57	185.834,57	185.834,57	0,00	0,00	0,00	92,89%
D.02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	0,00	509.600,00	164.315,00	164.315,00	458.935,83	458.935,83	458.935,83	458.935,83	458.935,83	0,00	0,00	0,00	160,32%
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	0,00	298.940,00	55.456,00	55.456,00	229.662,41	229.662,41	229.662,41	229.662,41	229.662,41	0,00	0,00	0,00	680,14%
D.02.02.04.C0.00	Locação de edifícios	0,00	319.125,00	78.050,00	78.050,00	286.324,30	286.324,30	286.324,30	286.324,30	286.324,30	0,00	0,00	0,00	100,00%
D.02.02.05.B0.00	Locação Mat. Inf./Software	0,00	526.644,00	82.158,00	82.158,00	365.270,50	365.270,50	365.270,50	365.270,50	365.270,50	0,00	0,00	0,00	246,89%
D.02.02.09.A0.00	Acessos à Internet	0,00	3.500,00	1.438,00	1.438,00	2.765,43	2.765,43	2.765,43	2.765,43	2.765,43	0,00	0,00	0,00	79,01%
D.02.02.09.B0.00	Comunicações fixas de dados	0,00	68.500,00	12.324,00	12.324,00	55.878,29	55.878,29	55.878,29	55.878,29	55.878,29	0,00	0,00	0,00	151,23%
D.02.02.09.C0.00	Comunicações fixas de voz	0,00	12.000,00	4.929,00	4.929,00	11.769,96	11.769,96	11.769,96	11.769,96	11.769,96	0,00	0,00	0,00	98,08%
D.02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	0,00	6.162,00	6.162,00	6.162,00	12.640,89	12.640,89	12.640,89	12.640,89	12.640,89	0,00	0,00	0,00	90,29%
D.02.02.09.F0.00	Outros serviços comunicações	0,00	115.250,00	34.917,00	34.917,00	103.378,53	103.378,53	103.378,53	103.378,53	103.378,53	0,00	0,00	0,00	161,18%
D.02.02.11.00.00	Representação dos serviços	0,00	115.115,00	41.445,00	41.445,00	103.848,29	103.848,29	103.848,29	103.848,29	103.848,29	0,00	0,00	0,00	178,12%
D.02.02.12.B0.00	Seguros	0,00	1.500,00	616,00	616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
D.02.02.13.00.00	Deslocações e estradas	0,00	309.500,00	144.417,00	144.417,00	282.711,99	282.711,99	282.711,99	282.711,99	282.711,99	0,00	0,00	0,00	278,48%

RELATÓRIO E CONTAS 2025
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Económica	Descrição	Despesas por pagar períodos anteriores	Doações Corrigidas (2)	Cativos (3)	Descativos (4)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas Pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (10) = (5) - (6)	Obrigações a pagar (11) = (6) - (9)	Grau de Execução Orçamental (12) = (9) / (2) * 100
									Anos Anteriores (7)	Período Corrente (8)			
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	148.810,00	10.270,00	10.270,00	28.957,90	28.957,90	28.957,90	28.957,90	0,00	0,00	0,00	152,72%
D.02.02.15.B0.00	Formação	0,00	84.885,00	10.270,00	10.270,00	26.065,52	26.065,52	26.065,52	26.065,52	0,00	0,00	0,00	141,13%
D.02.02.17.A0.00	Publicidade	0,00	2.000,00	822,00	822,00	874,11	874,11	874,11	874,11	0,00	0,00	0,00	43,71%
D.02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	0,00	313.900,00	82.158,00	82.158,00	290.137,14	290.137,14	290.137,14	290.137,14	0,00	0,00	0,00	186,25%
D.02.02.19.B0.00	Assist.Tec - E Inf-Software	0,00	1.209.040,00	102.697,00	102.697,00	681.928,78	681.928,78	681.928,78	681.928,78	0,00	0,00	0,00	100,72%
D.02.02.20.A0.A0	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	172.148,00	9.602,00	9.602,00	103.434,40	103.434,40	103.434,40	103.434,40	0,00	0,00	0,00	172,43%
D.02.02.20.B0.00	Outros trab. Esp. ESPAP	0,00	32.000,00	15.363,00	15.363,00	30.135,00	30.135,00	30.135,00	30.135,00	0,00	0,00	0,00	94,17%
D.02.02.20.D0.00	Outros trab. Esp. Pat. Judiciário	0,00	70.000,00	28.806,00	28.806,00	28.684,21	28.684,21	28.684,21	28.684,21	0,00	0,00	0,00	40,98%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	572.537,00	38.409,00	38.409,00	188.789,39	188.789,39	188.789,39	188.789,39	0,00	0,00	0,00	441,72%
D.02.02.25.A0.00	Outros serviços	0,00	107.900,00	14.378,00	14.378,00	57.026,87	57.026,87	57.026,87	57.026,87	0,00	0,00	0,00	115,44%
D.06.02.03.IV.00	O. desp. Cor. (IVA)	0,00	109.500,00	0,00	0,00	91.085,51	91.085,51	91.085,51	91.085,51	0,00	0,00	0,00	191,06%
D.06.02.03.O0.00	O. desp. Cor. (quotas/out.)	0,00	25.000,00	0,00	0,00	23.715,63	23.715,63	23.715,63	23.715,63	0,00	0,00	0,00	94,86%
D.06.02.03.R0.00	Outras - Reserva	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital													
D.07.01.03.A0.A0	Edifícios	0,00	670.560,00	0,00	0,00	545.221,72	545.221,72	545.221,72	545.221,72	0,00	0,00	0,00	246,88%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	2.552.065,00	0,00	0,00	6.576,14	6.576,14	6.576,14	6.576,14	0,00	0,00	0,00	167,94%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	901.806,00	0,00	0,00	792.454,81	792.454,81	792.454,81	792.454,81	0,00	0,00	0,00	99,68%
D.07.01.09.A0.B0	Equipamento administrativo	0,00	10.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total		0,00	42.608.413,00	1.149.970,00	1.149.970,00	37.449.804,05	37.449.804,05	37.449.804,05	37.449.804,05	0,00	0,00	0,00	87,89%

ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS

The background features a series of overlapping geometric shapes, primarily triangles and a large diagonal band, in various shades of blue and white. The shapes are arranged in a way that creates a sense of depth and movement, with some elements appearing to be layered on top of others. The overall aesthetic is clean and modern.

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As previsões orçamentais corrigidas do INE para o ano de 2025 ascenderam a 43.465.680 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de:

- 2.851.988,00 euros através de crédito especial por via da aplicação, em despesa, do Saldo da Gerência Anterior e do PRR;
- 3.455.950,00 euros referem-se a um reforço do Orçamento do Estado, por recurso à gestão flexível entre programas, autorizado pelo despacho da tutela de 10 de dezembro de 2025;

<i>Euros</i>						
Rubricas	Descrição	Previsões Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
R5	Transferências e subsídios correntes	33.623.375,00	3.455.950,00	0,00	988.574,00	38.067.899,00
R5.1	Transferências correntes	33.623.375,00	3.455.950,00	0,00	988.574,00	38.067.899,00
R5.1.1	Administrações Públicas	31.961.625,00	3.455.950,00	0,00	0,00	35.417.575,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	31.961.625,00	0,00	0,00	0,00	31.961.625,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	3.455.950,00	0,00	0,00	3.455.950,00
R5.1.2	Exterior - U E	1.661.750,00	0,00	0,00	0,00	1.661.750,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	988.574,00	988.574,00
R6	Venda de bens e serviços	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
R7	Outras receitas correntes	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	2.107.100,00	0,00	0,00	1.515.238,00	3.622.338,00
R9.1	Transferências de capital	2.107.100,00	0,00	0,00	1.515.238,00	3.622.338,00
R9.1.1	Administrações Públicas	1.482.100,00	0,00	0,00	0,00	1.482.100,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.482.100,00	0,00	0,00	0,00	1.482.100,00
R9.1.2	Exterior - U E	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	1.515.238,00	1.515.238,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	1.215.443,00	1.215.443,00
Total		36.290.475,00	3.455.950,00	0,00	3.719.255,00	43.465.680,00

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As dotações orçamentais corrigidas do INE para o ano de 2025 ascenderam a 42.608.413 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais no montante total de 8.764.482,00 euros, das quais:

- 5.308.532,00 euros correspondem a transferências entre rubricas de classificação económica;
- 3.455.950,00 euros referem-se a um reforço do Orçamento do Estado, por recurso à gestão flexível entre programas, autorizado pelo despacho da tutela de 10 de dezembro de 2025;

Adicionalmente, foi dada autorização de aplicação em despesa (crédito especial) no montante de 2.851.988,00 euros.

Euros

Rubricas	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Dotações Corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
D1	Despesas com o pessoal	30.137.485,00	5.218.080,00	2.348.770,00	0,00	33.006.795,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	24.359.385,00	0,00	0,00	0,00	24.359.385,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	2.280.950,00	0,00	0,00	2.280.950,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	2.001.000,00	1.882.895,00	0,00	118.105,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	236.100,00	0,00	0,00	0,00	236.100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	35.930,00	22.570,00	0,00	13.360,00
D1.3	Segurança social	5.542.000,00	0,00	0,00	0,00	5.542.000,00
D1.3	Segurança social	0,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
D1.3	Segurança social	0,00	325.200,00	443.305,00	0,00	-118.105,00
D2	Aquisição de bens e serviços	3.981.640,00	0,00	0,00	0,00	3.981.640
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	600.000,00	0,00	1.181.750,00	1.781.750,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.441.222,00	1.886.630,00	0,00	-445.408,00
D5	Outras despesas correntes	74.250,00	0,00	0,00	0,00	74.250,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	74.500,00	0,00	0,00	74.500,00
D6	Aquisição de bens de capital	2.107.100,00	0,00	0,00	0,00	2.107.100,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	1.670.238,00	1.670.238,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1.430.680,00	1.073.132,00	0,00	357.548,00
	Total	36.300.475,00	8.764.482,00	5.308.532,00	2.851.988,00	42.608.413,00

3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam da entrega nos cofres do Tesouro dos Saldos de Gerência de 2025 no valor de 2.202.637,08 euros.

As operações de Tesouraria incluem ainda o montante de 19.636,09 euros respeitantes aos fundos de maneo e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2026 e os montantes correspondentes ao adiantamento do PRR no valor de 758.539,31 euros.

Euros

Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.5 / 07.2.5	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	(1.215.441,59)	1.692.988,13	2.680.183,62	(2.202.637,08)
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	620.801,05	7.041.006,78	6.883.632,43	778.175,40
		(594.640,54)	8.733.994,91	9.563.816,05	(1.424.461,68)

4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início Contrato	Data Fim do Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data do 1.º Documento para Pagamento	Pagamento s Gerência - Trabalhos normais	Pagamento s Gerência - Revisão de preços	Pagamento s Gerência - Trabalhos a Mais	Pagamentos Acumulados - Trabalhos normais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais
2011-027	Contratação excluída	Aquisição de serviços	António Manuel Padheco Pinto	126773807	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/027, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dr. Pacheco Pinto)	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	86.859,74			24-01-2011	14.305,20			215.606,54		
2011-028	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Maria de Lurdes de Sousa Fragaço	107943093	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/028, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dra. Maria de Lurdes Fragaço).	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	44.798,40			24-01-2011	7.466,40			111.062,70		
2011-029	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Artur Luis Salvado da Conceição Revés	125903189	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/029, para a prestação de serviços de medicina curativa (clínica geral Dr. Artur Revés)	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	57.761,20			24-01-2011	9.668,40			144.776,80		
2014-106	Ajuste Direto	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Ajuste Direto nº 2014/106, para aquisição de uma multifuncional de média gama, para impressão / personalização de inquéritos.	15-12-2014	15-12-2014	31-12-2020	21.205,91			15-12-2014	457,62			17.092,68		
2015-109	Concurso Público	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Concurso público nº 2015/109, sem publicidade no JOUE para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização) monocromáticos e cores, incluindo a respetiva manutenção associada.	10-12-2015	10-12-2015	31-12-2021	40.294,79			30-12-2015	1.737,31			44.265,36		
2017-094	Ajuste Direto	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Ajuste direto nº 2017/094, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocromáticos, incluindo a respetiva manutenção associada	07-12-2017	31-12-2017	31-12-2023	79.113,60			12-12-2017	1.417,20			71.267,08		
2017-097	Ajuste Direto	Aquisição de bens	IG - Mailing And Information Security Portugal, Soc Unipessoal	506628132	Ajuste direto nº 2017/097, para a aquisição de um equipamento de envelopagem, incluindo a respetiva manutenção associada e o abate de 2 envelopadoras existentes	30-11-2017	07-12-2017	31-10-2025	17.160,96			07-12-2017	1.220,16			17.160,96		
2020-110	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2020/110 – Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais, ao abrigo do Lote 24 do AQ-SFC-2019, da ESPAP	08-10-2020	01-11-2020	30-10-2023	121.312,29			20-02-2021	462,86			144.404,21		
2021-066	Concurso Público	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Concurso Público nº 2021/066, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais de impressão digital profissional a cores, incluindo a respetiva manutenção associada	26-07-2021	26-07-2021	25-07-2024	174.235,65			12-08-2021	11.400,37			126.065,08		

2022-010	Concurso Público	Emprestada de obras públicas	Naviglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Concurso Público nº 2022/010, sem publicação no JOUE - Encarregado para o fornecimento e instalação de uma solução de climatização tipo "dose control" para controlo da temperatura e humidade na sala técnica de Servidores	10-05-2022	10-05-2022	07-12-2022	07-12-2022	65.927,35	3.050,40	65.927,35
2022-067	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2022/067 - Aquisição de serviço móvel de dados	25-07-2022	01-08-2022	04-09-2022	04-09-2022	5.965,50	729,59	3.650,27
2022-076	Concurso Público	Aquisição de bens	Arcopy - Comércio de Artigos de Reprografia e Cópia, Lda	504726463	Concurso Público nº 2022/076, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), incluindo a respetiva manutenção associada	18-01-2023	18-01-2023	06-02-2023	06-02-2023	15.990,00	466,13	13.544,81
2022-104	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa	508955645	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/104 - Aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para suporte ao projeto de implementação de uma Infraestrutura de Informação Territorial.	14-10-2022	13-10-2022	03-04-2023	03-04-2023	73.800,00	24.600,00	73.800,00
2022-122	Concurso Público Comunitário	Aquisição de serviços	FUJIT SU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público nº 2022/122, com publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção dos equipamentos de rede de armazenamento SAN existente	08-02-2023	08-02-2023	21-03-2023	21-03-2023	428.454,47	174.546,95	428.454,48
2022-129	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ELECTROCONSUL, SA	500093610	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/129 - Prestação de serviços de um técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do edifício Sede deste Instituto, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	29-12-2022	01-01-2023	27-02-2023	27-02-2023	3.985,20	1.328,40	3.985,20
2022-130	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schmitt - Elevadores, Lda.	500230757	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/130, para a prestação de serviços de manutenção de elevadores, nas instalações da Sede do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	19-01-2023	01-01-2023	11-12-2023	11-12-2023	1.771,20	590,40	1.771,20
2022-131	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	502353740	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/131, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Dependência do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	24-01-2023	01-01-2023	26-01-2023	26-01-2023	3.668,93	305,69	2.293,08
2022-132	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Pinto & Cruz, Lda	500217904	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/132, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	29-12-2022	01-01-2023	27-01-2023	27-01-2023	885,60	295,20	885,60

2022-133	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	THYSSENKRUPP Elevadores, S.A.	501445226	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/133, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Évora, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	17-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	885,60	295,20	885,60
2022-134	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança,S.A.	500243719	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/134 - Prestação de serviços de assistência técnica do sistema de controlo de acessos das portas e parque, nas instalações do INE, incluindo as Delegações, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	22-03-2023	31-01-2023	31-12-2025	4.401,06	1.466,88	4.400,64
2022-136	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	CTT - EXPRESSO	504520296	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/136, para a prestação de serviços de transporte expresso - correio urgente e encomendas, pelo período de 3 anos	31-01-2023	31-01-2023	31-12-2025	20.295,00	5.178,97	11.507,38
2022-137	Ajuste Direto	Aquisição de bens	Repsol Initial Portugal - Serviços de Proteção Ambiental, Lda.	501351167	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/137, para a desatização e desbaratização, nas instalações do edifício Sede, do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	18-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	3.966,75	1.322,25	3.966,73
2022-144	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	SOFT2000 - Sociedade Portuguesa de Software, S.A.	501530932	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/144 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção da aplicação de Gestão de Recursos Humanos - GesverINGH	11-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	26.014,50	8.856,00	26.014,50
2023-004	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Electroclima, Electric e Climatização, Lda	500916837	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/004, para a manutenção da climatização da Delegação de Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	12-04-2023	26-05-2023	25-05-2027	3.948,30	1.974,15	3.948,30
2023-032	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação - NOVA Information Management Systems (NOVA IMS)	501559094	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/032 - Aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para suporte à metodologia estatística para as bases de dados dos investigadores	16-05-2023	16-05-2023	15-05-2026	73.800,00	24.600,00	61.500,00
2023-058	Concurso Público	Aquisição de serviços	IGNIT PEOPLE, S.A.	515777048	Concurso Público nº 2023/058, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas Microsoft	07-02-2024	07-02-2024	30-11-2025	70.085,40	60.974,31	65.459,78
2023-073	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.	502124083	Proposta interna nº 2023/073 - Consulta Prévia para o fornecimento agregado de eletricidade, para o ano de 2024, promovida pela ESPAP, ao abrigo do AQ-ELE 2020	26-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	369.000,00	25.418,75	194.975,24
2023-078	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	508184609	Processo nº 2023/078 (Artigo 5º do CCP) - Aquisição do serviço Gateway de SMS da Administração Pública, (GAP)	14-07-2023	14-07-2023	13-07-2026	5.904,00	1.599,31	2.235,45

2023-104	Concurso Público	Aquisição de serviços	NOS Comunicações, SA	502604751	Concurso Público nº 2023/104, sem publicidade no JOUE - Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional	30-11-2023	01-01-2024	31-12-2026	214.300,06	08-11-2024	56.462,44	70.388,71
2023-114	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Consulta Prévia nº 2023/114 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	29-02-2024	01-03-2024	31-12-2024	238.153,02	31-03-2024	23.782,70	237.827,00
2023-130	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	QUARTZ QUALITY	506676293	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/130 - Aquisição de substituição mensal de recipientes assépticos nos sanitários do INE	13-12-2023	01-01-2024	31-12-2026	12.520,30	01-03-2024	4.179,44	8.346,88
2023-140	Concurso Público	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Concurso Público nº 2023/140, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de gestão de Informação (TI) e suporte (Helpdesk)	01-02-2024	01-02-2024	31-01-2025	46.666,20	11-04-2024	4.106,63	44.641,53
2023-141	Concurso Público	Aquisição de serviços	Nunes & Arnaut, Lda.	505526964	Concurso Público nº 2023/141, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de técnico eletrista para atividades de reparação e manutenção em edifícios, incluindo pequenas alterações, no âmbito de instalações elétricas de baixa tensão, de infra-estrutura de telecomunicações e outros equipamentos	31-01-2024	01-02-2024	31-12-2026	119.811,84	29-03-2024	40.225,93	79.585,93
2024-007	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Concurso Público nº2024/007, sem publicação no JOUE - Empreitada para a instalação e configuração de sistema de solução de climatização tipo "clase control" para controlo da temperatura e humidade na sala técnica de servidores do INE, no Porto	16-04-2024	16-04-2024	13-08-2024	44.029,77	26-08-2024	1.104,72	41.083,95
2024-018	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Eborpartners Consulting, Lda.	510904041	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/018 - Aquisição de serviços actuariais ao fundo de pensões para cálculo do valor de remição e da pensão mensal	08-05-2024	08-03-2024	31-12-2026	14.288,00	03-10-2024	2.460,00	5.904,00
2024-025	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	APCER - Associação Portuguesa de Certificação	503731765	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2024/025 - Aquisição de serviços de auditoria de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 & NP EN ISO 27001:2013 (V2.022), Sistema de Gestão Integrado 2024-2025	10-04-2024	10-04-2024	31-12-2025	23.738,56	10-05-2024	9.071,03	23.738,56
2024-028	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/028 - Aquisição de serviços especializados de consultoria em Engenharia de Equipamentos "FERCF - Base de Equipamento Construção", integrados no cálculo das Paridades de Poder de Compra (PPC) a realizar pelo EUROSTAT	17-04-2024	17-04-2024	31-03-2025	24.477,00	20-08-2024	8.634,60	24.477,00
2024-064	Concurso Público	Locação de bens	REDSHIFT CONSULTING, Lda	509493106	Concurso Público nº 2024/064, sem publicação no JOUE - Licitação de software de segurança para análise de vulnerabilidades em páginas Web	18-02-2025	18-02-2025	17-02-2028	40.605,13	25-02-2025	40.605,13	40.605,13

2024-069	Consulta Prévia	Aquisição de bens	Petrol, S.A.	500697370	Proposta Interna n.º 2024/069 - Consulta Prévia para aquisição de serviços para o ano de 2025, promovida pela ESPAP, ao abrigo do Acordo Quadro	13-01-2025	01-01-2025	31-12-2025	13.869,60	31-01-2025	5.905,29	5.905,29
2024-070	Consulta Prévia	Aquisição de bens	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal	980245974	Proposta Interna n.º 2024/070 - Consulta Prévia para o fornecimento agregado de eletricidade, para o ano de 2025, promovida pela ESPAP, ao abrigo do AQ-ELE 2024	14-01-2025	14-01-2025	31-12-2025	332.100,00	06-02-2025	136.256,08	136.256,08
2024-071	Concurso Público	Aquisição de serviços	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	502544180	Concurso Público nº2024/071, sem publicação no JOUE. Aquisição de serviço inovar de voz e dados	11-09-2024	30-09-2024	30-09-2027	92.504,02	17-09-2024	11.019,30	13.929,19
2024-085	Concurso Público Comunitário	Aquisição de serviços	TMLJ - Facility Services, Unipessoal, Lda.	517640112	Concurso Público n.º 2024/085, com publicação no JOUE - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	14-02-2025	01-03-2025	28-02-2026	436.096,38	01-04-2025	327.072,33	327.072,33
2024-086	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	PRESTIBEL - SISTEMAS DE SEGURANÇA, SA	501264556	Consulta Prévia n.º 2024/086 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	30-12-2024	01-01-2025	31-12-2025	290.915,41	14-02-2025	290.566,48	290.566,48
2024-088	Concurso Público	Aquisição de serviços	TIBERONE PORTUGAL LDA	515080772	Concurso Público nº 2024/088, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Control-HI	05-02-2025	05-02-2025	31-12-2027	38.622,00	26-02-2025	38.622,00	38.622,00
2024-090	Concurso Público	Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360237	Concurso Público n.º 2024/090, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de manutenção do software estatístico SAS	11-04-2025	11-04-2025	30-11-2025	52.767,00	11-04-2025	52.767,00	52.767,00
2024-091	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sociedade Atitude Software - Sistemas e Serviços, SA	504150014	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2024/091 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Altitude (solução integrada de Centro de Comandos)	03-01-2025	01-01-2025	31-12-2025	50.250,08	15-01-2025	50.250,08	50.250,08
2024-100	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Fine Facility Services, Lda.	509418627	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2024/100 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	23-12-2024	01-01-2025	28-02-2025	75.190,20	31-01-2025	75.190,20	75.190,20
2025-001	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Carlos Manuel Matias Perpetuo	179123840	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2025/001 - Aquisição de serviços para a composição da revista estatística REVSTAT - Statistical Journal, para o ano de 2025	30-01-2025	30-01-2025	31-12-2025	7.970,40	31-03-2025	4.860,00	4.860,00
2025-002	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues	195656406	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2025/002 - Prestação de serviços de patrocínio judicialício - Dr. Daniel Rodrigues	22-01-2025	01-01-2025	31-12-2025	24.022,79	31-01-2025	24.022,80	24.022,80

2025-003	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	João Jacinto Tomé, SA	500149771	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/003 - Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, bem como a eventual aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição)	23-01-2025	01-01-2025	31-12-2025	8.306,10	11-06-2025	4.009,12	4.009,12
2025-004	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Venâncio Miguel Paivão	217571972	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/004 - Prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, especialmente para a execução de trabalhos de canalizador	21-01-2025	21-01-2025	31-12-2025	22.179,36	05-02-2025	22.179,38	22.179,38
2025-005	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Vexillum, Lda.	509717217	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/005 - Aquisição de serviços para a realização do processo de certificação do Sistema de Gestão Integrado (que integra o sistema de gestão de segurança de informação e o sistema de gestão da qualidade) pelas normas ISO 27001:2022 e ISO 9001:2015	29-01-2025	29-01-2025	31-12-2026	6.765,00	25-06-2025	3.382,50	3.382,50
2025-006	Contratação exclusiva	Aquisição de serviços	PATRICIA FILIPA FERREIRINHO CHAMBINHO	234083093	Processo n.º 2025/006 (Artigo 6.º-A, do CCP, contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos), para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho	03-02-2025	01-02-2025	31-12-2025	7.975,00	28-02-2025	5.075,00	5.075,00
2025-007	Concurso Público	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Concurso Público n.º 2025/007, sem publicação no JORF - Aquisição de serviços de consultoria e gestão de Sistemas de Tecnologias e Informação (TI) e suporte (helpdesk)	11-03-2025	11-03-2025	28-02-2026	47.379,60	13-05-2025	32.501,86	32.501,86
2025-008	Ajuste Direto	Locação de bens	IberDigital, Serviços de Informática, Lda	505807243	Ajuste Direto (Regime geral) n.º 2025/008, para a subscrição/locação de licenciamento do software Adobe, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	05-02-2025	10-02-2025	09-02-2026	8.966,70	10-02-2025	8.966,70	8.966,70
2025-010	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Consulta Prévia n.º 2025/010 - Aquisição de serviços especializados de monitorização e diagnóstico em segurança de informação SOC/NOC, ao abrigo do Lote 3 do AQ - Consultadoria TIC 2022	11-03-2025	11-03-2025	28-02-2026	26.291,25	13-05-2025	22.574,82	22.574,82
2025-011	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	WECUL Sistemas de Informação, Lda	513725917	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/011 - Aquisição de serviços de assistência técnica/suporte (manutenção) do software de gestão de biblioteca	27-02-2025	01-01-2025	31-12-2027	10.332,00	27-02-2025	3.444,00	3.444,00
2025-012	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Universidade Cabrita Portuguesa	501082522	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/012 - Aquisição de serviços de assessoria técnica e metodológica aos trabalhos com dados administrativos	28-03-2025	01-01-2025	31-12-2025	29.520,00	14-04-2025	29.520,00	29.520,00

2025-013	Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas	Carlos Martins Ferreira - Unipessoal, Lda.	506770672	12-05-2025	12-05-2025	12-05-2028	3.714,60	11-07-2025	3.714,60	3.714,60
<p>Consulta Prévia n.º 2025/013 - Empréitada para o fornecimento e montagem de equipamentos de climatização nas instalações do INE, no Porto, incluindo a desmontagem e devido encaminhamento para resíduos de aparelhos obsoletos</p>											
2025-014	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação - Information Management Research School (NOVA IMS)	501559094	10-03-2025	01-01-2025	31-12-2025	26.026,80	13-06-2025	26.026,80	26.026,80
<p>Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/014 - Aquisição de serviços de consultoria técnica na área de estatísticas aplicadas à área das estatísticas demográficas</p>											
2025-015	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão	502488603	10-03-2025	01-01-2025	31-12-2025	26.174,40	01-04-2025	26.174,40	26.174,40
<p>Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/015, para a aquisição de serviços de consultoria técnica na área do rendimento, despesa e riqueza das famílias, proteção social, indicadores de pobreza e desigualdade, incluindo a possibilidade de obtenção de indicadores estatísticos avançados com base em métodos de microsimulação</p>											
2025-018	Ajuste Direto	Aquisição de bens	RENOVA - Fábrica de Papel do Alameda, S.A.	500346723	27-05-2025	27-05-2025	10-12-2025	15.113,63	18-06-2025	15.110,56	15.110,56
<p>Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/018 - Aquisição de consumíveis de casa de banho</p>											
2025-019	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, SP RL	503794619	08-04-2025	08-04-2025	31-12-2025	59.040,00	30-05-2025	29.505,05	29.505,05
<p>Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/019 - Aquisição de serviços de assessoria jurídica especializada em matéria de dados pessoais</p>											
2025-020	Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas	Nunes & Amaluth, Lda.	505526964	09-05-2025	09-05-2025	03-06-2028	3.444,00	05-06-2025	3.019,00	3.019,00
<p>Consulta Prévia n.º 2025/020 - Empréitada para o fornecimento e montagem de aparelho de ar condicionado do tipo mono-split, com bomba de calor, unidade interior com montagem consola de chão, incluindo desmontagem de aparelho obsoleto</p>											
2025-021	Ajuste Direto	Locação de bens	PSE - Produtos e Serviços de Estatística, Lda	503323390	08-04-2025	28-04-2025	27-04-2026	16.866,13	28-04-2025	16.866,13	16.866,13
<p>Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/021 - Licitação de aluguer do software estatístico IBM SPSS</p>											
2025-022	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	Impacto - Ideias e Eventos, Lda.	506215741	09-05-2025	23-05-2025	23-05-2025	67.514,20	25-05-2025	61.206,68	61.206,68
<p>Consulta Prévia n.º 2025/022 - Fornecimento e serviço de almooço servido à mesa, para comemoração do 90.º aniversário do Instituto Nacional de Estatística (INE), a realizar no logradouro do edifício Sede, em Lisboa</p>											
2025-027	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	MICROJO - Serviços de Eletrónica, Lda.	504758454	22-04-2025	13-04-2025	12-04-2026	2.271,81	30-04-2025	2.271,81	2.271,81
<p>Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/027 - Aquisição de serviços de atualizações do software PaperCut MF do CCP - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2025 - Aquisição de serviços de formação em Inteligência Artificial - "Generative AI - Immersion Day"</p>											
2025-030	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Manuel Inácio Veladas Dias	205072003	09-04-2025	09-04-2025	08-12-2025	6.000,00	24-08-2025	6.000,00	6.000,00
<p>Contratação excluída n.º 2025/030 - Aquisição de serviços de formação em Inteligência Artificial - "Generative AI - Immersion Day"</p>											

RELATÓRIO E CONTAS 2025
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

2025-032	Concurso Público Comunitário	Localização de bens	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	502544180	Concurso Público n.º 2025/032, com publicação no JOUE - Aquisição/locação de licenciamento e manutenção de software Microsoft (Enterprise Agreement Subscription - EAS) ou equivalente	26-06-2025	26-06-2025	31-05-2026	785.015,77	04-08-2025	785.015,77	785.015,77						
2025-033	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ANO SOFTWARE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	503909637	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025 - Aquisição de serviços de plataformas e ferramentas para a tramitação de procedimentos de contratação pública, pelo período de 3 anos	29-04-2025	13-05-2025	12-05-2028	1.107,00	30-04-2025	1.107,00	1.107,00						
2025-034	Ajuste Direto	Aquisição de bens	CASA DAS BANDEIRAS	500339643	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/034 - Aquisição de medalhas comemorativas dos 50 anos do INE	06-05-2025	06-05-2025	19-05-2025	15.662,50	19-05-2025	15.662,50	15.662,50						
2025-048	Concurso Público	Aquisição de serviços	RENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	Concurso Público n.º 2025/048, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos projetos "FBCF - Bens de Equipamento e Material de Transporte" e "FBCF - Construção", integrados no cálculo das Penidades do Poder de Compra (PPC) a realizar pelo EUROSTAT	25-06-2025	25-06-2025	31-03-2028	73.431,00	29-10-2025	15.842,40	15.842,40						
2025-050	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	FRATERNA - Engenharia, Consultoria e Construção, Lda	503373788	Concurso Público n.º 2025/050, sem publicação no JOUE - Empreitada de reabilitação dos edifícios instalados na cobertura da sede do INE	29-05-2025	29-05-2025	15-10-2025	613.952,00	04-09-2025	490.604,22	490.604,22						
2025-057	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Brito, Alves, Sávio e Sorocador - Sociedade de Advogados, SP, RL	509100007	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/057 - Prestação de serviços de consultoria jurídica no âmbito dos Recursos Humanos do INE	20-06-2025	20-06-2025	30-11-2025	12.300,00	28-11-2025	12.300,00	12.300,00						
2025-061	Concurso Público	Aquisição de serviços	CONNECTing, Projetos e Consultoria, Lda.	504084011	Concurso Público n.º 2025/061, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção (Hardware/Software) do equipamento de comunicações - Core Switches HPE	29-10-2025	29-10-2025	22-07-2028	37.761,00	02-11-2025	37.761,00	37.761,00						
2025-062	Ajuste Direto	Localização de bens	Seclia Technologies Inc	856600457R C0001	Ajuste Direto (Regime geral) n.º 2025/062 - Aquisição/locação do licenciamento de plataforma de e-learning para formação e sensibilização em segurança de informação, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	06-06-2025	06-06-2025	05-06-2026	7.472,25	05-06-2025	6.075,00	6.075,00						
2025-063	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	SYONE, S.A.	504729624	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/063 - Aquisição de subscrição/suporte técnico do software Red Hat Enterprise Linux	09-06-2025	22-08-2025	21-08-2026	4.057,77	26-06-2025	4.057,77	4.057,77						
2025-064	Concurso Público	Aquisição de bens	BESTOFGIFTS, LDA.	504807854	Concurso Público n.º 2025/064, sem publicação no JOUE - Aquisição de sacos de algodão de altas longas para oferta aos respondentes dos alojamentos do IDEF2026	27-10-2025	27-10-2025	26-11-2025	26.430,24	03-11-2025	26.430,24	26.430,24						

2025-065	Consulta Prévia	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	Petrogal, S.A.	500697370	Proposta Interna n.º 2025/065 - Consulta Prévia para aquisição de bens ao abrigo de Acordo Quadro	22-12-2025	01-01-2026	31-12-2026	9.689,82	Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00
2025-066	Consulta Prévia	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	Petrogal, S.A.	500697370	Proposta Interna n.º 2025/066 - Consulta Prévia para o fornecimento agregado de eletricidade, para o ano de 2026, promovida pela ESPAP, ao abrigo do Acordo Quadro	30-12-2025	01-01-2026	31-12-2026	332.100,00	Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00
2025-067	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Oswaldo José Silva Rebola	207920508	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/067 - Aquisição de serviços de apoio a trabalhos de engenharia civil	01-10-2025	01-10-2025	31-12-2027	4.981,50	26-11-2025	553,50	553,50
2025-068	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	TIMBERLAKE CONSULTORES, LDA.	503798002	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/068 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do software de documentação (i.e.s) Perpetual existente	27-08-2025	05-08-2025	04-08-2027	18.052,07	03-09-2025	18.052,07	18.052,07
2025-071	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Exerstore Services Lda	510345000	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/071 - Aquisição de serviços de manutenção do grupo gerador diesel de emergência, instalado no edifício Sede do INE	03-11-2025	03-11-2025	02-11-2028	4.169,70	Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00
2025-073	Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas	Nunes & Arnauth, Lda.	505269664	Consulta Prévia n.º 2025/073 - Empreitada para o fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado, tipo mono-split, incluindo desmontagens de aparelhos obsoletos	29-07-2025	29-07-2025	18-08-2028	43.050,00	10-12-2025	43.050,00	43.050,00
2025-074	Concurso Público Comunitário	Aquisição de bens	FUITSU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público n.º 2025/074, com publicação no JOUE - Aquisição de equipamento, suporte e serviços para renovação e aumento de capacidade dos atuais sistemas de armazenamento e proteção de dados, no âmbito do PRR	02-10-2025	24-11-2025	22-01-2028	1.329.387,87	Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00
2025-074	Concurso Público Comunitário	Aquisição de bens	Jubera, Unipessoal, Lda.	508050464	Concurso Público n.º 2025/074, com publicação no JOUE - Aquisição de equipamento, suporte e serviços para renovação e aumento de capacidade dos atuais sistemas de armazenamento e proteção de dados, no âmbito do PRR	01-10-2025	24-11-2025	22-01-2028	980.365,99	Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00
2025-075	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Carlos Martins Ferreira Unipessoal, Lda.	506770672	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/075 - Aquisição de serviços de manutenção nas instalações da Delegação do Porto	29-07-2025	29-07-2025	10-12-2025	3.198,00	14-10-2025	725,70	725,70
2025-076	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Escolas Cambridge, SA	500373604	Processo n.º 2025/076 (Artigo 6.º-A, do CCP) - Aquisição de cursos de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2025 - "Formação em Língua Inglesa", em regime online	01-09-2025	01-09-2025	08-12-2025	9.636,00	18-09-2025	9.636,00	9.636,00
2025-081	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Maxiglobal, Serviços de Informática, S.A.	504320882	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/081 - Aquisição de serviços de manutenção de fontes de alimentação de computadores (UPS), instaladas na sala de servidores, no edifício do INE no Porto	19-11-2025	19-11-2025	18-11-2028	3.136,50	Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00

2025-082	Ajuste Direto	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/082 - Aquisição de serviços de manutenção da solução de climatização "close control" instalada na sala técnica de Servidores, do edifício Sede do INE, em Lisboa	19-11-2025	26-11-2025	25-11-2028	11.402,10							0,00			0,00
2025-087	Ajuste Direto	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Consenso Sistemas de Segurança Unipessoal Lda.	503894516	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/087 - Aquisição de serviços de manutenção, instalação e extinção de incêndio, instalado na sala de Servidores (5116), do edifício Sede, em Lisboa	26-11-2025	26-11-2025	25-11-2028	1.704,78							0,00			0,00
2025-090	Contratação excluída		Aquisição de serviços	ESRI Portugal - Sist. e Informação Geográfica, Lda	501941231	Processo n.º 2025/090 (Artigo 6.º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2025, na área do software ArcGIS Pro	20-10-2025	20-10-2025	09-12-2025	10.448,00							9.590,00			9.590,00
2025-091	Ajuste Direto		Locação de bens	OutSystems - Software em Rede S.A.	504955634	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/091 - Aquisição em regime de locação/subscrição do licenciamento e manutenção da plataforma de desenvolvimento Low-Code em modo on-premises, no âmbito do PRR	01-10-2025	01-10-2025	30-09-2026	57.711,60							57.711,60			57.711,60
2025-093	Concurso Público		Locação de bens	FSAS TECHNOLOGIES S.L. - Sucursal Portugal	980842611	Concurso Público n.º 2025/093, sem publicação no JOUE - Aquisição/locação de licenciamento, instalação e suporte de outras soluções tecnológicas para a utilização de desktops e aplicações, ao abrigo do PRR	01-10-2025	01-10-2025	01-10-2028	50.478,41							0,00			0,00
2025-097	Ajuste Direto		Locação de bens	ESRI Portugal - Sist. e Informação Geográfica, Lda	501941231	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/097, para subscrição/locação do licenciamento ESRI - ArcGIS (EA - Enterprise Agreement) ao abrigo do PRR	29-09-2025	08-10-2025	07-10-2026	92.065,50							92.065,50			92.065,50
2025-099	Concurso Público		Aquisição de bens	Amasul - Distribuidor de Materiais Eléctricos, S.A.	501939644	Concurso Público n.º 2025/099, sem publicação no JOUE - Aquisição de material para remodelação da sala de servidores do edifício Sede, no âmbito do PRR	22-10-2025	22-10-2025	21-11-2025	37.083,41							37.083,41			37.083,41
2025-102	Contratação excluída		Aquisição de serviços	Rumos IT Serviços, S.A	502624658	Proposta de Aquisição (Artigo 6.º-A, do CCP) n.º 2025/102 - Aquisição de serviços de formação profissional do INE - "React Foundations e PL/SQL com Oracle Database"	27-11-2025	27-11-2025	12-12-2025	6.432,90							6.432,90			6.432,90
2025-103	Ajuste Direto		Aquisição de serviços	Extreme Solutions, Lda.	514122757	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/103 - Aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software XEO	23-10-2025	01-01-2025	31-12-2025	6.752,70							6.752,71			6.752,71
2025-106	Contratação excluída		Aquisição de serviços	Fábio Rogério de Almeida Pedroso Teixeira	225467917	Processo n.º 2025/106 (Artigo 6.º-A, do CCP, contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos), para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho	28-10-2025	01-11-2025	31-12-2025	1.450,00							0,00			0,00

2025-113	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	On24h - Unipessoal Lda.	515137162	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/113 - Aquisição de serviços de manutenção dos sistemas de alarmes de intrusão e incêndio nas Delegações do INE no Porto, Coimbra, Évora e Faro	24-11-2025	24-11-2025	23-11-2028	2.460,01			820,00			820,00
2025-116	Ajuste Direto	Aquisição de bens	JESET - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, LDA.	513079777	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/116 - Aquisição de mobiliário para o safe center, no âmbito do PRR	28-11-2025	28-11-2025	02-01-2026	10.436,03			0,00			0,00
2025-117	Concurso Público	Aquisição de serviços	IGNIT PEOPLE, S.A.	515777048	Concurso Público n.º 2025/117 sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas Microsoft.	27-11-2025	01-12-2025	30-11-2026	70.085,40			0,00			0,00
2025-118	Concurso Público	Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360237	Concurso Público n.º 2025/118, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software estatístico SAS	05-12-2025	01-12-2025	30-11-2026	54.212,25			54.212,25			54.212,25
2025-121	Ajuste Direto	Emprestada de obras públicas	Nunes & Amath, Lda.	505526964	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/121 - Emprestada para o fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado, tipo mono-split, incluindo desmontagens de aparelhos obsoletos	30-10-2025	30-10-2025	19-11-2028	4.833,90			4.833,90			4.833,90
2025-124	Contratação excluída	Aquisição de serviços	SOFT2000 - Sociedade Portuguesa de Software, S.A.	501530932	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/124 - aquisição de serviços de suporte e manutenção de toda a solução de aplicação de recursos Humanos - GESVENGRH	20-11-2025	01-01-2026	31-12-2028	27.187,92			0,00			0,00
2025-126	Concurso Público	Locação de bens	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	504243926	Concurso Público n.º 2025/126, sem publicação no JOUE - Aquisição de licenciamento (subscrição), incluindo suporte/manutenção, dos produtos Manage Engine, ou equivalente	10-12-2025	16-12-2025	15-12-2026	70.286,22			70.286,22			70.286,22
2025-127	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sociedade Altitude Software - Sistemas e Serviços, SA	504150014	Ajuste Direto (Critério Material) n.º 2025/127 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software: Ajuste (Subsídio Integrado de Centro de Contadores)	23-12-2025	01-01-2026	31-12-2026	51.621,91			0,00			0,00
2025-128	Concurso Público	Aquisição de serviços	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	504243926	Concurso Público n.º 2025/128, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Oracle	09-12-2025	01-01-2026	31-12-2026	216.834,52			216.834,52			216.834,52
2025-132	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360237	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/132 - Aquisição de serviços de suporte / manutenção do sistema de correlação de eventos de segurança (SIEM)	11-12-2025	01-01-2026	31-12-2026	8.952,70			8.952,70			8.952,70
2025-136	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ELECTROCONSUL, SA	500093610	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/136 - Prestação de serviços de manutenção e avaliação das instalações elétricas do edifício Sede deste Instituto, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	18-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	4.073,76			0,00			0,00
2025-137	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Remotikl Initial Portugal - Proteção Ambiental, Lda.	501351167	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/137, para a desratização e desbaratização, nas instalações do edifício Sede, do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	18-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	4.073,76			0,00			0,00

2025-138	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	500243719	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/138 - Prestação de serviços de assistência técnica do sistema de controlo de acessos das portas e parque, nas instalações do INE, incluindo as Delegações, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	30-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	4.520,10						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
2025-140	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schmitt - Elevadores, Lda.	500230757	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/140, para a prestação de serviços de manutenção de elevador, nas instalações da Sede do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	17-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	907,74						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
2025-141	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	502353740	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/141, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Delegação do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	30-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	3.767,49						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
2025-142	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Pinto & Cruz, Lda	500217904	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/142, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	16-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	907,74						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
2025-143	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	THYSSENKRUPP Elevadores, S.A.	501445226	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/143, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Évora, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	15-12-2025	01-01-2026	31-12-2028	907,74						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
2025-144	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	João Jacinto Torné, SA	500149771	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2025/144 - Aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, bem como a eventual aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição)	30-12-2025	01-01-2026	31-12-2026	8.306,19						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
2025-150	Concurso Público	Aquisição de serviços	Venâncio Miguel Paivão	217571972	Concurso Público n.º 2025/150, sem publicidade no JOUE, para a prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, especialmente para a execução de trabalhos de catalizador	13-01-2025	13-01-2026	31-12-2028	94.390,20						Sem faturação até 31/12/2025	0,00	0,00			
Totais com IVA										9.637.521,70						3.946.911,57	0,00	0,00	5.610.646,45	0,00

4.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Formas de adjudicação														Total	
	Concurso público				Contratação Excluída / Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP				Consulta Prévia				Ajuste direto			
	Em função do valor		Acordos Quadro da ESPAP		Em função do valor		Em função, critério material		Em função do valor		Em função, critério material		Em função do valor		Em função, critério material	
	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)
Aquisição de bens	4	2.373.267,51			2	345.969,60	3	41.232,16						9	2.760.469,27	
Aquisição de serviços	10	1.121.579,35	6	41.941,90	1	67.514,20	24	130.459,25	11	330.948,67			52	1.692.443,37		
Empreitada de obras públicas	1	613.952,00			3	50.208,60	1	4.833,90					5	688.994,50		
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro							2	341.789,82					2	341.789,82		
Locação de bens	4	946.385,53			2	16.438,95			3	166.643,23			9	1.129.467,71		
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro							1	26.291,25					1	26.291,25		
Totais	19	5.055.184,39	6	41.941,90	6	134.161,75	5	714.050,67	14	497.591,90	28	176.525,31	78	6.619.455,92		

5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

5.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2025 não foram concedidos subsídios.

5.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2025 foram obtidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

Euros

Tipo de receita	Descrição	Disposições Legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devol. Transf./subsídios no exercício
R06	PRR - IVA Devolução	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 102	0,00	134.129,51	(134.129,51)	0,00
R06	PRR	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 102	1.350.324,00	223.510,51	1.126.813,49	389.149,92
R06	Subvenções Eurostat	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 001	1.300.000,00	1.725.724,05	(425.724,05)	0,00
R99	Orçamento do Estado	N.º 1, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 001	35.417.575,00	34.423.973,29	993.601,71	0,00
Total Transferências Correntes				38.067.899,00	36.507.337,36	1.560.561,64	389.149,92
R10	PRR	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 102	2.140.238,00	6.751,71	2.133.486,29	369.389,39
R99	Orçamento do Estado	N.º 1, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 001	1.482.100,00	1.332.842,63	149.257,37	0,00
Total Transferências de Capital				3.622.338,00	1.339.594,34	2.282.743,66	369.389,39
Total Transferências e Subsídios Recebidos				41.690.237,00	37.846.931,70	3.843.305,30	758.539,31

6 OUTRAS DIVULGAÇÕES

A contratação plurianual com efeitos no período de 2026 a 2028 apresenta os seguintes montantes de compromissos assumidos:

Euros

Ano	Valor
2026	916.484,96
2027	153.415,54
2028	68.720,49
Totais	1.138.620,99

Em 31 de dezembro de 2025 as garantias não pecuniárias decorrentes de contratação eram as que seguidamente se apresentam:

Processo	<i>Euros</i>	
	Garantias	Seguros
2021/088	5.761,00	0,00
2022/010	2.679,97	0,00
2022/083	6.532,50	0,00
2022/090	11.415,79	0,00
2023/103 - Lote 1	13.260,00	0,00
2024/007	1.789,83	0,00
2024/075	1.999,60	0,00
2024/085	17.727,50	0,00
2025/032	31.911,21	0,00
2025/050	28.960,00	0,00
2025/074 - Lote 1	54.040,16	0,00
2025/074 - Lote 2	39.852,28	0,00
	215.929,84	0,00

Lisboa, 10 de março de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo

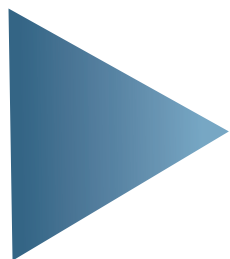
A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

(António Rua)

(Maria João Zilhão)

(Jorge Magalhães)



WWW.INE.PT